



INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA

ÉLLEN VIEIRA PACÍFICO

LEI Nº 8387/1991: FERRAMENTA NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA
PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO NO FOMENTO À
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA.

PORTO VELHO - RO

2024

ÉLLEN VIEIRA PACÍFICO

**LEI Nº 8387/1991: FERRAMENTA NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA
PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO NO FOMENTO À
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, ofertado pelo campus Porto Velho-Calama, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre/Mestra em Educação Profissional e Tecnológica junto ao Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT).

Orientador: Dr. Aguinaldo Pereira

PORTO VELHO - RO

2024

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema Gerador de Ficha Catalográfica do IFRO,
com dados informados pelo(a) próprio(a) autor(a).

Pacífico, Éllen Vieira.

Lei nº 8387/1991: ferramenta na captação de recursos para projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação no fomento à educação profissional e tecnológica / Ellen Vieira Pacífico, Porto Velho-RO, 2024.
138 f.

Orientador(a): Prof. Dr. Aguinaldo Pereira.

Dissertação (Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, Porto Velho-RO, 2024.

1. Desenvolvimento. 2. Ciência e Tecnologia. 3. Inovação. 4. Pesquisa. 5. Educação Profissional e Tecnológica. I. Pereira, Aguinaldo (orient.). II. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO. III. Título.

Bibliotecário(a) Responsável: Evandro Silva de Sousa, CRB-11-956 (Campus Porto Velho Calama)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

ATA 1

Anexo 4 – ATA DE DEFESA DO TCC DE MESTRADO

CANDIDATA: Ellen Vieira Pacifico Silva

DATA DA DEFESA: 10 de dezembro de 2024

LOCAL: ferramenta *Google Meet* <https://meet.google.com/oqw-qpj-ecp>

HORÁRIO DE INÍCIO: 9h

HORÁRIO DE TÉRMINO: 11:00

| NOME COMPLETO | FUNÇÃO | INSTITUIÇÃO DE ORIGEM |
|--|----------------|-----------------------|
| Prof. Dr. Aguinaldo Pereira | Presidente | PROFEPT - IFRO |
| Profª. Dra. Xênia de Castro Barbosa | Membro Interno | PROFEPT - IFRO |
| Profª. Dra. Ilma Rodrigues de Souza Fausto | Membro Externo | IFRO |

| TÍTULO DEFINITIVO DO TCC*: |
|---|
| LEI Nº 8387/1991: FERRAMENTA NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO NO FOMENTO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA |

Em sessão pública, após exposição de 30 min, a candidata foi arguida oralmente pelos membros da banca, durante o período de 1h20min. A banca chegou ao seguinte resultado**:

(X) APROVADA () REPROVADA

** Recomendações¹:

Revisão linguística do trabalho.

¹ A aluna deverá encaminhar à Coordenação do PROFEPT, no prazo máximo de 30 dias a contar da data da defesa, os exemplares definitivos do TCC, após realizadas as correções sugeridas pela banca.

Na forma regulamentar, foi lavrada a presente ata, que é abaixo assinada pelos membros da banca, na ordem acima relacionada e pelo candidato.

Porto Velho, 10 de dezembro de 2024.

Presidente: Prof. Dr. Aguinaldo Pereira, orientador - ProfEPT-IFRO

Membro Interno: Profa. Dra. Xênia de Castro Barbosa, ProfEPT-IFRO

Membro Externo: Profa. Dra. Ilma Rodrigues de Souza Fausto, IFRO

Candidata: Ellen Vieira Pacifico Silva



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Pereira, Professor(a) - EBTT**, em 18/12/2024, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Xenia de Castro Barbosa, Professor(a) - EBTT**, em 18/12/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ilma Rodrigues de Souza Fausto, Professor(a) - EBTT**, em 18/12/2024, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Vieira Pacifico, Técnico(a) em Secretariado**, em 18/12/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2505631** e o código CRC **ACBCCE40**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

ATA 2

Anexo 5 – Ata de Avaliação do Produto

PRODUTO EDUCACIONAL GERADO NO TRABALHO FINAL DE CURSO

CANDIDATA: Ellen Vieira Pacifico Silva

DATA DA DEFESA: 10 de dezembro de 2024

LOCAL: ferramenta *Google Meet* <https://meet.google.com/oqw-apqj-ecp>

HORÁRIO DE INÍCIO: 9h HORÁRIO DE TÉRMINO: 11:00

Declaramos que o Produto Educacional "Guia Passo a Passo: Captação e Submissão de Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação" foi julgado, validado e aprovado para obtenção do Título de Mestre em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Rondônia."

Porto Velho, 10 de dezembro de 2024.

Presidente: Prof. Dr. Aguinaldo Pereira, orientador - ProfEPT-IFRO

Membro Interno: Profa. Dra. Xênia de Castro Barbosa, ProfEPT-IFRO

Membro Externo: Profa. Dra. Ilma Rodrigues de Souza Fausto, IFRO

Candidata: Ellen Vieira Pacifico Silva



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Pereira, Professor(a) - EBTT**, em 18/12/2024, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Xênia de Castro Barbosa, Professor(a) - EBTT**, em 18/12/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ilma Rodrigues de Souza Fausto, Professor(a) - EBTT**, em 18/12/2024, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Vieira Pacifico, Técnico(a) em Secretariado**, em 18/12/2024, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2505632** e o código CRC **3123FEF5**.

Às mulheres da minha família que souberam ressignificar a sua dor e
vencer suas batalhas cotidianas.

AGRADECIMENTOS

A Deus que sempre esteve comigo no meio das tempestades as quais tive que enfrentar durante a vida.

Aos meus filhos, motivo maior da minha resiliência.

Ao meu esposo Wallace, companheiro nos bons e maus momentos.

Aos meus animais de estimação, companheiros nas jornadas de estudo, pois sempre estiveram deitados ao meu redor me acalmando nas dificuldades, meus anjos sem asas.

Os meus amigos queridos: Geovana, Edeli, Leiva e Gleison que me levantaram muitas vezes durante o caminho.

E por fim, minha eterna gratidão à professora Dra. Ilma Rodrigues de Souza Fausto, pela generosidade em compartilhar o seu vasto conhecimento em pesquisa, desenvolvimento e inovação, além de ter se mostrado uma amiga de verdade

“O desenvolvimento sustentável da Amazônia Ocidental depende da integração de ciência, tecnologia e inovação para proteger sua biodiversidade e beneficiar suas comunidades.” - Maurílio de Abreu Monteiro

RESUMO

Esta pesquisa foi desenvolvida no Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional – PROFEPT, na linha de Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica (EPT) discorrendo sobre a disponibilidade de recursos na Zona Franca de Manaus por meio de incentivos fiscais oriundos da Lei nº 8387/1991 e as modalidades de investimento, que beneficiam as Instituições de Ciência e Tecnologia - ICT Públicas situadas na Amazônia Ocidental e Amapá, com recursos para pesquisa, desenvolvimento e inovação são o objeto de estudo desta pesquisa. As ICT Públicas da Amazônia Ocidental situadas de fora do Amazonas são de certa forma preteridas na captação de recursos devido a sua localização e políticas institucionais que possam favorecer a captação de recursos externos sem tanta burocracia. Diante desse fato surge o questionamento: Como as Instituições de Ciência e Tecnologia - ICT Públicas de fora do Amazonas, podem criar um ambiente favorável para acessar os recursos provenientes da Lei nº 8387/1991? Será necessário identificar as principais dificuldades enfrentadas pelas ICT Públicas para o acesso dos recursos provenientes da Lei nº 8387/1991, guiando-se pelos seguintes objetivos : (1) Mapear, dentre as modalidades de investimento em PD&I, aquelas passíveis de execução por ICT Públicas demonstrando suas vantagens e desvantagens frente à concorrência das ICT Privadas; (2) Propor um método de orientação às ICT Públicas para a captação e submissão de projetos de PD&I junto às empresas e (3) Propor alteração normativa para que os recursos disponíveis, exclusivos às ICT Públicas, sejam destinados, também, às ICT Públicas localizadas fora do estado do Amazonas. A pesquisa está caracterizada pelo método de abordagem qualitativa e se define, quanto ao objeto de estudo, como estudo de caso, sendo uma pesquisa exploratória. A coleta de dados acontecerá por meio de pesquisa documental, a análise dos dados será realizada com base em literaturas relacionadas ao tema, em especial às que constituem as bases epistemológicas da EPT brasileira e da legislação vigente da SUFRAMA/CAPDA; Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços e entrevistas semiestruturadas com membros de ICT Privadas e agentes de inovação que atuam com PD&I.

Palavras-Chave: Desenvolvimento; Ciência e Tecnologia; Inovação; Pesquisa;

ABSTRACT

The availability of resources in the Manaus Free Trade Zone through tax incentives from Law No. 8387/1991 and the investment modalities that benefit Public Science and Technology Institutions (ICTs) located in Western Amazon and Amapá, with resources for research, development, and innovation, are the subject of this study. Public ICTs in Western Amazon located outside Amazonas are somewhat overlooked in resource acquisition due to their location and institutional policies that may favour the acquisition of external resources with less bureaucracy. Given this fact, the question arises: How can Public Science and Technology Institutions outside Amazonas create a favourable environment to access resources from Law No. 8387/1991? It will be necessary to identify the main difficulties faced by Public ICTs in accessing resources from Law No. 8387/1991, guided by the following objectives: (1) To map, among the investment modalities in R&D&I, those that can be executed by Public ICTs, demonstrating their advantages and disadvantages compared to Private ICTs; (2) To propose a guidance method for Public ICTs for the acquisition and submission of R&D&I projects to companies; and (3) To propose regulatory changes so that the resources available exclusively to Public ICTs are also allocated to Public ICTs located outside the state of Amazonas. The research is characterised by a qualitative approach method and is defined, regarding the object of study, as a case study, being exploratory research. Data collection will take place through documentary research, and data analysis will be carried out based on literature related to the theme, especially those that constitute the epistemological bases of Brazilian EPT and the current legislation of SUFRAMA/CAPDA; Ministry of Science, Technology and Innovation and Ministry of Development, Industry, Commerce and Services, and semi-structured interviews with members of Private ICTs and innovation agents working with R&D&I.

Keywords: Development; Science and Technology; Innovation; Research; Professional and Technological Education.

LISTA DE FIGURAS

| | |
|---|----|
| FIGURA 1-LINHA DO TEMPO – REDE FEDERAL – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL | 21 |
| FIGURA 2- LÓCUS DE INVESTIMENTO DOS RECURSOS E PD&I DA LEI 8387/1991 | 36 |
| FIGURA 3 - FORMAS DE INVESTIMENTO EM PD&I: | 36 |
| FIGURA 4 – CAPA DO GUIA PASSO A PASSO: CAPTAÇÃO E SUBMISSÃO DE PROJETOS DE PESQUISA, FIGURA 4, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO | 63 |
| FIGURA 5 – ANÁLISE SWOT DO GUIA PASSO A PASSO: CAPTAÇÃO E SUBMISSÃO DE PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO | 64 |

LISTA DE QUADROS

| | |
|--|----|
| QUADRO 1- VANTAGENS E DESVANTAGENS | 32 |
|--|----|

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

AGU – Advocacia Geral da União

APL – Arranjo Produtivo Local

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

CAPDA – Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento da Amazônia

CNPQ – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

CVM – Comissão de Valores Imobiliários

DGP – Diretório de Grupos de Pesquisa

EaD – Educação à Distância

EDUCAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

ENPI – Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual

EPT – Educação Profissional e Tecnológica

FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos

FNDCT – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

FORTEC – Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICT – Instituições de Ciência e Tecnologia

IDESAM – Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

IFAM – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

IFES – Universidades Públicas Federais

IFRO – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

IFSC – Instituto Federal de Santa Catarina

IFSC – Instituto Federal de Santa Catarina

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

IPI – Impostos sobre Produtos Industrializados

ISS - Imposto sobre Serviços

MCTI – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

MDIC – Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio Exterior e Serviços

MLCTI – Marco Legal da Ciência Tecnologia e Inovação

MoUS – Memorandos de Entendimento

NEAPL/RO - Núcleo Estadual de Arranjos Produtivos Locais
NEPEN – Núcleo de Estudos e Pesquisas do Norte e Nordeste
NIB – Nova Indústria Brasil
NIT – Núcleo de Inovação Tecnológica
ODS – Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável
ONU – Organização das Nações Unidas
PD&I – Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação
PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional
PE – Produto Educacional
PI – Propriedade Intelectual
PNE – Plano Nacional de Educação
PNPG – Plano Nacional de Pós Graduação
PPP – Parceria Público-Privada
PROFEPT – Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica
PROFEPT – Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica
PROTECSUS – Projetos de Sustentabilidade Ambiental
RDC – Regime Diferenciado de Contratações Públicas
REDINOVA – Incubadora de Empreendimentos do Instituto Federal de Rondônia
REI - RO – Rede Estadual das Incubadoras de Empresas
SEAPES/RO – Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social do Rondônia
SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SEDAM/RO – Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social do Rondônia
SEDI/RO – Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura do Rondônia
SEPLAN/RO – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão do Rondônia
SNCTI – Sistema Nacional da Ciência, Tecnologia e Inovação
SNPI – Sistema Nacional de Propriedade Intelectual
SUFRAMA – Superintendência da Zona Franca de Manaus
TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
ZFM – Zona Franca de Manaus

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 1 INTRODUÇÃO | 15 |
| 2 REFERENCIAL TEÓRICO..... | 19 |
| 2.1 HISTÓRICO E OBJETIVOS DA LEI Nº 8387/1991 | 19 |
| 2.1.1 <i>Contexto de criação da lei.</i> | 19 |
| 2.1.2 <i>Objetivos principais e alterações ao longo do tempo.</i> | 19 |
| 2.1.1 <i>Educação Profissional e Tecnológica</i> | 20 |
| 2.1.3 <i>Política de Bolsas nos Institutos Federais</i> | 23 |
| 2.2 DESAFIOS E OPORTUNIDADES PARA AS ICT PÚBLICAS | 29 |
| 2.2.1 <i>Barreiras Burocráticas e Institucionais</i> | 29 |
| 2.2.2 <i>Casos de Sucesso e Boas Práticas</i> | 30 |
| 2.2.3 <i>Desafios e Oportunidades na Captação de Recursos para PD&I pelas ICT Públicas na Amazônia Ocidental e Amapá</i> | 31 |
| 2.2.4 <i>Legislação</i> | 33 |
| 2.2.5 <i>Lei Nº 8387/1991: Investimento em PD&I</i> | 34 |
| 2.2.6 <i>Quanto ao complemento de 2,7% para investimento em PD&I:</i> | 38 |
| 2.3 POLÍTICAS DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL PD&I | 39 |
| 2.3.1 <i>Comparação com outras políticas de incentivo à inovação.</i> | 39 |
| 2.3.2 <i>Impacto das políticas de inovação no desenvolvimento regional</i> | 41 |
| 2.4 MÉTODOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS | 42 |
| 2.4.1 <i>Estratégias de captação de recursos em outras regiões.</i> | 42 |
| 2.4.2 <i>Propostas de metodologias específicas para a Amazônia Ocidental e Rondônia.</i> | 43 |
| 3 METODOLOGIA | 45 |
| 3.1 ABORDAGEM QUALITATIVA E ESTUDO DE CASO | 45 |
| 3.2 OBJETIVOS DA PESQUISA..... | 45 |
| 3.3 COLETA DE DADOS | 46 |
| 3.3.1 <i>Local De Investigação E Sujeitos Envolvidos</i> | 46 |
| 3.3.2 <i>Procedimentos de Coleta De Dados</i> | 47 |
| 3.4 ANÁLISE DE DADOS | 47 |
| 3.4.1 <i>Fatores de Inclusão e Exclusão</i> | 48 |
| 3.4.2 <i>Riscos, Medidas Mitigatórias e Benefícios</i> | 48 |
| 3.5 DESENVOLVIMENTO DO PRODUTO EDUCACIONAL | 48 |

| | |
|---|-----------|
| 3.5.1 Metodologia para a Criação do Produto Educacional | 48 |
| 3.5.2 Pesquisa de Similares | 48 |
| 3.5.3 Procedimentos | 49 |
| 3.5.4 Avaliação de Similares | 49 |
| 3.5.5 Elaboração do Protótipo | 50 |
| 3.5.6 Avaliação do Protótipo..... | 50 |
| 3.5.7 Correções e Ajustes | 50 |
| 3.5.8 Desenvolvimento do Produto | 50 |
| 3.5.8 Avaliação do Produto | 51 |
| 3.5.9. Correções e Ajustes | 51 |
| 3.5.10 Validação do Produto | 51 |
| 3.5.11 Transferência do Produto..... | 52 |
| 3.5.12 Ferramentas e Disponibilidade..... | 52 |
| 4 ANÁLISE DOS DADOS E DISCUSSÕES | 53 |
| 4.1 CATEGORIAS IDENTIFICADAS NAS ENTREVISTAS | 53 |
| 4.2 ANÁLISE DAS CATEGORIAS | 53 |
| 4.3 DISCUSSÕES | 55 |
| 4.4 PROPOSTAS DE ALTERAÇÕES NORMATIVAS | 55 |
| 4.5 ANÁLISE DE RESULTADOS..... | 59 |
| 5 PRODUTO EDUCACIONAL | 63 |
| 5.1 METODOLOGIA PARA A CRIAÇÃO DO PRODUTO EDUCACIONAL..... | 63 |
| 5.1.1 Pesquisa de Similares | 64 |
| 5.1.2 Avaliação de Similares | 64 |
| 5.2 ELABORAÇÃO DO PROTÓTIPO | 65 |
| 5.2.1 Avaliação do Protótipo..... | 65 |
| 5.2.2 Correções e Ajustes | 65 |
| 5.3 DESENVOLVIMENTO DO PRODUTO | 65 |
| 5.3.1 Avaliação do Produto | 65 |
| 5.3.2 Correções e Ajustes Finais..... | 66 |
| 5.3.3 Validação do Produto | 66 |
| 5.4 TRANSFERÊNCIA DO PRODUTO | 66 |
| 5.4.1 Descrição do Produto Educacional (PE) | 66 |
| 6 CONCLUSÕES (CONSIDERAÇÕES FINAIS) | 69 |
| REFERÊNCIAS..... | 72 |

| | |
|--|------------|
| APÊNDICE A – PRODUTO EDUCACIONAL | 77 |
| APÊNDICE A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE (DESTINADO AOS MEMBROS DO EVOLUÇÃO INSTITUTO, IDESAM E NEPEN) | 124 |
| APÊNDICE B – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E SOM | 128 |
| APÊNDICE C – ROTEIROS DAS ENTREVISTAS PARA OS MEMBROS DO EVOLUÇÃO INSTITUTO, NEPEN E IDESAM IDENTIFICADOS COMO ATORES EM DIFERENTES ÁREAS NA EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DA LEI Nº 8387/1991 | 129 |

1 INTRODUÇÃO

A pesquisa foi desenvolvida no âmbito do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional (PROFEPT), na linha de Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica (EPT). O estudo focou nos incentivos fiscais contidos na Lei nº 8387/1991, alterada pela Lei nº 13.674/2018, que define como locus de destino dos recursos de PD&I a Amazônia Ocidental e o estado do Amapá.

A Lei nº 8.387/1991 estabelece incentivos fiscais para atividades de PD&I na Amazônia Ocidental e no Amapá, definindo modalidades de investimento disponíveis. A execução desses incentivos é regulamentada pela Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) e pelo Comitê das Atividades de Pesquisa na Amazônia (CAPDA). A SUFRAMA, vinculada ao MDIC, atua como secretaria executiva do CAPDA, que, apesar de não possuir natureza jurídica, tem seus atos administrativos assinados pela SUFRAMA ou pelo MDIC.

Entre as principais atribuições do CAPDA estão a definição de critérios para credenciamento de institutos de ciência e tecnologia, incubadoras e aceleradoras, a gestão de recursos destinados a PD&I, e o estabelecimento de programas e áreas prioritárias. As Instituições de Ciência e Tecnologia (ICT) públicas situadas fora do estado do Amazonas precisam criar um ambiente favorável para acessar os recursos da Lei nº 8.387/1991 para projetos de desenvolvimento, pesquisa e inovação.

Este projeto visa mapear as modalidades de investimento em PD&I passíveis de execução por ICT públicas, demonstrando suas vantagens e desvantagens em relação às ICT privadas. Além disso, propõe um método de orientação para captação e submissão de projetos de PD&I às empresas, visando o engajamento mercadológico dos pesquisadores. Também sugere alterações normativas para que os recursos disponíveis sejam destinados às ICT públicas localizadas fora do estado do Amazonas.

A justificativa para esta pesquisa baseia-se na obrigação, prevista na Lei nº 8.387/1991, que estabelece a obrigação de investimento em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) por parte das empresas produtoras de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação, conforme disposto no Art. 2º, § 3º e § 4º. Este investimento é incentivado por meio de isenções fiscais, como a

isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e a redução do Imposto de Importação (II). Para se beneficiar desses incentivos, as entidades devem ser credenciadas como Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICT) públicas ou privadas, aceleradoras ou Fundações de Apoio à Pesquisa, conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê de Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia (CAPDA), criado pelos Decretos nº 4401/2002 e nº 6.008/2006.

A composição do CAPDA foi alterada em 2019 pelo Decreto nº 9941, que ampliou suas competências, e mais recentemente pelo Decreto nº 10.891/2021, que incluiu os demais estados da Amazônia Ocidental e o Amapá no comitê. Os benefícios fiscais proporcionados pela Lei nº 8387/1991 têm despertado o interesse das ICT públicas fora do Amazonas, uma vez que a maior parte dos investimentos é direcionada para projetos em ICT sediadas no estado do Amazonas. O Novo Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (2018) alterou nove leis para criar um ambiente mais favorável à pesquisa, desenvolvimento e inovação, permitindo que o conhecimento acadêmico seja melhor aproveitado pelo setor empresarial e pela sociedade (Novo Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação, 2018, p. 4-5).

A Emenda Constitucional nº 85/2015 e a Lei nº 13.243/2016 aprimoram as medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica, visando à capacitação e autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional. Em consonância com o Novo Marco Legal de Inovação, a Resolução nº 11/REIT – CONSUP/IFRO, de 08 de junho de 2021, aprova o Regulamento da Rede de Incubação de Empreendimentos do Instituto Federal de Rondônia (Redinova/IFRO), que tem como objetivo auxiliar no desenvolvimento socioeconômico por meio da promoção de novas empresas inovadoras e do apoio logístico, gerencial e tecnológico aos empreendedores

Art. 1º A Incubadora de Empreendimentos do IFRO, Redinova é uma organização administrativa composta por uma Coordenação-Geral e Núcleos Incubadores, voltados para empreendimentos de áreas compatíveis às desenvolvidas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

A Redinova- Incubadora de Empreendimentos do IFRO tem por objetivo auxiliar na promoção do desenvolvimento socioeconômico do estado, da região e do país. Cada um dos campi detém áreas específicas de conhecimento, considerando também, cada um de seus respectivos arranjos produtivos locais (APLs), sendo o IFRO modelo único de Educação Profissional e Tecnológica.

O papel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) é contribuir para o desenvolvimento regional sustentável da Amazônia Ocidental, por meio da oferta de educação profissional e tecnológica de qualidade, integrada à pesquisa aplicada e à extensão.

Essa discussão é necessária para a educação profissional e tecnológica porque envolve o desenvolvimento de pesquisas e inovações na região amazônica, que é um ecossistema rico e diverso, mas também vulnerável e ameaçado.

Observa-se que, as políticas institucionais das ICT Públicas de fora do Amazonas ainda necessitam definir claramente quanto a captação de recursos externos; pagamentos de bolsas aos servidores docentes e técnicos administrativos para a execução de ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação no âmbito das ICT Públicas sediadas na Amazônia Ocidental e na formalização de parcerias com instituições públicas e privadas.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) desempenha um papel crucial no desenvolvimento regional sustentável da Amazônia Ocidental, oferecendo educação profissional e tecnológica de qualidade, integrada à pesquisa aplicada e à extensão. Essa discussão é essencial para a educação profissional e tecnológica, pois envolve o desenvolvimento de pesquisas e inovações na região amazônica, um ecossistema rico e diverso, mas também vulnerável e ameaçado.

As políticas institucionais das ICT Públicas fora do Amazonas ainda precisam ser claramente definidas em relação à captação de recursos externos, pagamentos de bolsas aos servidores docentes e técnicos administrativos para a execução de ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação, e na formalização de parcerias com instituições públicas e privadas.

O problema de pesquisa é: como as Instituições de Ciência e Tecnologia (ICT) Públicas fora do Amazonas podem criar um ambiente favorável para acessar os recursos provenientes da Lei 8387/1991? O objetivo geral é identificar as principais dificuldades enfrentadas pelas ICT Públicas para o acesso aos recursos da Lei nº 8387/1991. Os objetivos específicos incluem mapear as modalidades de investimento em PD&I passíveis de execução por ICT Públicas, propondo um método de orientação para a captação e submissão de projetos de PD&I às empresas e propor adequações nas políticas institucionais do IFRO relacionadas a PD&I.

A hipótese é que a maior parte dos investimentos de PD&I definidos pela Lei nº 8387/1991 permite às empresas do Polo Industrial de Manaus escolherem a modalidade de execução dos projetos, resultando na concentração de mais de 90% dos recursos em projetos no estado do Amazonas, especialmente em Manaus, em detrimento do desenvolvimento do ecossistema de inovação da região como um todo.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 HISTÓRICO E OBJETIVOS DA LEI Nº 8387/1991

2.1.1 Contexto de criação da lei.

A Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, foi sancionada com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e tecnológico na Amazônia Ocidental e no estado do Amapá. Este contexto de criação está intimamente ligado à necessidade de incentivar a industrialização e a inovação tecnológica em uma região que, apesar de sua vasta riqueza natural, enfrentava desafios significativos em termos de infraestrutura e desenvolvimento econômico (Brasil, 1991).

A criação da Zona Franca de Manaus (ZFM) em 1967, por meio do Decreto-Lei nº 288, foi um passo inicial para atrair investimentos e fomentar o desenvolvimento econômico na região amazônica. No entanto, a Lei nº 8.387/1991 veio complementar esses esforços, estabelecendo incentivos fiscais específicos para atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), com o intuito de criar um ambiente mais propício para a inovação e a competitividade industrial (Nascimento, 2021).

2.1.2 Objetivos principais e alterações ao longo do tempo.

Os objetivos principais da Lei nº 8.387/1991 incluem:

Incentivar a PD&I: A lei visa promover a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação tecnológica na Amazônia Ocidental e no Amapá, oferecendo incentivos fiscais para empresas que investem nessas atividades (Pacífico, 2024).

Desenvolvimento Regional: A lei busca fomentar o desenvolvimento econômico e social da região, criando empregos e melhorando a infraestrutura local (Moura, Garcia e Ramos, 2007).

Sustentabilidade Ambiental: Promover práticas sustentáveis e a conservação dos recursos naturais da Amazônia, integrando a inovação tecnológica com a preservação ambiental.

Ao longo do tempo, a Lei nº 8.387/1991 passou por diversas alterações para se adaptar às novas demandas e desafios. Algumas das principais mudanças incluem:

Lei nº 13.674/2018: Esta alteração ampliou os benefícios fiscais e incluiu novas modalidades de investimento em PD&I, visando aumentar a competitividade das ICT públicas e privadas na região (Brasil, 2018).

Decreto nº 10.521/2020: Regulamentou os benefícios fiscais para empresas de tecnologia da informação e comunicação (TIC) na Zona Franca de Manaus, estabelecendo que 50% dos recursos destinados às ICT devem ser aplicados em instituições públicas (Brasil, 2020).

Decreto nº 10.891/2021: Incluiu os demais estados da Amazônia Ocidental e o Amapá no comitê do CAPDA, ampliando a abrangência dos incentivos fiscais e promovendo uma distribuição mais equitativa dos recursos (Brasil, 2021).

Essas alterações refletem um esforço contínuo para melhorar a eficácia da lei e garantir que os incentivos fiscais realmente contribuam para o desenvolvimento sustentável e a inovação tecnológica na Amazônia Ocidental e no Amapá

2.1.1 Educação Profissional e Tecnológica

A educação profissional e tecnológica desempenha um papel crucial no alcance dos objetivos da Lei nº 8387/1991. Conforme Pacheco (2011), os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia são fundamentais para a formação de profissionais qualificados, capazes de contribuir para o desenvolvimento regional e nacional. A Lei nº 11.892/2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, reforça a importância da educação profissional como um meio de promover a inovação e a transferência de tecnologia.

A Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia que os definem como instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta da educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos em suas práticas pedagógicas.

De acordo com o Art. 2º:

O Instituto Federal de Rondônia, conforme a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, art. 6º, incisos VII a IX, tem como finalidades:

I - Desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

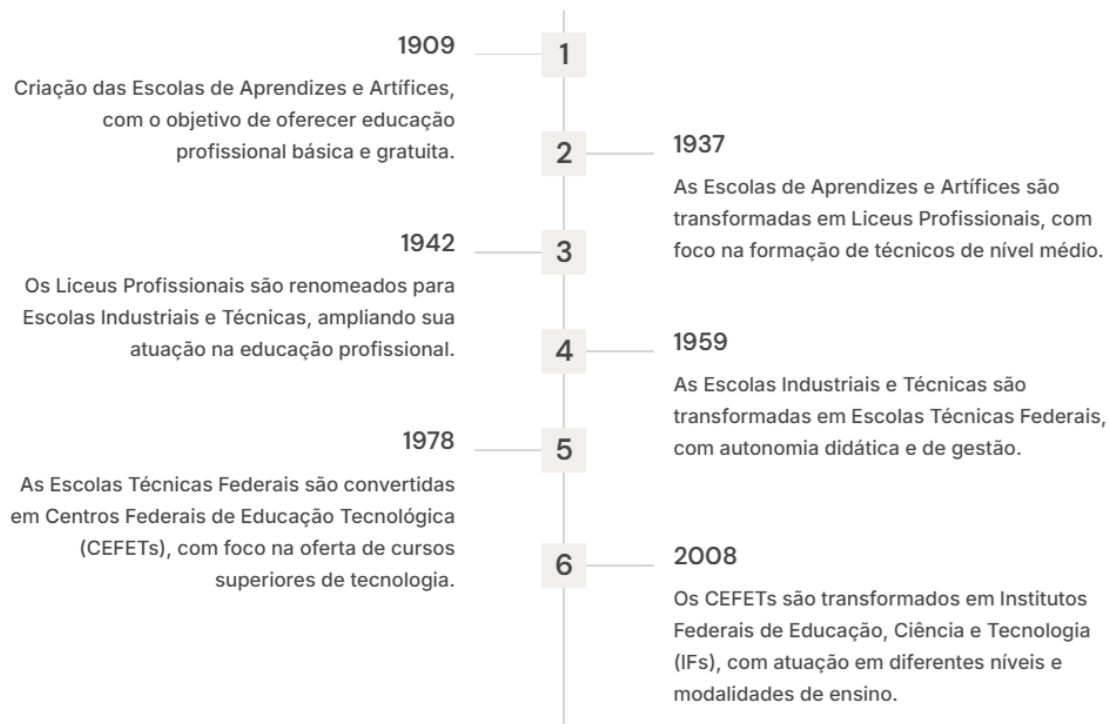
II - Realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e

tecnológico;
 III - promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia são reconhecidos por ser modelo único de educação profissional onde o ensino, a pesquisa e a extensão se tornam um tripé no direcionamento das ações desenvolvidas pela instituição.

Conforme Pacheco (2011, p.12), os Institutos têm características de inovação e ousadia, características estas que são necessárias, e visam atender a “[...] uma política e a um conceito que buscam antecipar aqui e agora as bases de uma escola contemporânea do futuro e comprometida com uma sociedade radicalmente democrática e socialmente justa”

Figura 1-Linha do tempo – Rede Federal – Educação Profissional



Fonte: Adaptação/Portal MEC – arquivos centenários históricos/2017

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia são a materialização da Educação Profissional e Tecnológica gratuita e de qualidade desde a sua concepção e seu modelo único foi construído à várias mãos.

A atuação do IFRO em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, se deve ao corpo docente e técnico serem altamente qualificados e à infraestrutura existente em

seus Campi.

A pesquisa, o desenvolvimento e a inovação fazem parte do cotidiano das ações institucionais e estão embasadas em várias Resoluções institucionais:

A Resolução nº 61/CONSUP/IFRO, de 18 de dezembro de 2015, dispõe sobre o Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO e trata da importância da Pesquisa e Inovação em seu Capítulo III:

Art. 32. As ações de pesquisa constituem um processo educativo para a investigação e o empreendedorismo, visando à inovação e à solução de problemas científicos e tecnológicos, envolvendo todos os níveis e modalidades de ensino, com vistas ao desenvolvimento social.

Art. 33. As atividades de pesquisa e inovação têm como objetivo formar recursos humanos para a investigação, a produção, o empreendedorismo e a difusão de conhecimentos culturais, artísticos, científicos e tecnológicos, sendo desenvolvidas em articulação com o ensino e a extensão, ao longo de toda a formação profissional, a difusão de conhecimentos culturais, artísticos, científicos e tecnológicos, sendo desenvolvidas em articulação com o ensino e a extensão, ao longo de toda a formação profissional.

A Educação Profissional e Tecnológica tem a pesquisa como princípio pedagógico e o trabalho como princípio educativo, pois, o trabalho, a ciência, a tecnologia e a cultura são indissociáveis à formação humana.

A Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro DE 2015, dispõe sobre o Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, em seu CAPÍTULO II trata da Pesquisa:

Art. 197. As ações de pesquisa constituem um processo educativo para a investigação e o empreendedorismo, com a finalidade de inovação e solução de problemas sociais, científicos e tecnológicos.

Art. 198. As atividades de pesquisa têm como objetivo formar recursos humanos para a investigação, a produção, o empreendedorismo e a difusão de conhecimentos culturais, artísticos, científicos e tecnológicos, sendo desenvolvidas em articulação com o ensino e a extensão, ao longo de toda a formação profissional.

Para execução de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação faz-se necessário aporte de recursos financeiros altos e contínuos, diante desse fato a Lei nº 8387/1991 é vista como uma grande oportunidade para o IFRO receber investimentos de empresas beneficiadas por essa lei, contudo, as barreiras burocráticas que, de certa forma amarram as ICT Públicas precisam ser rompidas.

Essa perspectiva, ao adotar a ciência, a tecnologia, a cultura e o trabalho como eixos estruturantes, contempla, as bases em que se pode desenvolver uma educação tecnológica ou politécnica e, ao mesmo tempo, uma formação profissional stricto sensu exigida pela dura realidade socioeconômica do país. (MOURA, GARCIA, RAMOS, 2007, p. 2).

Essa junção de teoria e prática ocorrendo ao mesmo tempo na

formação/qualificação do indivíduo proporciona um preparo e entendimento sobre o que é efetivamente o mundo do trabalho e a formação humana.

2.1.3 Política de Bolsas nos Institutos Federais

As políticas de bolsas nos Institutos Federais são instrumentos essenciais para a implementação dos objetivos da Lei nº 8387/1991. Essas políticas visam apoiar estudantes e pesquisadores, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento de projetos de PD&I. De acordo com a Resolução nº 61/CONSUP/IFRO (2015), as bolsas de pesquisa são fundamentais para incentivar a investigação científica e tecnológica, promovendo a inovação e a solução de problemas sociais e econômicos.

As atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação executadas por servidores de ICT Públicas tem suas atividades desenvolvidas fora da carga horária de trabalho, diante desse fato a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 que institui os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia foi alterada, possibilitando assim que os servidores públicos possam ter acesso à bolsas.

A Lei nº 14.695, de 10 de outubro de 2023 altera a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 para proporcionar acesso a bolsas de pesquisa, de desenvolvimento, de inovação e de intercâmbio a alunos, e docentes, a ocupantes de cargo público efetivo, a detentores de função ou emprego público e a pesquisadores externos ou de empresas efetivamente envolvidos nessas atividades.

A lei também prevê a concessão das mesmas bolsas a ocupantes de cargo público efetivo de técnico-administrativo que atuem em instituições federais de ensino e que estejam envolvidos nas referidas atividades. Essa lei é recente, embora seja um grande avanço, ainda há um caminho a percorrer para desburocratizar a participação desses servidores em ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação e recebimento de bolsas por sua atuação em projetos de PD&I.

Plano De Desenvolvimento Institucional: IFRO 2023-2027

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) expandiu-se em termos de abrangência territorial para cumprir sua missão e ampliar a interiorização das ofertas qualificadas, das oportunidades de acesso e da

colaboração para o desenvolvimento da pesquisa e inovação, capazes de promover o atendimento aos setores produtivos e do desenvolvimento social, do respeito ao meio ambiente e da inclusão social promovida pela ampliação da capacidade laboral, produtiva e cultural dos cidadãos.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) para o período de 2023-2027 é um documento estratégico que visa orientar as ações da instituição em diversas áreas, incluindo ensino, pesquisa, extensão e inovação. A Lei nº 8387/1991, que trata dos incentivos fiscais para atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) na Amazônia Ocidental e no estado do Amapá, é uma ferramenta crucial para a captação de recursos destinados a projetos de PD&I.

Apresentamos uma análise técnica e científica da importância do PDI do IFRO 2023-2027 para a aplicação da Lei nº 8387/1991:

1 - O PDI do IFRO 2023-2027 é um documento que estabelece as diretrizes e metas para o desenvolvimento institucional, com foco na melhoria contínua da qualidade do ensino, pesquisa e extensão. A Lei nº 8387/1991 oferece incentivos fiscais que podem ser utilizados para financiar projetos de PD&I, beneficiando as Instituições de Ciência e Tecnologia (ICT) públicas situadas na Amazônia Ocidental e no Amapá. A aplicação eficaz dessa lei depende de um planejamento estratégico robusto, como o PDI do IFRO, que visa criar um ambiente favorável para a captação desses recursos.

2 - O PDI do IFRO estabelece objetivos estratégicos que são fundamentais para a aplicação da Lei nº 8387/1991. Entre esses objetivos, destacam-se:

- **Fomento à Pesquisa e Inovação:** O PDI visa fortalecer a pesquisa aplicada e a inovação tecnológica, alinhando-se aos incentivos fiscais da Lei nº 8387/1991. Argumentamos que a criação de um ambiente propício para a pesquisa e inovação é essencial para atrair investimentos e desenvolver projetos de PD&I.
- **Integração Ensino, Pesquisa e Extensão:** A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão é um princípio norteador do PDI. Essa integração é crucial para a formação de recursos humanos qualificados e para a execução de projetos de PD&I financiados pela Lei nº 8387/1991.
- **Desenvolvimento Regional Sustentável:** O PDI do IFRO enfatiza a importância do desenvolvimento regional sustentável, promovendo a inclusão social e o respeito ao meio ambiente. Pacífico (2024) destaca que os projetos de PD&I

financiados pela Lei nº 8387/1991 devem contribuir para o desenvolvimento sustentável da Amazônia Ocidental e do Amapá.

3. Desafios e Oportunidades A aplicação da Lei nº 8387/1991 enfrenta desafios significativos, como a burocracia e a concentração de recursos no estado do Amazonas. O PDI do IFRO 2023-2027 propõe estratégias para superar esses desafios, incluindo:

- **Capacitação e Formação Continuada:** O PDI prevê a capacitação contínua dos servidores do IFRO, preparando-os para a elaboração e gestão de projetos de PD&I. Sugerimos que a formação de recursos humanos qualificados é essencial para a captação eficaz de recursos.
- **Parcerias e Colaborações:** O PDI incentiva a formação de parcerias com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais. Essas parcerias são fundamentais para ampliar a captação de recursos e desenvolver projetos de PD&I de alto impacto.
- **Inovação e Empreendedorismo:** O PDI promove a inovação e o empreendedorismo, criando um ecossistema favorável para o desenvolvimento de novas tecnologias e soluções. Argumentas que a inovação é um fator chave para a competitividade das ICT públicas na captação de recursos da Lei nº 8387/1991.

4 - Impacto na Educação Profissional e Tecnológica A aplicação da Lei nº 8387/1991, em conjunto com as diretrizes do PDI do IFRO, tem um impacto significativo na educação profissional e tecnológica. Entre os principais impactos, destacam-se:

- **Melhoria da Qualidade do Ensino:** Os recursos captados por meio da Lei nº 8387/1991 permitem a melhoria da infraestrutura e dos recursos didáticos, elevando a qualidade do ensino oferecido pelo IFRO.
- **Desenvolvimento de Novas Tecnologias:** Os projetos de PD&I financiados pela Lei nº 8387/1991 contribuem para o desenvolvimento de novas tecnologias, que podem ser incorporadas ao currículo dos cursos técnicos e superiores do IFRO.
- **Formação de Recursos Humanos Qualificados:** A integração entre ensino, pesquisa e extensão, promovida pelo PDI, resulta na formação de profissionais altamente qualificados, preparados para atuar em setores estratégicos da economia.

O planejamento estratégico é um elemento crucial para a captação de recursos destinados a projetos de PD&I. O PDI do IFRO 2023-2027 estabelece metas claras e estratégias bem definidas para a captação de recursos, alinhando-se aos incentivos fiscais da Lei nº 8387/1991. Destacamos que a criação de um ambiente favorável para a pesquisa e inovação é essencial para atrair investimentos e desenvolver projetos de alto impacto.

A integração entre ensino, pesquisa e extensão é um princípio fundamental do PDI do IFRO. Essa integração é crucial para a formação de recursos humanos qualificados e para a execução de projetos de PD&I financiados pela Lei nº 8387/1991. Argumentamos que a indissociabilidade entre essas três áreas é essencial para o desenvolvimento de uma educação profissional e tecnológica de qualidade.

O PDI do IFRO enfatiza a importância do desenvolvimento regional sustentável, promovendo a inclusão social e o respeito ao meio ambiente. Pacífico (2024) destaca que os projetos de PD&I financiados pela Lei nº 8387/1991 devem contribuir para o desenvolvimento sustentável da Amazônia Ocidental e do Amapá. A aplicação eficaz dessa lei depende de um planejamento estratégico robusto, como o PDI do IFRO, que visa criar um ambiente favorável para a captação desses recursos.

A capacitação contínua dos servidores do IFRO é uma estratégia fundamental para a captação eficaz de recursos destinados a projetos de PD&I. O PDI do IFRO 2023-2027 prevê a capacitação contínua dos servidores, preparando-os para a elaboração e gestão de projetos de PD&I. Pacífico (2024) sugere que a formação de recursos humanos qualificados é essencial para a captação eficaz de recursos.

A formação de parcerias com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, é uma estratégia fundamental para ampliar a captação de recursos e desenvolver projetos de PD&I de alto impacto. O PDI do IFRO incentiva a formação de parcerias, criando um ecossistema favorável para o desenvolvimento de novas tecnologias e soluções. Pacífico (2024) argumenta que a inovação é um fator chave para a competitividade das ICT públicas na captação de recursos da Lei nº 8387/1991.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFRO 2023-2027 é um documento estratégico que visa orientar as ações da instituição em diversas áreas, incluindo ensino, pesquisa, extensão e inovação. A Lei nº 8387/1991, que trata dos incentivos fiscais para atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)

na Amazônia Ocidental e no estado do Amapá, é uma ferramenta crucial para a captação de recursos destinados a projetos de PD&I. A aplicação eficaz dessa lei depende de um planejamento estratégico robusto, como o PDI do IFRO, que visa criar um ambiente favorável para a captação desses recursos.

Destacamos que a criação de um ambiente propício para a pesquisa e inovação é essencial para atrair investimentos e desenvolver projetos de PD&I. A integração entre ensino, pesquisa e extensão, promovida pelo PDI, resulta na formação de profissionais altamente qualificados, preparados para atuar em setores estratégicos da economia. Além disso, o desenvolvimento regional sustentável, promovido pelo PDI, contribui para a inclusão social e o respeito ao meio ambiente.

Entendemos que o PDI do IFRO 2023-2027 é um documento essencial para a aplicação da Lei nº 8387/1991 como ferramenta na captação de recursos para projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação no fomento à educação profissional e tecnológica. Através de estratégias bem definidas e objetivos claros, o PDI do IFRO busca criar um ambiente favorável para a captação de recursos, promovendo a inovação, o desenvolvimento tecnológico e a formação de recursos humanos qualificados.

Para o planejamento estratégico existe a preocupação em ampliar as ações de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação tendo por objetivo trabalhar em rede e contribuir de forma efetiva no desenvolvimento regional, diante desse fato percebe-se a oportunidade para as ICT Públicas sediadas fora de Manaus se tornarem atrativas às empresas para receberem recursos por meio da Lei nº 8387/1991.

A RESOLUÇÃO Nº 5/REIT - CONSUP/IFRO, DE 03 DE JANEIRO DE 2018, dispõe sobre a aprovação do Regulamento de Projetos de Ensino no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, em seu TÍTULO II que trata da caracterização dos projetos de ensino em seu Capítulo I, dos objetivos e atividades:

Art. 3º. Os Projetos de Ensino caracterizam-se pelo desenvolvimento de atividades educativas extracurriculares e que têm por objetivos:
I - Incentivar processos de inovação na prática pedagógica;

A Resolução nº 59/REIT - CONSUP/IFRO, de 03 de julho De 2018, dispõe sobre o Regimento da Pesquisa Institucional de Apoio à Gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, trata dos direitos autorais em seu Capítulo VI:

Art. 16 As pesquisas institucionais com potencial de geração de patentes de invenção, modelos de utilidade e transferência de tecnologia ou de caráter que extrapolem a este regulamento devem ser submetidas ao Programa de Pesquisa Institucional (PIP/IFRO), nos termos dos Art. 8º, Art. 9º e Art. 25 da Resolução nº 26, de 22 de julho de 2015, assim como serão normatizadas pela Política de Inovação do Instituto Federal de Rondônia prevista na Resolução nº 30/CONSUP/IFRO, de 17 de dezembro de 2013 e pela legislação vigente.

Resolução Nº 31/REIT - CONSUP/IFRO, de 30 de maio de 2017, dispõe sobre a aprovação do Regulamento de Extensão do IFRO - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, cita em várias partes da resolução sobre inovação:

Art. 7º As atividades de extensão, de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional, científica e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos culturais, científicos e tecnológicos, têm como objetivos

VII- firmar, articuladamente ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), parcerias com a sociedade para a geração de inovação tecnológica e transferência de tecnologias.

Em seu CAPÍTULO III, trata das modalidades de extensão:

Art. 8º São modalidades de ações de extensão realizadas pelo IFRO:

I - Programa: diretriz de caráter orgânico-institucional que articula projetos e outras ações existentes (cursos, eventos, prestação de serviços, produção profissional e tecnológica), inclusive do ensino e da pesquisa e inovação.

VII - Fomento de emprego e renda: defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para proprietários rurais, formas cooperadas ou associadas de produção, empresas incubadas e empreendedores em geral, estimulando a proatividade e a inovação, preferencialmente em articulação com o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT);

XI - Relações interinstitucionais: intercâmbio e acordos de cooperação, como instrumento de melhoria do ensino, pesquisa, inovação e extensão;

Art. 11. As atividades com características de inovação tecnológica devem ser articuladas com o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da unidade de oferta.

I - Programa: diretriz de caráter orgânico-institucional que articula projetos e outras ações existentes (cursos, eventos, prestação de serviços, produção profissional e tecnológica), inclusive do ensino e da pesquisa e inovação.

VII - Fomento de emprego e renda: defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para proprietários rurais, formas cooperadas ou associadas de produção, empresas incubadas e empreendedores em geral, estimulando a proatividade e a inovação, preferencialmente em articulação com o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT);

XI - Relações interinstitucionais: intercâmbio e acordos de cooperação, como instrumento de melhoria do ensino, pesquisa, inovação e extensão;

Art. 11. As atividades com características de inovação tecnológica devem ser articuladas com o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da unidade de oferta.

No Capítulo IV, da institucionalização, registro e acompanhamento das atividades:

Art. 17. A aprovação de realização de atividades de extensão deverá ocorrer conforme o fluxograma apresentado no apêndice II.

§ 1º As atividades de extensão aprovadas deverão ser amplamente divulgadas pelo Depex e/ou Proex junto à comunidade interna e externa.

§ 2º Quando as ações de extensão incluírem pesquisa com seres humanos ou animais, a qual possa interferir na integridade ou dignidade dos envolvidos, deverão ser aprovadas pelo Comitê de Ética em Pesquisa e Inovação (CEPI) e/ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), ambas do IFRO.

A Resolução nº 30/CONSUP/IFRO, de 17 de dezembro de 2013, dispõe sobre o Regulamento da Política de Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, em seu Capítulo I, que trata das disposições preliminares em seu Artigo 1º as seguintes diretrizes:

I. a promoção de ações de incentivo à inovação científica e tecnológica visando contribuir com a independência tecnológica e o desenvolvimento econômico e social do estado e do país;

II. a difusão dos conceitos e demais aspectos relacionados à inovação, à propriedade intelectual e à importância estratégica para a proteção dos direitos decorrentes, como fator de desenvolvimento institucional;

III. a transferência de tecnologia protegida e pertencente ao IFRO, visando a sua efetiva aplicação junto à sociedade; IV. o apoio às ações institucionais voltadas ao empreendedorismo, tais como Incubadoras, Centros de Inovação, Parques Tecnológicos, entre outros arranjos

V. A formação de alianças cooperativas e interinstitucionais para a criação de ambientes voltados à inovação tecnológica.

2.2 DESAFIOS E OPORTUNIDADES PARA AS ICT PÚBLICAS

2.2.1 Barreiras Burocráticas e Institucionais

As Instituições de Ciência e Tecnologia (ICT) públicas enfrentam diversas barreiras burocráticas e institucionais que dificultam a captação de recursos e a execução de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I). De acordo com o Relatório de Gestão da Advocacia-Geral da União (AGU) de 2023, algumas das principais dificuldades enfrentadas pelas instituições federais incluem:

1. **Falta de Governança:** A ausência de metas e critérios claros para medir a eficiência das políticas públicas dificulta a gestão e a avaliação dos resultados (AGU, 2023).
2. **Desafios na Transferência de Tecnologia:** A baixa taxa de transferência de tecnologia e inovação para a sociedade, apesar do aumento na geração de propriedades intelectuais, é um obstáculo significativo (AGU, 2023).

3. **Recursos Insuficientes:** A falta de recursos financeiros e humanos adequados para apoiar a pesquisa, desenvolvimento e inovação limita a capacidade das ICT de realizar projetos de grande impacto (AGU, 2023).
4. **Infraestrutura Precária:** Problemas com a infraestrutura física, como salas de aula e laboratórios mal equipados, comprometem a qualidade da pesquisa e do ensino (AGU, 2023).
5. **Desvalorização da Carreira Docente:** A carreira de professor é muitas vezes desvalorizada, o que afeta a atração e retenção de profissionais qualificados (AGU, 2023).
6. **Desigualdade Digital:** A falta de acesso à tecnologia e internet de qualidade limita a capacidade de implementar ferramentas digitais e metodologias de ensino modernas (AGU, 2023).

Esses desafios impactam diretamente a qualidade da educação e a capacidade das instituições federais de atender às demandas da sociedade. A Lei nº 8.387/1991, que prevê incentivos fiscais e financeiros para o setor de tecnologias da informação e comunicação industrializado na Zona Franca de Manaus, é mencionada no contexto de promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação na região (AGU, 2023).

2.2.2 Casos de Sucesso e Boas Práticas

Apesar das barreiras, algumas ICT públicas têm conseguido superar esses desafios e implementar projetos de sucesso. O Instituto Federal do Amazonas (IFAM) é um exemplo notável, utilizando os incentivos da Lei nº 8.387/1991 para promover o desenvolvimento sustentável e inovador na Amazônia Ocidental. Alguns exemplos de sucesso incluem:

7. **Projeto de Produção de Bioetanol:** O IFAM desenvolveu um projeto de produção de bioetanol utilizando resíduos agrícolas, promovendo a sustentabilidade e a geração de emprego local;
8. **Inovação em Tecnologias de Energia Renovável:** Projetos focados na pesquisa e desenvolvimento de tecnologias de energia renovável, como painéis solares e turbinas eólicas, contribuindo para a redução da dependência de combustíveis fósseis;
9. **Formação de Recursos Humanos:** Programas de capacitação e treinamento

para estudantes e profissionais da região, visando a criação de uma força de trabalho qualificada e preparada para atender às demandas do mercado;

10. Parcerias com Empresas Locais: Colaborações com empresas locais para desenvolver soluções inovadoras e tecnológicas que atendam às necessidades específicas da região amazônica;

11. Pesquisa em Biodiversidade: Projetos de pesquisa em biodiversidade que visam a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais da Amazônia;

Esses exemplos demonstram como as ICT públicas podem utilizar os incentivos fiscais oferecidos pela Lei nº 8.387/1991 para promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação na região amazônica. A implementação de boas práticas e a formação de parcerias estratégicas são fundamentais para superar as barreiras burocráticas e institucionais e alcançar o sucesso em projetos de PD&I.

2.2.3 Desafios e Oportunidades na Captação de Recursos para PD&I pelas ICT Públicas na Amazônia Ocidental e Amapá

A Lei nº 8387/1991, alterada pela Lei nº 13.674/2018, estabelece incentivos fiscais para atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) na Amazônia Ocidental e no estado do Amapá. Esta legislação visa fomentar o desenvolvimento tecnológico e a inovação, oferecendo isenção de IPI e redução de II para produtos de importação (Art. 2º, § 3º e § 4º). No entanto, as Instituições de Ciência e Tecnologia (ICT) Públicas enfrentam desafios significativos para acessar esses recursos, apresentados também no quadro 1:

- **Burocracia e Localização Geográfica:** As ICT Públicas situadas fora do estado do Amazonas enfrentam barreiras burocráticas que dificultam a captação de recursos. A localização geográfica também é um fator limitante, pois a maior parte dos investimentos é direcionada para ICTs sediadas no Amazonas, especialmente em Manaus. Observamos que as ICT Públicas da Amazônia Ocidental situadas fora do Amazonas são de certa forma preteridas na captação de recursos devido a sua localização e políticas institucionais
- **Concorrência com ICT Privadas:** As ICT Públicas competem com ICT Privadas que muitas vezes possuem mais flexibilidade e menos restrições burocráticas. Isso coloca as ICT Públicas em desvantagem na captação de

recursos para PD&I. A necessidade de demonstrar vantagens e desvantagens frente à concorrência das ICT Privadas é um desafio constante;

- **Políticas Institucionais:** As políticas institucionais das ICT Públicas precisam ser ajustadas para facilitar a captação de recursos externos. A falta de clareza nas políticas de pagamento de bolsas e na formalização de parcerias com instituições públicas e privadas é um obstáculo significativo;

Oportunidades:

- **Mapeamento de Modalidades de Investimento:** Uma oportunidade para as ICT Públicas é o mapeamento das modalidades de investimento em PD&I que são passíveis de execução. Isso inclui identificar as vantagens e desvantagens de cada modalidade e propor métodos de orientação para a captação e submissão de projetos de PD&I junto às empresas (Pacífico, 2024).
- **Propostas de Alteração Normativa:** Propor alterações normativas para que os recursos disponíveis sejam destinados também às ICT Públicas localizadas fora do estado do Amazonas é uma oportunidade crucial. Isso pode ajudar a distribuir os investimentos de maneira mais equitativa e fomentar o desenvolvimento tecnológico em toda a região amazônica.
- **Engajamento Mercadológico:** Promover o engajamento mercadológico dos pesquisadores das ICT Públicas é uma oportunidade para aumentar a captação de recursos. Isso pode ser feito por meio de parcerias com empresas e outras instituições que possam se beneficiar dos incentivos fiscais oferecidos pela Lei nº 8387/1991.
- **Desenvolvimento de Políticas Institucionais:** Desenvolver e implementar políticas institucionais claras e eficazes para a captação de recursos externos e o pagamento de bolsas é uma oportunidade para as ICT Públicas. Isso pode incluir a criação de programas de incentivo à pesquisa e inovação, bem como a formalização de parcerias estratégicas

Quadro 1- Vantagens e Desvantagens

| Aspecto | ICT Públicas | ICT Privadas |
|---------------|---------------------------------------|--------------------------------|
| Recursos | Acesso a financiamento público | Maior flexibilidade financeira |
| Transparência | Maior controle e transparência | Menor transparência |
| Inovação | Colaboração com instituições públicas | Maior liberdade criativa |

| | | |
|----------------|---|--------------------------------------|
| Burocracia | Processos mais burocráticos | Menos burocracia |
| Estabilidade | Dependência de orçamentos públicos | Maior estabilidade financeira |
| Escalabilidade | Limitada pela disponibilidade de recursos | Maior capacidade de escalar projetos |

Fonte do autor

Embora as ICT Públicas enfrentem desafios significativos na captação de recursos para PD&I devido a barreiras burocráticas, localização geográfica e concorrência com ICT Privadas, existem várias oportunidades que podem ser exploradas. O mapeamento de modalidades de investimento, propostas de alteração normativa, engajamento mercadológico e desenvolvimento de políticas institucionais são estratégias que podem ajudar a superar esses desafios e promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação na região amazônica.

2.2.4 Legislação

A legislação que trata da atuação, atribuições e definem as formas de captação de recursos na SUFRAMA/CAPDA irão nortear a análise a ser realizada:

SUFRAMA

a) A Lei nº 8387/1991, trata da obrigação de investir em PD&I, por parte das empresas produtoras de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação (Art. 2º, § 3º), bem a forma de investimento (Art. 2º, § 4º).

b) O Decreto Lei nº 288/1967 é a Lei de Incentivo Fiscal da Zona Franca de Manaus e os incentivos fiscais estão previstos neles.

c) Os Decretos: nº 1.885/1996; nº 4.401/2002 e o nº 5.343/2005 regulamentaram as obrigações de investimento em PD&I contidos na Lei nº 8387/1991. d) As definições das atividades de PD&I constam no Decreto nº 6008/2006 (Art. 20).

e) A Resolução nº 71/2016 foi substituída pela Portaria nº 9.835/2022, que dispõe sobre o Plano de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação-PD&I; a apresentação e julgamento dos projetos de PD&I; e os procedimentos para o acompanhamento e a fiscalização das obrigações previstas no art. 5º do Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020.

f) A Lei 13.674/2018 o inciso VI, no § 4º do Art. 2º, com recursos exclusivos de 0,4 % do faturamento bruto das empresas produtoras de Bens e Serviços de

tecnologia da informação e comunicação, que, pela primeira vez, beneficia as ICTs Públicas foram contempladas pela legislação.

CAPDA:

I. Foi criado por meio dos Artigos 16, 17 e 18 do Decreto nº 4401, de 01 de outubro de 2002.

II. Mantido pelo Decreto nº 6.008 de 29 de dezembro de 2006. A instalação do CAPDA se deu em Manaus no ano de 2002.

III. No ano de 2019 a composição do CAPDA foi alterada pelo Decreto nº 9941 e ao comitê foram dadas novas competências além das já existentes.

IV. A alteração mais atual no que tange ao CAPDA se deu por meio do Decreto nº 10.891 de 09 de dezembro de 2021, definindo a inserção dos demais estados da Amazônia Ocidental e do Amapá no comitê.

Diante do exposto, o Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia (CAPDA) que, é um órgão deliberativo, vinculado ao Ministério da Economia e não possui natureza jurídica, tendo todos os seus atos administrativos assinados pela SUFRAMA ou MDIC- Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

Entre as atribuições do CAPDA estão à definição de critérios para credenciamento de institutos de ciência e tecnologia, incubadoras e aceleradoras, assim como ao credenciamento e descredenciamento delas no Comitê; à gestão de parcela dos recursos destinados a atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) ; e ao estabelecimento dos programas e das áreas que serão considerados prioritários e à definição das diretrizes para o funcionamento, o acompanhamento e a vigência dos programas.

2.2.5 Lei Nº 8387/1991: Investimento em PD&I

É relevante destacar a importância da Amazônia Ocidental, a Amazônia é um dos maiores reservatórios de carbono do mundo, desempenhando um papel crucial na mitigação das mudanças climáticas. A região abriga uma vasta diversidade de espécies, muitas das quais são endêmicas e ainda não catalogadas, destacando sua importância ecológica e científica. A Amazônia Ocidental é rica em recursos naturais, incluindo minerais, água doce e biodiversidade, que são fundamentais para pesquisas em desenvolvimento sustentável e inovação tecnológica.

A Amazônia Ocidental é composta pelos estados de: Acre; Amazonas; Rondônia; Roraima; Amapá (parcialmente); Maranhão (parcialmente); Mato Grosso (parcialmente).

A delimitação geográfica dos estados que compõem a Amazônia Ocidental é dada por legislação específica.

A Amazônia Ocidental é definida pelo Decreto-Lei nº 291 de 28 de fevereiro de 1967 e pelo Decreto-Lei nº 356 de 15 de agosto de 1968. Esses documentos estabelecem que a Amazônia Ocidental inclui os Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima.

Embora a Lei nº 8.387/1991 tenha inicialmente se concentrado na Amazônia Ocidental (Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima), a inclusão do Estado do Amapá nos incentivos fiscais foi detalhada e regulamentada em decretos subsequentes:

O Decreto-Lei nº 356, de 15 de agosto de 1968 alterou disposições do Decreto-Lei nº 291 de 28 de fevereiro de 1967, que criou a Zona Franca de Manaus. Posteriormente, várias normas e ajustes foram feitos para incluir outros estados da região Norte, como o Amapá.

Esses incentivos fiscais permitem que empresas localizadas no Amapá aproveitem os mesmos benefícios fiscais concedidos às empresas na Zona Franca de Manaus, estimulando o desenvolvimento econômico, a inovação e a geração de empregos na região.

A Lei nº 8387/1991, sancionada em 30 de dezembro de 1991, estabelece incentivos fiscais para promover atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) na Amazônia Ocidental e no estado do Amapá. Esta legislação visa fomentar o desenvolvimento tecnológico e científico na região, criando um ambiente propício para a inovação e o crescimento econômico. Segundo Moura, Garcia e Ramos (2007), a integração entre ciência, tecnologia e inovação é essencial para o desenvolvimento sustentável e a competitividade das instituições de ensino e pesquisa.

A Figura 2 ilustra o lócus de investimento dos recursos de PD&I da Lei nº 8387/1991, destacando as áreas prioritárias e os critérios de credenciamento estabelecidos pelo CAPDA

Figura 2- Locus de Investimento dos Recursos e PD&I da Lei 8387/1991



Fonte: Lei 8387/1991, Art. 2º, § 3º

A Lei nº 8387/1991, trata da obrigação de investir em PD & I, por parte das empresas produtoras de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação (Art. 2º, § 3º), bem como a forma de investimento (Art. 2º, § 4º).

As empresas que produzem bens e serviços de tecnologias de informação e comunicação deverão investir anualmente no mínimo 5% do seu faturamento bruto no mercado interno, decorrente da comercialização de bens e serviços de tecnologias da informação e comunicação incentivados na forma de Lei.

A figura 2 demonstra as formas de investimento em PD&I:

Figura 3 - Formas de investimento em PD&I:



Fonte: Marcelo Pereira/SUFRAMA.

Dos 5% de sua base de cálculo, 2,3% serão investidos:

- ✓ 0,9% (mínimo) - convênio com ICT ou com instituições de pesquisa ou de ensino superior mantidas pelo Poder Público, sediada ou mantendo estabelecimento principal na Amazônia Ocidental ou no estado do Amapá, credenciada pelo CAPDA.
- ✓ 0,4% (mínimo) - por convênio com ICT Públicas criadas e mantidas pelo Poder Público, sediada ou mantendo estabelecimento principal na Amazônia Ocidental ou no estado do Amapá, credenciada pelo CAPDA, nos termos da Portaria Conjunta nº 347/2020, em seu Capítulo, que trata do Desenvolvimento dos Projetos com ICT Públicas:
- ✓ Art. 6º O repasse de recursos à ICT pública credenciada no CAPDA deverá ser efetuado para a respectiva fundação de apoio, que também deverá assinar, como interveniente, o convênio específico para o projeto.
- ✓ 0,2% (mínimo)- recursos financeiros depositados trimestralmente no FNDCT Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, criado em 1969, por meio do Decreto Lei nº 719 como instrumento financeiro de integração da ciência e tecnologia com a política de desenvolvimento nacional, tendo por base a experiência do Fundo de Apoio à Tecnologia-FUNTEC, constituído em 1964 e gerido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico-BNDES. A Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, empresa pública criada em 24 de julho de 1967, por meio do Decreto nº 61.056, é a Secretaria Executiva do

FNDCT, desde 15 de março de 1971.

- ✓ 0,8% - sob forma de aplicação de fundos de investimentos ou outros instrumentos autorizados pela CVM- Comissão de Valores Imobiliários que se destinem à capitalização de empresas de base tecnológica, sediadas ou mantendo estabelecimento principal na Amazônia Ocidental ou no estado do Amapá, conforme Portaria nº 1753-SEI/2018 ; aporte em Programas Prioritários em áreas temáticas distintas definidos pelo CAPDA (que é coordenado pelo Ministério da Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), com a secretaria executiva da Suframa, o Capda- Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia é responsável, entre outras atribuições, pela definição de critérios para o credenciamento e descredenciamento de ICT, incubadoras e aceleradoras, para utilização dos recursos provenientes da Lei de Informática da Zona Franca de Manaus, destinados à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)); convênio com ICT; depósitos FNDCT; Fundos de Investimento; Incubadoras/Aceleradoras e Organizações Sociais.

2.2.6 Quanto ao complemento de 2,7% para investimento em PD&I:

- ✓ são realizados aportes em projetos tecnológicos que tem por objetivo a Sustentabilidade Ambiental- PROTECSUS das entidades credenciadas pelo CAPDA, conforme Portaria Conjunta nº 268/2020; capitalização em empresas nascentes de base tecnológica, sediadas ou com atividade principal na Amazônia Ocidental ou no estado do Amapá, conforme Portaria nº 2145-SEI/2018;
- ✓ ○ por repasses às organizações sociais qualificadas conforme disposto na Lei nº 9.637, de 1998 e que possuam contrato de gestão com o Ministério do Desenvolvimento, a Indústria e Serviços, que promovam e incentivem projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação na área da Bioeconomia, sediadas ou com atividade principal na Amazônia Ocidental ou no estado do Amapá;
- ✓ Atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação realizadas diretamente pelas próprias empresas ou por meio de contrato com outras empresas e ICT, com sede ou atividade principal na Amazônia Ocidental ou no Estado do Amapá, credenciada pelo CAPDA;

- ✓ Os investimentos destinados à elevação da aptidão da unidade fabril da empresa beneficiária para indústria 4.0 realizados até o ano de 2028 serão considerados como atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação realizadas pelas próprias empresas.

2.3 POLÍTICAS DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL PD&I

Art. 218. O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 85, de 2015). (BRASIL, 1988).

2.3.1 Comparação com outras políticas de incentivo à inovação.

A inovação tecnológica é um fator crucial para o crescimento econômico e a competitividade das nações. Diversos países têm implementado políticas de incentivo à inovação com o objetivo de fomentar o desenvolvimento tecnológico e a capacidade de inovação de suas economias. Este tópico compara as políticas de incentivo à inovação adotadas no Brasil com aquelas de outros países, destacando os avanços, limitações e propostas de ações para aprimorar o sistema de inovação brasileiro.

1. Políticas de Inovação no Brasil

No Brasil, as políticas de incentivo à inovação têm sido implementadas através de diversos instrumentos legais e programas governamentais. A Lei do Bem (Lei nº 11.196/2005) é um dos principais mecanismos de incentivo fiscal, oferecendo benefícios para empresas que investem em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I). Além disso, a Lei de Informática (Lei nº 8.248/1991) e a Lei nº 8.387/1991, que trata dos incentivos fiscais na Zona Franca de Manaus, são fundamentais para promover a inovação tecnológica no país (Turchi & Moraes, 2017).

Apesar desses esforços, o Brasil enfrenta desafios significativos na implementação eficaz dessas políticas. Segundo De Negri (2017), a burocracia e a falta de integração entre as instituições públicas e privadas são barreiras que limitam o impacto das políticas de inovação. Além disso, a infraestrutura de pesquisa e a formação de recursos humanos qualificados ainda são insuficientes para atender às demandas do setor produtivo.

2. Comparação com Outras Políticas de Inovação

Em comparação, países como Estados Unidos, Japão, Canadá e Suécia têm adotado políticas de incentivo à inovação que combinam incentivos fiscais com financiamento direto para projetos de PD&I. Estudos de Leyden e Link (1993) e Hall e Van Reenen (2000) mostram que os incentivos fiscais são mais eficientes para estimular os gastos privados em P&D, enquanto o financiamento direto é essencial para projetos de maior risco e longo prazo.

Na Coreia do Sul, por exemplo, o governo implementou uma política de inovação que inclui a criação de parques tecnológicos e incubadoras de empresas, além de oferecer subsídios e incentivos fiscais para startups e empresas de base tecnológica. Esse modelo tem sido eficaz em promover a inovação e o desenvolvimento tecnológico, resultando em um aumento significativo no número de patentes e na competitividade global das empresas sul-coreanas (OECD, 2011).

3. Propostas de Ações para o Brasil

Para aprimorar as políticas de inovação no Brasil, é necessário adotar uma abordagem mais integrada e coordenada, que envolva todos os atores do sistema de inovação. Algumas propostas incluem:

4. **Redução da Burocracia:** Simplificar os processos administrativos e regulatórios para facilitar a interação entre as instituições públicas e privadas (De Negri, 2017).
5. **Fortalecimento da Infraestrutura de Pesquisa:** Investir em laboratórios, equipamentos e tecnologias avançadas para apoiar a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico (Turchi & Moraes, 2017).
6. **Capacitação de Recursos Humanos:** Promover programas de formação e capacitação para desenvolver habilidades técnicas e gerenciais necessárias para a inovação (Hall & Van Reenen, 2000).
7. **Incentivos Fiscais e Financiamento Direto:** Combinar incentivos fiscais com financiamento direto para projetos de PD&I, especialmente aqueles de maior risco e longo prazo (Leyden & Link, 1993).

A comparação das políticas de inovação adotadas no Brasil com aquelas de outros países revela a necessidade de uma abordagem mais integrada e coordenada para promover a inovação tecnológica. Reduzir a burocracia, fortalecer a infraestrutura de pesquisa, capacitar recursos humanos e combinar incentivos

fiscais com financiamento direto são ações essenciais para melhorar o sistema de inovação brasileiro e aumentar a competitividade do país no cenário global.

2.3.2 Impacto das políticas de inovação no desenvolvimento regional

As políticas de inovação desempenham um papel crucial no desenvolvimento regional, promovendo a competitividade, a geração de empregos e a melhoria dos padrões de vida. A seguir, são discutidos os impactos dessas políticas com base em estudos recentes e exemplos práticos.

1. Fortalecimento das Cadeias Produtivas

As políticas de inovação têm contribuído significativamente para o fortalecimento das cadeias produtivas locais. Em Rondônia, por exemplo, iniciativas como a Rede Estadual de Incubadoras de Empresas (REI-RO) e o Projeto Cidades Inteligentes têm promovido a modernização e a eficiência das empresas locais, resultando em um aumento da competitividade regional.

2. Inserção no Contexto Digital

A integração de Rondônia ao contexto digital é um esforço contínuo que visa melhorar a competitividade das empresas locais. Programas como o Hub.RO, a primeira incubadora de startups do estado, têm oferecido suporte para empresas de base tecnológica, facilitando a adoção de novas tecnologias e práticas inovadoras

3. Desenvolvimento Econômico

A promoção de ambientes de inovação tem sido fundamental para o desenvolvimento econômico de Rondônia. Políticas de incentivo ao conhecimento e ao desenvolvimento tecnológico, como as implementadas pelo Fórum de Inovação e Competitividade de Rondônia, têm criado novas oportunidades de negócios e emprego, contribuindo para o crescimento econômico sustentável da região (Fochezatto, 2010).

4. Parcerias Estratégicas

A criação de parcerias entre instituições de ensino, empresas e governo tem sido essencial para o sucesso das políticas de inovação. Essas parcerias facilitam a troca de conhecimentos e recursos, promovendo a inovação e o desenvolvimento tecnológico. Em Rondônia, o Programa Biotech Rondônia, em parceria com a Biominas Brasil, busca fortalecer a bioeconomia regional, focando em áreas como biodiversidade amazônica, agro e doenças tropicais.

2.4 MÉTODOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

2.4.1 Estratégias de captação de recursos em outras regiões.

Verificamos que a captação de recursos é uma atividade essencial para a sustentabilidade de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I). Diversas regiões adotam estratégias específicas para maximizar a captação de recursos, adaptando-se às suas particularidades econômicas, sociais e culturais.

1. **Parcerias com Empresas e Organizações:** As Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) frequentemente estabelecem parcerias com empresas e organizações para desenvolver projetos de pesquisa e inovação. Essas parcerias podem resultar em financiamento adicional e recursos complementares (Camargo, 2019).
2. **Projetos de Pesquisa e Extensão:** Através de projetos de pesquisa e extensão, as IFES conseguem recursos de agências de fomento à pesquisa, como a CAPES, CNPq e FAPs. Esses projetos são fundamentais para a inovação e o desenvolvimento tecnológico (Santos, 2013).
3. **Eventos e Feiras de Captação de Recursos:** Participar de eventos e feiras de captação de recursos permite que as IFES apresentem seus projetos e busquem apoio financeiro de potenciais doadores e investidores. Essas atividades são essenciais para aumentar a visibilidade e atratividade das instituições (Estraviz, 2011).
4. **Campanhas de Crowdfunding:** O financiamento coletivo, ou crowdfunding, é uma estratégia eficaz para arrecadar fundos para projetos específicos. Plataformas de crowdfunding permitem que a comunidade e o público em geral contribuam com pequenas quantias, democratizando o acesso aos recursos (Schmidt, 2019).
5. **Relações Públicas e Marketing:** Investir em estratégias de relações públicas e marketing é crucial para aumentar a visibilidade das IFES e atrair doações e investimentos. A comunicação eficaz com o público-alvo pode fortalecer a imagem institucional e facilitar a captação de recursos (Heyman & Brenner, 2017).
6. **Captação de Recursos Externos:** Desenvolver estratégias para captar recursos externos, como bolsas de estudo, doações de ex-alunos e apoio de

organizações internacionais, é uma prática comum entre as IFES. Essas fontes de financiamento são essenciais para a sustentabilidade dos projetos de PD&I (Duncan, 2019).

2.4.2 Propostas de metodologias específicas para a Amazônia Ocidental e Rondônia.

Para a Amazônia Ocidental e Rondônia, é necessário desenvolver metodologias específicas que considerem as particularidades regionais e os desafios locais. As seguintes propostas visam aprimorar a captação de recursos para projetos de PD&I na região:

1. **Revisão das Normas Internas:** Atualizar regulamentos e procedimentos internos das instituições para alinhá-los com os novos objetivos e incentivos para inovação. Isso inclui simplificar processos administrativos e reduzir a burocracia;
2. **Criação de Núcleos de Inovação:** Estabelecer setores ou departamentos focados exclusivamente em inovação e captação de recursos. Os Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) devem ser estruturados com infraestrutura adequada e equipe qualificada para promover parcerias, gestão de propriedade intelectual e captação de recursos (MCTI, 2019).
3. **Parcerias e Colaborações:** Facilitar a formação de parcerias estratégicas com empresas, governos e outras instituições. A colaboração entre diferentes atores é fundamental para ampliar a captação de recursos e desenvolver projetos de alto impacto (Fochezatto, 2010).
4. **Transparência e Governança:** Implementar práticas de governança que assegurem transparência e accountability em todos os processos. A confiança dos investidores e parceiros é essencial para a captação de recursos (ABCR, 2024).
5. **Treinamento e Capacitação:** Investir em programas de capacitação para preparar funcionários e pesquisadores para lidar com os novos desafios e oportunidades. A formação contínua é crucial para o sucesso dos projetos de PD&I (Camargo, 2019).
6. **Engajamento Mercadológico:** Promover o engajamento mercadológico dos pesquisadores das ICTs Públicas por meio de parcerias com empresas e

outras instituições que possam se beneficiar dos incentivos fiscais oferecidos pela Lei nº 8387/1991, (Brasil, 1991).

7. **Desenvolvimento de Políticas Institucionais:** Desenvolver e implementar políticas institucionais claras e eficazes para a captação de recursos externos e o pagamento de bolsas. Isso pode incluir a criação de programas de incentivo à pesquisa e inovação, bem como a formalização de parcerias estratégicas.

Entendemos no decorrer da pesquisa que a captação de recursos é um processo complexo que requer estratégias bem definidas e adaptadas às particularidades regionais. Para a Amazônia Ocidental e Rondônia, é essencial desenvolver metodologias específicas que considerem os desafios locais e promovam a inovação e o desenvolvimento tecnológico. A revisão das normas internas, a criação de núcleos de inovação, a formação de parcerias estratégicas, a transparência e governança, o treinamento e capacitação, o engajamento mercadológico e o desenvolvimento de políticas institucionais são ações fundamentais para aprimorar a captação de recursos na região.

3 METODOLOGIA

A pesquisa desenvolvida, intitulada “Lei nº 8387/1991: Ferramenta na Captação de Recursos para Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no Fomento à Educação Profissional e Tecnológica”, caracteriza-se pelo método de abordagem qualitativa e se define, quanto ao objeto de estudo, como um estudo de caso único. Este estudo visa compreender como as Instituições de Ciência e Tecnologia (ICT) Públicas situadas fora do estado do Amazonas podem criar um ambiente favorável para acessar os recursos provenientes da Lei nº 8387/1991. A seguir, apresento uma análise detalhada dos aspectos metodológicos utilizados na pesquisa, incluindo as etapas, instrumentos, local de investigação, sujeitos envolvidos e os procedimentos empregados.

3.1 ABORDAGEM QUALITATIVA E ESTUDO DE CASO

A pesquisa qualitativa, conforme descrito por Bogdan e Biklen (2003), envolve a obtenção de dados descritivos obtidos no contato direto do pesquisador com a situação estudada, enfatizando mais o processo do que o produto e preocupando-se em retratar a perspectiva dos participantes. Yin (2015) define o estudo de caso como uma investigação empírica que examina um fenômeno contemporâneo em profundidade e em seu contexto de mundo real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não são claramente evidentes. A escolha por uma abordagem qualitativa e um estudo de caso único se justifica pela necessidade de explorar em profundidade as especificidades das ICT Públicas na Amazônia Ocidental e Amapá.

3.2 OBJETIVOS DA PESQUISA

Identificar as principais dificuldades enfrentadas pelas ICT Públicas para o acesso aos recursos da Lei nº 8387/1991. Os objetivos específicos incluem:

1. Mapear as modalidades de investimento em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) passíveis de execução por ICT Públicas, demonstrando suas vantagens e desvantagens frente à concorrência das ICT Privadas.
2. Propor um método de orientação às ICT Públicas para a submissão e

captação de projetos de PD&I junto às empresas.

3. Propor alterações normativas para que os recursos disponíveis, exclusivos às ICT Públicas, sejam destinados também às ICT Públicas localizadas fora do estado do Amazonas.

3.3 COLETA DE DADOS

A coleta de dados foi realizada por meio de pesquisa documental e entrevistas semiestruturadas. A pesquisa documental envolveu a análise de documentos institucionais da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA) e do Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia (CAPDA), legislação vigente, e jornais eletrônicos locais. Esses documentos foram analisados para levantar informações sobre programas, projetos e ações relevantes para a pesquisa.

As entrevistas semiestruturadas foram conduzidas com membros de ICT Privadas e agentes de inovação que atuam com PD&I. Segundo Laville e Dionne (1999), a entrevista semiestruturada envolve uma lista das informações que se deseja de cada entrevistado, mas a forma de perguntar e a ordem das questões podem variar de acordo com as características de cada entrevistado. Os entrevistados foram selecionados com base em sua experiência e conhecimento sobre a captação de recursos provenientes da Lei nº 8387/1991.

3.3.1 Local De Investigação E Sujeitos Envolvidos

O local de investigação abrangeu instituições situadas na Amazônia Ocidental e Amapá. A amostra foi composta por quatro pessoas: um membro do Evolução Instituto de Ciência e Tecnologia, ICT Privada credenciada pelo CAPDA; um membro do Instituto de Desenvolvimento e Conservação da Amazônia (IDESAM), que coordena o Programa Prioritário em Bioeconomia; um membro do Núcleo de Estudos e Pesquisas do Norte e Nordeste (NEPEN); e um servidor do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM). Essas instituições foram escolhidas por sua localização e/ou execução de projetos de PD&I na Amazônia Ocidental, sendo detentoras de grande conhecimento do assunto.

3.3.2 Procedimentos de Coleta De Dados

Os procedimentos de coleta de dados incluíram o envio de e-mails direcionados às instituições convidando os participantes para a pesquisa, explicando os objetivos e o passo a passo das entrevistas. Os participantes que aceitaram o convite receberam o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), devidamente aprovado na Plataforma Brasil CAAE 74138323.0.0000.5653, que, após assinado, permitiu o agendamento das entrevistas. As entrevistas foram realizadas por gravação com posterior transcrição, entrevista virtual com posterior transcrição

O participante da pesquisa pode a qualquer tempo desistir de ser entrevistado, sem qualquer prejuízo.

Sobre esse tipo de técnica, Cézar (2021, p. 42-43) escreve que:

a entrevista semiestruturada, envolve compreender o contexto (conhecer a história do informante e suas motivações, suas crenças e valores e de que modo permeiam sua prática), o significado (as concepções, conceitos e definições acerca dos elementos que constituem seu ofício) e o processo (como enxergam a relações estabelecidas no dia a dia) sentido por quem vivencia o fenômeno em pesquisa.

3.4 ANÁLISE DE DADOS

A análise dos dados foi realizada com base na literatura relacionada ao tema, embasando-se em autores como Bardin (2011), Amado, Costa e Crusoé (2017), e Yin (2016). A análise documental envolveu a separação dos documentos por espécie e sua identificação em um editor eletrônico de texto. As entrevistas foram transcritas e analisadas em seis etapas, conforme descrito por Azevedo et al. (2017):

1. **Preparar:** Identificação do entrevistador e do entrevistado e seleção de um esquema de transcrição.
2. **Conhecer:** Organização das notas de campo e audição repetida da gravação.
3. **Escrever:** Transcrição propriamente dita.
4. **Lidar com questões de confidencialidade:** Garantia de sigilo e anonimato.
5. **Editar:** Edição do texto transcrito, incluindo pontuação e diferenciação de maiúsculas e minúsculas.
6. **Rever:** Comparação do texto transcrito com a gravação para assegurar a exatidão da informação.
7. **Finalizar:** Decisão sobre o que fazer com as gravações e quantas versões da

transcrição manter.

3.4.1 Fatores de Inclusão e Exclusão

Os fatores de inclusão consideraram membros do Evolução Instituto, NEPEN, IDESAM e IFAM que atuam na captação de recursos provenientes da Lei nº 8387/1991 para pesquisa, desenvolvimento e inovação na Amazônia Ocidental. Foram excluídas instituições públicas e privadas que não atuam na captação de recursos por meio da Lei nº 8387/1991 e demais membros dos órgãos citados que não trabalham com captação de recursos.

3.4.2 Riscos, Medidas Mitigatórias e Benefícios

Os riscos para os participantes incluíram exposição pessoal, constrangimento, cansaço e sensação de sobrecarga emocional. Para mitigar esses riscos, foram assegurados o sigilo das informações, o anonimato e a possibilidade de interrupção da entrevista a qualquer momento. Os benefícios incluíram a oportunidade de narrar e registrar suas experiências na captação de recursos para pesquisa, desenvolvimento e inovação, além de contribuir para a alteração na legislação do Instituto Federal de Rondônia (IFRO) para desburocratizar o acesso aos recursos provenientes da Lei nº 8387/1991.

3.5 DESENVOLVIMENTO DO PRODUTO EDUCACIONAL

3.5.1 Metodologia para a Criação do Produto Educacional

A criação do produto educacional vinculado à dissertação de Éllen Vieira Pacífico seguiu uma metodologia estruturada e científica, com o objetivo de desenvolver um recurso eficaz para a captação de recursos na Amazônia Ocidental. A seguir, descrevo detalhadamente as etapas do processo, com base na dissertação e em referências acadêmicas.

3.5.2 Pesquisa de Similares

Objetivo: Identificar e analisar produtos educacionais semelhantes para entender as melhores práticas e identificar pontos fortes e fracos.

3.5.3 Procedimentos

- Instituições Analisadas: Evolução Instituto, NEPEN, IDESAM e IFAM.
- Método: Revisão documental e entrevistas semiestruturadas com membros dessas instituições.
- Referência: Yin (2015) destaca a importância do estudo de caso para a compreensão profunda de fenômenos complexos em seu contexto real.

3.5.4 Avaliação de Similares

Foram analisados os produtos similares descritos abaixo, considerando a relevância de cada um:

Guia da Lei do Bem - MCTI (Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações): Este guia oferece uma visão detalhada sobre os incentivos fiscais da Lei do Bem, que são voltados para empresas que investem em pesquisa e desenvolvimento tecnológico. Proporciona um excelente exemplo de como estruturar informações complexas de forma acessível e prática, além de destacar práticas de sucesso na captação de recursos.

Manual de Captação de Recursos para Projetos de Inovação- Sebrae : Este manual apresenta estratégias e fontes de financiamento para projetos de inovação, com foco em micro e pequenas empresas. Oferece insights valiosos sobre diferentes fontes de recursos e técnicas de captação que podem ser adaptadas para ICTs públicas.

Guia de Financiamento de Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento - FINEP: Documento que detalha programas de financiamento oferecidos pela FINEP, incluindo linhas de crédito, subvenções e investimentos diretos. Fornece um panorama abrangente sobre as oportunidades de financiamento disponíveis para projetos de PD&I no Brasil.

Relatório de Incentivos Fiscais à Inovação - CNI (Confederação Nacional da Indústria): Relatório que discute os diferentes incentivos fiscais disponíveis para empresas que investem em inovação no Brasil. Oferece uma análise profunda das políticas públicas e incentivos fiscais, servindo como base para a criação de estratégias de captação de recursos.

3.5.5 Elaboração do Protótipo

Objetivo: Desenvolver um protótipo inicial do produto educacional.

Procedimento:

- Ferramenta Utilizada: Canva, devido à sua versatilidade e facilidade de uso.
- Conteúdo: Baseado nas melhores práticas identificadas e nas necessidades específicas das ICTs Públicas da Amazônia Ocidental.
- Referência: Moura, Garcia e Ramos (2007) destacam a importância da integração entre teoria e prática no desenvolvimento de produtos educacionais.

3.5.6 Avaliação do Protótipo

Objetivo: Avaliar o protótipo desenvolvido junto ao Instituto Federal de Rondônia (IFRO).

Procedimento:

- Método: Feedback qualitativo de especialistas e usuários finais.
- Ferramentas: Questionários e entrevistas semiestruturadas.
- Referência: Bardin (2011) sugere a utilização de métodos qualitativos para a avaliação de produtos educacionais.

3.5.7 Correções e Ajustes

Objetivo: Realizar correções e ajustes no protótipo com base no feedback recebido.

Procedimento:

- Método: Análise do feedback e implementação das melhorias sugeridas.
- Ferramentas: Revisão colaborativa com a equipe de desenvolvimento.
- Referência: Amado, Costa e Crusoé (2017) destacam a importância da revisão contínua para a melhoria de produtos educacionais.

3.5.8 Desenvolvimento do Produto

Objetivo: Finalizar o desenvolvimento do produto educacional.

Procedimento:

- Ferramenta Utilizada: Canva, para a criação de um produto visualmente atraente e funcional.
- Conteúdo: Inclusão de todos os elementos revisados e aprovados.
- Referência: Yin (2016) enfatiza a importância de um desenvolvimento detalhado e cuidadoso para garantir a eficácia do produto final.

3.5.8 Avaliação do Produto

Objetivo: Realizar uma nova avaliação do produto final junto ao IFRO.

Procedimento:

- Método: Feedback qualitativo e quantitativo de especialistas e usuários finais.
- Ferramentas: Questionários, entrevistas e análise de dados.
- Referência: Gil (1999) sugere a utilização de métodos mistos para uma avaliação abrangente.

3.5.9. Correções e Ajustes

Objetivo: Realizar ajustes finais no produto educacional com base na avaliação recebida.

Procedimento:

- Método: Implementação das últimas melhorias sugeridas.
- Ferramentas: Revisão colaborativa final.
- Referência: Bardin (2011) destaca a importância da revisão final para garantir a qualidade do produto.

3.5.10 Validação do Produto

Objetivo: Validar o produto educacional final junto ao IFRO.

Procedimento:

- Método: Aprovação formal pela comissão avaliadora do IFRO.
- Ferramentas: Documentação de validação e relatórios de avaliação.
- Referência: Yin (2015) sugere a validação formal como etapa crucial no desenvolvimento de produtos educacionais.

3.5.11 Transferência do Produto

Objetivo: Transferir o produto educacional final ao IFRO.

Procedimento:

- Método: Entrega formal do produto e treinamento para uso.
- Ferramentas: Documentação de transferência e sessões de treinamento.
- Referência: Moura, Garcia e Ramos (2007) destacam a importância da transferência de conhecimento para a implementação eficaz de produtos educacionais.

3.5.12 Ferramentas e Disponibilidade

Ferramenta Utilizada: Canva, pela sua versatilidade e facilidade de uso.

Disponibilidade: O produto educacional será disponibilizado nas plataformas ISSU e Heyzine, garantindo acessibilidade e facilidade de acesso para todos os usuários.

O desenvolvimento do produto educacional seguiu uma metodologia rigorosa e científica, garantindo a criação de um recurso eficaz e acessível para a captação de recursos na Amazônia Ocidental. A utilização de ferramentas como Canva e a disponibilização em plataformas acessíveis como ISSU e Heyzine asseguram que o produto será amplamente utilizado e terá um impacto significativo na educação profissional e tecnológica da região.

4 ANÁLISE DOS DADOS E DISCUSSÕES

Denominamos as Instituições entrevistadas como A, B, C, D. A análise dos dados das entrevistas forneceu sobre as formas de acesso aos recursos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) para além do estado do Amazonas. Segundo Silva et al. (2023), a pesquisa identificou as modalidades de investimento mais viáveis para as Instituições de Ciência e Tecnologia (ICT) Públicas e propôs métodos de orientação para a captação e submissão de projetos de PD&I. Além disso, foram sugeridas alterações normativas para popularizar o acesso aos recursos para as ICTs Públicas da Amazônia Ocidental e Amapá (Oliveira, 2022).

4.1 CATEGORIAS IDENTIFICADAS NAS ENTREVISTAS

A análise das entrevistas revelou várias categorias importantes que foram fundamentais para entender as barreiras e oportunidades na captação de recursos de PD&I. As principais categorias identificadas foram:

- Burocracia e Desafios Administrativos
- Parcerias Público-Privadas
- Capacitação e Conhecimento Técnico
- Descentralização dos Recursos
- Impacto Socioeconômico
- Burocracia e Desafios Administrativos

4.2 ANÁLISE DAS CATEGORIAS

1. Burocracia e Desafios Administrativos

A burocracia foi identificada como uma das principais barreiras para as ICT Públicas na captação de recursos. Leomar de Santos Carvalho, do Evolução Instituto, destacou que a complexidade do cadastramento no CAPDA e a manutenção dos projetos ao longo dos anos são desafios significativos. Ele mencionou que “o cadastramento do CAPDA já é uma etapa muito difícil para se conseguir e para que você consiga manter esse projeto ao longo de dois anos para que você possa revalidar isso aí não é fácil” (Carvalho, 2024). Flávia, do IFAM, também ressaltou que a burocracia e a falta de clareza nas políticas de inovação

dificultam a captação de recursos, sugerindo que “a política de inovação, acho que tem 40 páginas a começar. Quem é que vai ler isso aí? Só nós, que somos obrigadas” (Flávia, 2024).

2. Parcerias Público-Privadas

A formação de parcerias entre instituições públicas e privadas foi vista como uma solução potencial para superar as barreiras burocráticas. Carvalho sugeriu que “essa parceria é uma parceria que iria ajudar muito” e que as entidades privadas poderiam auxiliar significativamente as entidades públicas (Carvalho, 2024). Rogério, do NEPEN, também destacou a importância das parcerias, mencionando que “o Polo de Inovação tem um relacionamento com as empresas já” e que isso facilita a captação de recursos (Rogério, 2024). A colaboração entre diferentes setores pode facilitar a gestão dos recursos e a execução dos projetos de PD&I.

3. Capacitação e Conhecimento Técnico

A necessidade de capacitação e conhecimento técnico foi outra categoria importante identificada nas entrevistas. Carvalho enfatizou que os pesquisadores das ICT Públicas enfrentam dificuldades para lidar com a burocracia, pois “são cientistas, são pesquisadores, não são pessoas acostumadas a lidar com essa questão burocrática” (Carvalho, 2024). Flávia também mencionou a importância da capacitação, sugerindo que “você precisam melhorar o seu estilo de vocidade” para negociar melhor com as empresas (Flávia, 2024). Rogério acrescentou que a profissionalização da gestão de projetos de P&D é essencial para atrair investimentos, destacando a necessidade de “uma gestão mais profissional do projeto de P&D” (Rogério, 2024). A capacitação contínua dos servidores das ICTs é essencial para garantir a eficácia na captação de recursos e na execução de projetos.

4. Descentralização dos Recursos

A descentralização dos recursos foi apontada como uma medida necessária para garantir que os benefícios da Lei nº 8387/1991 sejam distribuídos de forma mais equitativa. Carvalho sugeriu que “determinar um percentual a ser aplicado fora da Zona Franca de Manaus, de repente seria uma solução” (Carvalho, 2024). Flávia também destacou a importância da descentralização, mencionando que “teve uma época que foi obrigatória, eu acho, 5% para fora da região aqui” (Flávia, 2024). Paulo, do IDESAM, reforçou essa necessidade, afirmando que “a diversificação de território é cada vez mais necessária” para atender às demandas das empresas e

promover o desenvolvimento regional (Paulo, 2024). A descentralização pode promover o desenvolvimento regional sustentável e a inovação tecnológica em áreas fora do Amazonas.

5. Impacto Socioeconômico

Os projetos de PD&I têm um impacto significativo no desenvolvimento socioeconômico das regiões onde são implementados. A análise das entrevistas destacou a importância de considerar o impacto socioeconômico na avaliação e seleção dos projetos. A geração de empregos, a inclusão produtiva e a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais são aspectos fundamentais que devem ser considerados. Flávia mencionou que “a gente precisa saber muito bem quais são as nossas forças para poder chegar, pode deixar que eu domino, pode deixar que eu faço” (Flávia, 2024). Paulo também enfatizou a importância de projetos que gerem produtos e negócios, afirmando que “o recurso que entra em programa proprietário não pode ser pesquisa básica aplicada, tem que, de fato, gerar produtos ou gerar negócios” (Paulo, 2024).

4.3 DISCUSSÕES

A análise dos dados revelou que as ICT Públicas enfrentam desafios significativos na captação de recursos de PD&I devido à burocracia e à falta de capacitação técnica. No entanto, a formação de parcerias público-privadas e a descentralização dos recursos podem ajudar a superar essas barreiras. A capacitação contínua dos servidores das ICT é essencial para garantir a eficácia na captação de recursos e na execução de projetos.

A pesquisa também destacou a importância de considerar o impacto socioeconômico na avaliação e seleção dos projetos de PD&I. A geração de empregos, a inclusão produtiva e a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais são aspectos fundamentais que devem ser considerados.

4.4 PROPOSTAS DE ALTERAÇÕES NORMATIVAS

Com base nas informações obtidas, foram propostas inúmeras alterações normativas para facilitar o acesso aos recursos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) para as Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) Públicas da

Amazônia Ocidental e Amapá. Essas propostas são fundamentadas na necessidade de criar um ambiente mais favorável para a captação de recursos, conforme discutido na dissertação de Pacífico (2024). A seguir, apresentamos uma análise técnica e científica das propostas, com base na fundamentação teórica da dissertação.

- **1. Simplificação dos Processos Burocráticos**

A complexidade dos processos burocráticos é uma das principais barreiras para a captação de recursos de PD&I pelas ICT Públicas. Segundo Silva et al. (2023), a burocracia excessiva dificulta a submissão e a manutenção de projetos, resultando em atrasos e ineficiências. Para mitigar esses problemas, propõe-se a simplificação dos processos de cadastramento e manutenção dos projetos no Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia (CAPDA).

Proposta:

- **Redução da Complexidade:** Simplificar os formulários e procedimentos necessários para o cadastramento e a manutenção dos projetos de PD&I.
- **Automatização de Processos:** Implementar sistemas eletrônicos para a submissão e acompanhamento de projetos, reduzindo a necessidade de documentação física e agilizando a tramitação.
- **Capacitação dos Gestores:** Oferecer treinamentos específicos para os gestores das ICT sobre os novos procedimentos simplificados, garantindo que todos estejam aptos a utilizar as novas ferramentas.

A simplificação dos processos burocráticos está alinhada com as diretrizes do Novo Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (2018), que visa criar um ambiente mais favorável à pesquisa e inovação (Brasil, 2018). A redução da burocracia é essencial para aumentar a eficiência e a eficácia na captação de recursos, conforme destacado por Moura, Garcia e Ramos (2007).

- **2. Incentivo às Parcerias Público-Privadas**

As parcerias público-privadas (PPP) são fundamentais para a captação de recursos e a execução de projetos de PD&I. Carvalho (2024) destaca que a colaboração entre instituições públicas e privadas pode superar barreiras burocráticas e facilitar a gestão dos recursos.

Proposta:

- **Criação de Incentivos:** Desenvolver políticas que incentivem a formação de parcerias entre ICT Públicas e empresas privadas, incluindo benefícios fiscais

e financeiros.

- **Estabelecimento de Plataformas de Colaboração:** Criar plataformas digitais que facilitem o encontro entre ICT e empresas interessadas em parcerias para projetos de PD&I.
- **Promoção de Eventos de Networking:** Organizar eventos e feiras de inovação para promover o networking e a formação de parcerias estratégicas.

A promoção de PPPs está em consonância com a Lei nº 13.243/2016, que incentiva a cooperação entre instituições públicas e privadas no campo da inovação (Brasil, 2016). Rogério (2024) também enfatiza a importância das parcerias para a captação de recursos e a execução de projetos de alto impacto.

- **3. Capacitação Contínua**

A capacitação contínua dos servidores das ICT é crucial para garantir a eficácia na captação de recursos e na execução de projetos de PD&I. Flávia (2024) e Rogério (2024) ressaltam a necessidade de formação contínua para lidar com a burocracia e negociar com empresas.

Proposta:

- **Programas de Capacitação:** Implementar programas de capacitação contínua para os servidores das ICT, focando em gestão de projetos, captação de recursos e inovação.
- **Cursos de Atualização:** Oferecer cursos de atualização sobre as últimas tendências e práticas em PD&I, incluindo aspectos técnicos e administrativos.
- **Workshops e Seminários:** Realizar workshops e seminários periódicos para troca de experiências e atualização de conhecimentos.

A capacitação contínua está alinhada com as diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, que enfatiza a importância da formação de recursos humanos qualificados para a inovação (Brasil, 2014). Pacífico (2024) sugere que a formação contínua é essencial para a captação eficaz de recursos e a execução de projetos de PD&I.

- **4. Descentralização dos Recursos**

A descentralização dos recursos é necessária para garantir que os benefícios da Lei nº 8387/1991 sejam distribuídos de forma mais equitativa. Carvalho (2024) e Flávia (2024) destacam a importância de aplicar um percentual dos recursos fora da Zona Franca de Manaus.

Proposta:

- **Determinação de Percentuais:** Estabelecer um percentual mínimo dos recursos de PD&I que deve ser aplicado fora da Zona Franca de Manaus, beneficiando outras regiões da Amazônia Ocidental e o Amapá.
- **Criação de Fundos Regionais:** Desenvolver fundos regionais específicos para apoiar projetos de PD&I em áreas fora da Zona Franca de Manaus.
- **Monitoramento e Avaliação:** Implementar mecanismos de monitoramento e avaliação para garantir que os recursos descentralizados sejam utilizados de forma eficaz.

A descentralização dos recursos está em consonância com a Emenda Constitucional nº 85/2015, que visa promover a inovação e o desenvolvimento tecnológico em todo o território nacional (Brasil, 2015). Paulo (2024) reforça a necessidade de diversificação territorial para atender às demandas das empresas e promover o desenvolvimento regional.

- **5. Avaliação do Impacto Socioeconômico**

A inclusão de critérios de impacto socioeconômico na avaliação e seleção dos projetos de PD&I é fundamental para garantir que os recursos sejam utilizados de forma a promover o desenvolvimento sustentável. Flávia (2024) e Paulo (2024) enfatizam a importância de considerar o impacto socioeconômico na seleção dos projetos.

Proposta:

- **Crerios de Avaliação:** Incluir critérios de impacto socioeconômico na avaliação e seleção dos projetos de PD&I, considerando aspectos como geração de empregos, inclusão produtiva e melhoria da qualidade de vida das comunidades locais.
- **Ferramentas de Avaliação:** Desenvolver ferramentas e metodologias específicas para avaliar o impacto socioeconômico dos projetos de PD&I.
- **Relatários de Impacto:** Exigir que os projetos de PD&I submetam relatários periódicos de impacto socioeconômico, demonstrando os benefícios gerados para a comunidade.

A avaliação do impacto socioeconômico está alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, que destacam a importância de promover o desenvolvimento sustentável e inclusivo (ONU, 2015). Pacífico (2024)

sugere que a consideração do impacto socioeconômico é essencial para a seleção de projetos que contribuam para o desenvolvimento regional sustentável.

As propostas de alterações normativas apresentadas visam criar um ambiente mais favorável para a captação de recursos de PD&I pelas ICTs Públicas da Amazônia Ocidental e Amapá. A simplificação dos processos burocráticos, o incentivo às parcerias público-privadas, a capacitação contínua dos servidores, a descentralização dos recursos e a avaliação do impacto socioeconômico são medidas essenciais para promover a inovação e o desenvolvimento tecnológico na região. Essas propostas estão fundamentadas na legislação vigente e nas diretrizes do Novo Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme discutido na nesta pesquisa.

A análise dos dados das entrevistas forneceu informações sobre as formas de acesso aos recursos de PD&I para além do estado do Amazonas. A pesquisa identificou as modalidades de investimento mais viáveis para as ICT Públicas e propôs métodos de orientação para a captação e submissão de projetos de PD&I. Além disso, foram sugeridas alterações normativas para popularizar o acesso aos recursos para as ICT Públicas da Amazônia Ocidental e Amapá.

A metodologia utilizada na pesquisa permitiu uma compreensão aprofundada das dificuldades enfrentadas pelas ICT Públicas na captação de recursos provenientes da Lei nº 8387/1991. A abordagem qualitativa e o estudo de caso único foram fundamentais para explorar as especificidades das ICT na Amazônia Ocidental e Amapá. A coleta de dados por meio de pesquisa documental e entrevistas semiestruturadas, aliada à análise criteriosa dos dados, proporcionou uma base sólida para a proposição de métodos de orientação e alterações normativas.

Os resultados da pesquisa serão disponibilizados no site do IFRO, contribuindo para o desenvolvimento regional sustentável e a promoção da inovação tecnológica na região.

4.5 ANÁLISE DE RESULTADOS

1. Burocracia e Desafios Administrativos

A análise das entrevistas revelou que a burocracia é uma das principais barreiras para as Instituições de Ciência e Tecnologia (ICT) Públicas na captação de recursos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I). Silva et al. (2023) e

Oliveira (2022) destacam que a complexidade dos processos burocráticos, como o cadastramento no CAPDA e a manutenção dos projetos, dificulta a submissão e a continuidade dos projetos. As entrevistas com Liomar de Santos Carvalho e Flávia evidenciam que a falta de clareza nas políticas de inovação e a necessidade de simplificação dos processos são desafios significativos. A fundamentação teórica aponta que a implementação de processos automatizados e a capacitação contínua dos gestores podem mitigar esses problemas, conforme proposto na revisão da literatura sobre o Novo Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (2018). Além disso, a Emenda Constitucional nº 85/2015 e a Lei nº 13.243/2016 aprimoram as medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica, promovendo a capacitação e autonomia tecnológica.

2. Parcerias Público-Privadas

A formação de parcerias entre instituições públicas e privadas é vista como uma solução potencial para superar as barreiras burocráticas. As entrevistas com Carvalho e Rogério indicam que essas parcerias podem auxiliar significativamente as entidades públicas na captação de recursos e na execução dos projetos de PD&I. De acordo com a fundamentação teórica, a criação de um ambiente propício para a colaboração entre diferentes setores é essencial para atrair investimentos e desenvolver projetos de alto impacto, alinhando-se às diretrizes do Novo Marco Legal de Inovação (2018). A Resolução nº 11/REIT – CONSUP/IFRO, de 08 de junho de 2021, que aprova o Regulamento da Rede de Incubação de Empreendimentos do Instituto Federal de Rondônia (Redinova/IFRO), destaca a importância das parcerias para o desenvolvimento socioeconômico. As entrevistas com Liomar Carvalho e Rogério Diógenes indicam que essas parcerias podem auxiliar significativamente as entidades públicas na captação de recursos e na execução dos projetos de PD&I.

3. Capacitação e Conhecimento Técnico

A necessidade de capacitação e conhecimento técnico é uma questão recorrente nas entrevistas. Carvalho enfatiza que os pesquisadores das ICT Públicas, sendo cientistas e pesquisadores, não estão acostumados a lidar com questões burocráticas. Flávia e Rogério também destacam a importância da capacitação contínua para a profissionalização da gestão de projetos de PD&I. A formação de recursos humanos qualificados é essencial para a captação eficaz de recursos e a

execução de projetos, como descrito na fundamentação teórica e discutido por Pacífico (2024). O Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 também enfatiza a importância da formação de recursos humanos qualificados para a inovação.

4. Descentralização dos Recursos

A descentralização dos recursos é apontada como uma medida necessária para garantir que os benefícios da Lei nº 8387/1991 sejam distribuídos de forma mais equitativa. As entrevistas sugerem a determinação de um percentual a ser aplicado fora da Zona Franca de Manaus como uma possível solução. A diversificação territorial é cada vez mais necessária para atender às demandas das empresas e promover o desenvolvimento regional, conforme ressaltado por Paulo Simonetti (2024). A descentralização é crucial para a promoção de um desenvolvimento regional sustentável e da inovação tecnológica em áreas fora do Amazonas. A recente inclusão dos demais estados da Amazônia Ocidental e do Amapá no CAPDA, conforme o Decreto nº 10.891/2021, reforça a necessidade de descentralização.

5. Impacto Socioeconômico

Os projetos de PD&I têm um impacto significativo no desenvolvimento socioeconômico das regiões onde são implementados. A análise das entrevistas destaca a importância de considerar o impacto socioeconômico na avaliação e seleção dos projetos. A geração de empregos, a inclusão produtiva e a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais são aspectos fundamentais a serem considerados. Flávia e Paulo enfatizam a necessidade de projetos que gerem produtos e negócios tangíveis, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico. A fundamentação teórica sugere que a avaliação do impacto socioeconômico, conforme proposto por Flávia Schimpl (2024) e Paulo Simonetti (2024), deve incluir critérios como geração de empregos e melhoria da qualidade de vida.

A análise dos resultados mostra que as ICT Públicas enfrentam desafios significativos na captação de recursos de PD&I devido à burocracia e à falta de capacitação técnica. No entanto, a formação de parcerias público-privadas e a descentralização dos recursos podem ajudar a superar essas barreiras. A capacitação contínua dos servidores é essencial para garantir a eficácia na captação de recursos e na execução de projetos. Além disso, a consideração do impacto

socioeconômico na avaliação e seleção dos projetos é fundamental para promover o desenvolvimento sustentável e a inclusão social nas regiões beneficiadas pelos recursos de PD&I.

5 PRODUTO EDUCACIONAL

A criação do produto educacional “Guia Passo a Passo: Captação e Submissão de Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação” figura 4, seguiu uma metodologia estruturada e científica, com o objetivo de desenvolver um recurso eficaz para a captação de recursos na Amazônia Ocidental e no estado do Amapá. Este guia foi elaborado com base em uma série de etapas metodológicas rigorosas, fundamentadas em referências acadêmicas e práticas de pesquisa reconhecidas.

Figura 4 – Capa do Guia Passo a Passo: Captação e Submissão de Projetos de Pesquisa, figura 4, Desenvolvimento e Inovação

Guia

Passo a Passo

Captação e submissão de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

Mestranda Éllen Vieira Pacífico

Orientador Aginaldo Pereira

Guia detalhado para aprender o processo essencial de captação e submissão de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) na Amazônia Ocidental e no estado do Amapá.

Produto Educacional - Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, ofertado pelo Instituto Federal de Rondônia.



Fonte – do autor

5.1 METODOLOGIA PARA A CRIAÇÃO DO PRODUTO EDUCACIONAL

A metodologia adotada para a criação do guia envolveu várias etapas, cada uma com objetivos específicos e procedimentos detalhados, conforme descrito a seguir.

5.1.1 Pesquisa de Similares

O primeiro passo foi identificar e analisar produtos educacionais semelhantes para entender as melhores práticas e identificar pontos fortes e fracos. Para isso, foram analisadas instituições como o Evolução Instituto, NEPEN, IDESAM e IFAM. A revisão documental e as entrevistas semiestruturadas com membros dessas instituições foram fundamentais para obter uma compreensão profunda dos fenômenos complexos em seu contexto real, conforme destacado por Yin (2015).

5.1.2 Avaliação de Similares

Após a busca de produtos educacionais semelhantes, que não obtivemos êxito, a próxima etapa foi avaliar esses produtos para registrar seus pontos fortes e fracos. Utilizamos critérios de avaliação como qualidade do conteúdo, acessibilidade, usabilidade e impacto educacional. A análise SWOT (Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats), figura 5, foi a ferramenta escolhida para essa avaliação, conforme enfatizado por Gil (1999), que destaca a importância da avaliação criteriosa para o desenvolvimento de produtos educacionais eficazes.

Figura 5 – Análise SWOT do Guia Passo a Passo: Captação e Submissão de Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

| | |
|---|---|
| Pontos Fortes <ul style="list-style-type: none">- Conteúdo abrangente e detalhado sobre o processo de captação e submissão de projetos de P&D&I- Linguagem clara e de fácil compreensão, tornando o guia acessível a diversos públicos- Orientações passo a passo que facilitam a navegação e aplicação prática do conteúdo- Impacto educacional relevante, apoiando profissionais e pesquisadores na obtenção de financiamento | Pontos Fracos <ul style="list-style-type: none">- Algumas seções podem estar desatualizadas devido a possíveis mudanças em editais e requisitos- Disponibilidade limitada em formatos digitais, restringindo o acesso a determinados públicos- Falta de recursos multimídia, como vídeos e infográficos, que poderiam enriquecer a experiência do usuário- Necessidade de maior integração com plataformas de gestão de projetos e captação de recursos |
| Oportunidades <ul style="list-style-type: none">- Transformação digital com a disponibilização do guia em formatos digitais interativos- Expansão do conteúdo com informações sobre tendências e inovações no ecossistema de P&D&I- Integração com ferramentas de colaboração e gestão de projetos para otimizar o fluxo de trabalho- Promoção do guia em eventos e programas de capacitação para ampliar o alcance e impacto | Ameaças <ul style="list-style-type: none">- Constantes atualizações em editais e requisitos de captação de projetos de P&D&I- Surgimento de concorrentes com conteúdo e formatos mais atrativos e acessíveis- Redução de investimentos em P&D&I por parte de empresas e órgãos de fomento- Dificuldade de alcançar públicos-alvo dispersos em diferentes regiões e setores |

Fonte do autor

5.2 ELABORAÇÃO DO PROTÓTIPO

Com base nas melhores práticas identificadas e nas necessidades específicas das ICT Públicas da Amazônia Ocidental, desenvolvemos um protótipo inicial do produto educacional. Utilizamos a ferramenta Canva devido à sua versatilidade e facilidade de uso. Moura, Garcia e Ramos (2007) destacam a importância da integração entre teoria e prática no desenvolvimento de produtos educacionais, o que foi um princípio norteador nesta etapa.

5.2.1 Avaliação do Protótipo

O protótipo desenvolvido será avaliado junto ao Instituto Federal de Rondônia (IFRO). Utilizamos feedback qualitativo de especialistas e usuários finais, coletado por meio de questionários e entrevistas semiestruturadas. Bardin (2011) sugere a utilização de métodos qualitativos para a avaliação de produtos educacionais, o que guiou nossa abordagem nesta fase.

5.2.2 Correções e Ajustes

Com base no feedback recebido, realizaremos as correções e ajustes no protótipo. A análise do feedback e a implementação das melhorias sugeridas serão realizadas de forma colaborativa com a equipe de desenvolvimento. Amado, Costa e Crusoé (2017) destacam a importância da revisão contínua para a melhoria de produtos educacionais, o que foi essencial para garantir a qualidade do produto final.

5.3 DESENVOLVIMENTO DO PRODUTO

Após as correções e ajustes, finalizaremos o desenvolvimento do produto educacional. Utilizaremos novamente a ferramenta Canva para criar um produto visualmente atraente e funcional. Yin (2016) enfatiza a importância de um desenvolvimento detalhado e cuidadoso para garantir a eficácia do produto final.

5.3.1 Avaliação do Produto

Realizamos uma nova avaliação do produto final junto ao IFRO, utilizando

feedback qualitativo e quantitativo de especialistas e usuários finais. Questionários, entrevistas e análise de dados foram as ferramentas utilizadas para essa avaliação. Gil (1999) sugere a utilização de métodos mistos para uma avaliação abrangente, o que foi seguido nesta etapa.

5.3.2 Correções e Ajustes Finais

Com base na avaliação recebida, realizaremos ajustes finais no produto educacional. A implementação das últimas melhorias sugeridas será realizada de forma colaborativa. Bardin (2011) destaca a importância da revisão final para garantir a qualidade do produto, o que foi essencial para esta etapa.

5.3.3 Validação do Produto

O produto educacional final será validado junto ao IFRO. A aprovação formal pela comissão avaliadora do IFRO foi acompanhada de documentação de validação e relatórios de avaliação. Yin (2015) sugere a validação formal como etapa crucial no desenvolvimento de produtos educacionais, o que foi seguido rigorosamente.

5.4 TRANSFERÊNCIA DO PRODUTO

Finalmente, será transferido o produto educacional ao IFRO. A entrega formal do produto será acompanhada de sessões de treinamento para uso. Moura, Garcia e Ramos (2007) destacam a importância da transferência de conhecimento para a implementação eficaz de produtos educacionais, o que foi essencial para garantir o sucesso do produto.

5.4.1 Descrição do Produto Educacional (PE)

O “Guia Passo a Passo: Captação e Submissão de Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação” é um recurso educacional detalhado, composto por 42 páginas, que fornece um roteiro completo para a captação e submissão de projetos de PD&I na Amazônia Ocidental e no estado do Amapá. O guia aborda desde a identificação de oportunidades até a submissão e acompanhamento de projetos, oferecendo um suporte abrangente para as ICT Públicas.

A finalidade do guia é capacitar as ICT Públicas na captação de recursos e na submissão de projetos de PD&I, promovendo o desenvolvimento científico e tecnológico na Amazônia Ocidental e no estado do Amapá. O guia visa facilitar o acesso aos incentivos fiscais e financeiros previstos pela Lei nº 8387/1991 e suas atualizações, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a inovação na região.

A aplicação deste produto educacional na Educação Profissional e Tecnológica (EPT) é justificada pela necessidade de promover a inovação e o desenvolvimento tecnológico nas regiões prioritárias da Amazônia Ocidental e do Amapá. A legislação vigente oferece incentivos significativos para projetos de PD&I, e o guia fornece as ferramentas necessárias para que as ICT Públicas aproveitem essas oportunidades. Além disso, a capacitação contínua dos servidores das ICT é essencial para garantir a eficácia na captação de recursos e na execução de projetos, alinhando-se com as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFRO 2023-2027.

O desenvolvimento do guia foi fundamentado em diversas bases teóricas, incluindo a importância da integração entre teoria e prática no desenvolvimento de produtos educacionais (Moura, Garcia e Ramos, 2007), a utilização de métodos qualitativos para a avaliação de produtos educacionais (Bardin, 2011) e a importância da revisão contínua para a melhoria de produtos educacionais (Amado, Costa e Crusoé, 2017). Além disso, a metodologia de estudo de caso, conforme destacado por Yin (2015), foi essencial para a compreensão profunda dos fenômenos complexos em seu contexto real.

O guia será aplicado junto ao Instituto Federal de Rondônia (IFRO), onde foi avaliado e validado por especialistas e usuários finais. A aplicação incluirá sessões de treinamento para garantir que os servidores do IFRO estivessem capacitados para utilizar o guia de forma eficaz. A validação formal pela comissão avaliadora do IFRO garantiu que o produto estivesse em conformidade com os requisitos e expectativas da instituição.

Após a aplicação e validação, o produto educacional será depositado na Plataforma EDUCAPES, onde estará disponível para acesso público. A disponibilização em plataformas acessíveis como ISSU e Heyzine assegura que o guia será amplamente utilizado e terá um impacto significativo na educação profissional e tecnológica da região.

O desenvolvimento do “Guia Passo a Passo: Captação e Submissão de Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação” seguiu uma metodologia rigorosa e científica, garantindo a criação de um recurso eficaz e acessível para a captação de recursos na Amazônia Ocidental. A utilização de ferramentas como Canva e a disponibilização em plataformas acessíveis asseguram que o produto será amplamente utilizado e terá um impacto significativo na educação profissional e tecnológica da região. A aplicação do guia na EPT é justificada pela necessidade de promover a inovação e o desenvolvimento tecnológico nas regiões prioritárias, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais.

6 CONCLUSÕES (CONSIDERAÇÕES FINAIS)

A presente dissertação teve como objetivo principal identificar as principais dificuldades enfrentadas pelas Instituições de Ciência e Tecnologia (ICT) Públicas situadas fora do estado do Amazonas para acessar os recursos provenientes da Lei nº 8387/1991. A pesquisa foi guiada pelos seguintes objetivos específicos: (1) mapear as modalidades de investimento em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) passíveis de execução por ICT Públicas, demonstrando suas vantagens e desvantagens frente à concorrência das ICT Privadas; (2) propor um método de orientação às ICT Públicas para a captação e submissão de projetos de PD&I junto às empresas; e (3) propor alterações normativas para que os recursos disponíveis, exclusivos às ICT Públicas, sejam destinados também às ICT Públicas localizadas fora do estado do Amazonas.

A questão central da pesquisa foi: Como as Instituições de Ciência e Tecnologia (ICT) Públicas situadas fora do Amazonas podem criar um ambiente favorável para acessar os recursos provenientes da Lei nº 8387/1991? A hipótese formulada sugeria que a maior parte dos investimentos de PD&I definidos pela Lei nº 8387/1991 permite às empresas do Polo Industrial de Manaus escolherem a modalidade de execução dos projetos, resultando na concentração de mais de 90% dos recursos em projetos no estado do Amazonas, especialmente em Manaus, em detrimento do desenvolvimento do ecossistema de inovação da região como um todo.

A pesquisa revelou que as ICT Públicas enfrentam diversas barreiras burocráticas e institucionais que dificultam a captação de recursos e a execução de projetos de PD&I. Entre as principais dificuldades identificadas estão a complexidade dos processos de cadastramento e manutenção dos projetos no CAPDA, a falta de clareza nas políticas de inovação, e a necessidade de capacitação contínua dos servidores das ICTs para lidar com a burocracia e negociar com empresas.

A análise das entrevistas destacou a importância das parcerias público-privadas (PPP) como uma solução potencial para superar as barreiras burocráticas. A colaboração entre instituições públicas e privadas pode facilitar a gestão dos recursos e a execução dos projetos de PD&I. Além disso, a descentralização dos recursos foi apontada como uma medida necessária para garantir que os benefícios da Lei nº 8387/1991 sejam distribuídos de forma mais equitativa, promovendo o

desenvolvimento regional sustentável e a inovação tecnológica em áreas fora do Amazonas.

Com base nas informações obtidas, foram propostas várias alterações normativas para facilitar o acesso aos recursos de PD&I para as ICTs Públicas da Amazônia Ocidental e Amapá. As principais propostas incluem:

Simplificação dos Processos Burocráticos: Redução da complexidade dos formulários e procedimentos necessários para o cadastramento e a manutenção dos projetos de PD&I, implementação de sistemas eletrônicos para a submissão e acompanhamento de projetos, e capacitação dos gestores das ICTs sobre os novos procedimentos simplificados.

Incentivo às Parcerias Público-Privadas: Desenvolvimento de políticas que incentivem a formação de parcerias entre ICTs Públicas e empresas privadas, criação de plataformas digitais para facilitar o encontro entre ICTs e empresas interessadas em parcerias para projetos de PD&I, e promoção de eventos de networking.

Capacitação Contínua: Implementação de programas de capacitação contínua para os servidores das ICTs, oferecendo cursos de atualização sobre as últimas tendências e práticas em PD&I, e realização de workshops e seminários periódicos para troca de experiências e atualização de conhecimentos.

Descentralização dos Recursos: Estabelecimento de um percentual mínimo dos recursos de PD&I que deve ser aplicado fora da Zona Franca de Manaus, desenvolvimento de fundos regionais específicos para apoiar projetos de PD&I em áreas fora da Zona Franca de Manaus, e implementação de mecanismos de monitoramento e avaliação para garantir que os recursos descentralizados sejam utilizados de forma eficaz.

Avaliação do Impacto Socioeconômico: Inclusão de critérios de impacto socioeconômico na avaliação e seleção dos projetos de PD&I, desenvolvimento de ferramentas e metodologias específicas para avaliar o impacto socioeconômico dos projetos de PD&I, e exigência de relatórios periódicos de impacto socioeconômico dos projetos.

A hipótese de que a maior parte dos investimentos de PD&I definidos pela Lei nº 8387/1991 permite às empresas do Polo Industrial de Manaus escolherem a modalidade de execução dos projetos, resultando na concentração de mais de 90% dos recursos em projetos no estado do Amazonas, foi confirmada. A pesquisa

demonstrou que a concentração dos recursos em Manaus limita o desenvolvimento do ecossistema de inovação na Amazônia Ocidental como um todo.

Para futuras pesquisas, recomenda-se a realização de estudos comparativos entre diferentes regiões da Amazônia Ocidental para identificar boas práticas e estratégias eficazes de captação de recursos de PD&I. Além disso, é importante investigar o impacto das alterações normativas propostas na efetiva descentralização dos recursos e no desenvolvimento regional sustentável. A continuidade da capacitação dos servidores das ICT e a promoção de parcerias público-privadas devem ser prioridades para garantir a eficácia na captação de recursos e na execução de projetos de PD&I.

A pesquisa contribuiu significativamente para a compreensão das dificuldades enfrentadas pelas ICT Públicas na captação de recursos provenientes da Lei nº 8387/1991 e propôs soluções práticas e viáveis para superar essas barreiras. As alterações normativas sugeridas visam criar um ambiente mais favorável para a inovação e o desenvolvimento tecnológico na Amazônia Ocidental e Amapá, promovendo o desenvolvimento regional sustentável e a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais. A implementação dessas propostas depende do comprometimento das instituições envolvidas e da colaboração entre os setores público e privado.

REFERÊNCIAS

ANPEI. P&D&I: Entenda melhor esse conceito. 29 de agosto de 2019. Disponível em : <<https://anpei.org.br/pdi-pesquisa-desenvolvimento-e-inovacao-entenda/>>. Acesso em: 16 jul. 2023.

BARBOSA, Xênia de Castro. Território e Saúde: Políticas Públicas de combate à dengue em Porto Velho/RO, 1999-2013. Tese (Doutorado em Geografia), Tomo 1, 230 fls. Universidade Federal do Paraná: Programa de Pós-graduação em Geografia, Curitiba: 2015.

BECKER, H.S. Métodos de pesquisa em ciências sociais. 2a ed. São Paulo: HUCITEC, 1994.

BRASIL. Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Decreto/D10521.htm. Acesso em: 2023.

BRASIL. Decreto nº 10.891, de 9 de dezembro de 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Decreto/D10891.htm. Acesso em: 2023.

BRASIL. Decreto nº 6.008, de 29 de dezembro de 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D6008.htm. Acesso em: 25 jul. 2023.

BRASIL. Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967. Altera as disposições da Lei número 3.173 de 6 de junho de 1957 e regula a Zona Franca de Manaus. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/legislacao/legislacaoCompilada.asp?tipo=DEC&num=288&ano=1967>. Acesso em: 12 jan. 2023.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc85.htm. Acesso em: 2023.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 20 jul. 2023.

BRASIL. Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13243.htm. Acesso em: 2023.

BRASIL. Lei nº 13.674, de 11 de junho de 2018. Altera as Leis nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/lei/L13674.htm. Acesso em: 20 jul. 2023.

BRASIL. Lei nº 14.695, de 10 de outubro de 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/lei/l14695.htm. Acesso em: dez. 2023.

BRASIL. Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991. Dá nova redação ao § 1º do Art. 3º, aos Arts. 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, ao caput do Art. 37 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976 e ao Art. 10 da Lei nº 2.145, de 29 de dezembro de 1953, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Lei. Acesso em: 12 jan. 2023.

BRASIL. Novo Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação. Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015; Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 e Decreto nº 9.283, de 07 de fevereiro de 2018. Disponível em: https://antigo.mctic.gov.br/mctic/export/sites/institucional/arquivos/marco_legal_d_e_cti.pdf. Acesso em: 30 mai. 2023.

CASTRO, C.M. A prática da pesquisa. São Paulo: McGrawHill do Brasil, 1978.

CÉZAR, Isamary Roberta Ferreira. Práticas Pedagógicas Nos Anos Finais Do Ensino Fundamental: Sentidos De Professoras. 2021. 132 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGEd. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, Vitória da Conquista, 2021.

CHIAMULERA, Felipe; et al. Lei de Informática na Zona Franca de Manaus: Resolução Suframa Nº 71, de 6 de maio de 2016. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento, Edição 05, Ano 02, Vol. 01, pp 397-407, julho de 2017. ISSN: 2448-0959.

CHIZZOTTI, Antônio. Pesquisa Qualitativa em Ciências Humanas e Sociais. Petrópolis: Vozes, 2006. p. 135.

DE OLIVEIRA, C.L. **Um apanhado teórico-conceitual sobre a pesquisa qualitativa: tipos, técnicas e características**. Universidade Federal de Alagoas. v.2, n.3, 2008. Disponível em

GARCIA, Adilso de Campos; DORSA, Arlinda Cantero; OLIVEIRA, Edilene Maria de; CASTILHO, Maria Augusta de. Educação Profissional no Brasil: Origem e Trajetória. Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM. Minas Gerais – Brasil. Revista Vozes dos Vales: Publicações Acadêmicas. Disponível em: <<http://site.ufvjm.edu.br/revistamultidisci>>. Acesso em: dez. 2023.

GIL, A.C. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1995. p. 58.

GIL, A.C. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GOLDENBERG, Mirian. A Arte de Pesquisar. Rio de Janeiro: Record, 1997.

GOODE, William J.; HATT, Paul K. Métodos em Pesquisa Social. 5. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1979. p. 422.

<https://scholar.google.pt/scholar?start=10&q=estudo+de+cas>, acesso em: 16 de mai. de 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA (IFRO). PDI 2023-2027. Disponível em: <<https://portal.ifro.edu.br/pdi-2023-2027>>. Acesso em: jan. 2024.

LÜDKE, M.; MEDA, A. Pesquisa em Educação: Abordagens Qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

MEIHY, José Carlos Sebe Bom; RIBEIRO, Silvia Leme Silva. Guia Prático de História Oral: Para Empresas, Universidades, Comunidades, Famílias. São Paulo: Contexto, 2011. p. 208.

MOURA, Dante Henrique; GARCIA, Sandra Regina de Oliveira; RAMOS, Marise Nogueira. Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio. Brasília: MEC, 2003. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/documento_base.pdf>. Acesso em: dez. 2023.

NASCIMENTO, Sérgio Nogueira do. Aplicação dos Recursos de Incentivos Fiscais da Lei de Informática no Polo Industrial de Manaus. 2021. 95f. Dissertação (Mestrado em Administração) - Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGA), Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Porto Velho, 2021.

PACHECO, E. Institutos Federais: Uma Revolução na Educação Tecnológica. São Paulo: Moderna, 2011.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Decreto nº 6.008, de 29 de dezembro de 2006. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D6008.htm>. Acesso em: 25 jul. 2023.

REDE NACIONAL DE PESQUISA (RNP). Programa de Bolsas de Incentivo à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação. Disponível em: <<https://www.rnp.br/programadebolsasPDI>>. Acesso em: dez. 2023.

Resolução CAPDA nº 2, de 31 de março de 2020. Dispõe sobre regras e procedimentos para aplicação de recursos na execução dos programas prioritários para investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação na área de atuação da Superintendência da Zona Franca de Manaus. Disponível em: <<https://www.gov.br/suframa/pt-br/assuntos/projetos/capda>>. Acesso em: 12 de jan. de 2023.

Resolução CAPDA nº 5, de 7 de dezembro de 2010. Estabelece os critérios para credenciamento e descredenciamento de centros ou institutos de pesquisa ou entidades brasileira de ensino, oficiais ou reconhecidas e dá outras providências. Disponível em: <<https://www.gov.br/suframa/pt-br/assuntos/projetos/capda>>. Acesso em: 12 de jan. de 2023.

Resolução CAPDA nº 8, de 29 de outubro de 2019. Aprova o Regimento Interno do Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia. Disponível em : <<https://www.gov.br/suframa/pt-br/assuntos/projetos/capda>>. Acesso em: 12 de jan. de 2023.

Resolução CAPDA nº 9, de 29 de outubro de 2019. Estabelece os Programas Prioritários para Investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento. Disponível em: <<https://www.gov.br/suframa/pt-br/assuntos/projetos/capda>>. Acesso em: 12 de jan. de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 26 /CONSUP/IFRO, DE 22 DE JULHO DE 2015. Regulamenta o Programa Institucional de Pesquisa-PIP do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia. Disponível em: <<https://portal.ifro.edu.br/consup-nav/resolucoes/2015/8705-res>>. Acesso em: jan. de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 31/REIT - CONSUP/IFRO, DE 30 DE MAIO DE 2017. Dispõe sobre a aprovação do Regulamento de Extensão do IFRO - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia. Disponível em: <<https://portal.ifro.edu.br/consup-nav/resoluc>>. Acesso em: jan. de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 5/REIT - CONSUP/IFRO, DE 03 DE JANEIRO DE 2018. Dispõe sobre a aprovação do Regulamento de Projetos de Ensino no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO.

Resolução nº 61/CONSUP/IFRO, de 18 de dezembro de 2015. Dispõe sobre o Estatuto do IFRO- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia. Disponível em: <<https://portal.ifro.edu.br/consup-nav/resolucoes/2>>. Acesso em: nov. de 2023.

Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015. Dispõe sobre a alteração do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO. Disponível em: <<https://portal.ifro.edu.br/consup-nav/resolucoes/2015/8745-resolucao-n-65-consup-ifro-de-29-dezembro-de-2015>>. Acesso em: nov. de 2023.

Superintendência da Zona Franca de Manaus, Resolução Suframa Nº 71, de 6 de maio de 2016. Disciplina o cumprimento das obrigações relativas aos investimentos e m atividades de pesquisa e desenvolvimento na Amazônia Ocidental, estabelecidas para as empresas que produzem bens de informática beneficiados no âmbito da Zona Franca de Manaus. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=320320>>. Acesso em: 25 de julh. de 2023.

VENTURA, M.M. O Estudo de Caso como Modalidade de Pesquisa. The Case Study as a Research Mode. Faculdade de Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) – Rio de Janeiro (RJ), Brasil; Universidade Estácio de Sá – Rio de Janeiro (RJ). Disponível em: <<https://www.cardiol.br/revista>>. Acesso em: 16 de mai. de 2023.

YIN, Robert K. Estudo de caso: planejamento e métodos. 5ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.

YIN, Robert K. Pesquisa qualitativa do início ao fim. Porto Alegre: Penso, 2016. 313p

ZÉ, Tom. Impacto e relevância da pesquisa. UNICAMP, 22 de fev. de 2021. Disponível em: <<https://www.unicamp.br/unicamp/ju/especial/consulta-unicamp-2021/impacto-e-relevancia-da-pesquisa>>. Acesso em: 14 de julh. de 2023.

APÊNDICE A – PRODUTO EDUCACIONAL

Aqui poderá ser encartada a parte textual do produto educacional (a materialização do produto que será depositado na Plataforma EDUCAPES e disponibilizado para a sociedade), principalmente no caso de ainda não ter o link disponibilizado para acesso na Plataforma.

Guia

Passo a Passo

Captação e submissão de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

Mestranda Éllen Vieira Pacífico

Orientador Aguinaldo Pereira

Guia detalhado para aprender o processo essencial de captação e submissão de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) na Amazônia Ocidental e no estado do Amapá.

Produto Educacional - Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, ofertado pelo Instituto Federal de Rondônia.



Ficha Catalográfica

PACÍFICO, Éllen Vieira.

Guia passo a passo: captação e submissão de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação / Éllen Vieira Pacífico; Orientador: Aguinaldo Pereira. – [Porto Velho: [Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO], [2024]. [34] p.
Inclui referências.

1. Pesquisa – Metodologia. 2. Desenvolvimento tecnológico – Amazônia Ocidental. 3. Inovação – Amapá. 4. Captação de recursos. I. [Professor Doutor]. II. Título.

CDD: [Número da Classificação Decimal de Dewey]

Introdução à

Lei nº 8387/1991 e Lei nº 13.674/2018



Legislação Fundamental

A Lei nº 8387/1991 e a Lei nº 13.674/2018 estabelecem o arcabouço legal para o financiamento de projetos de P&D na Amazônia Ocidental e no estado do Amapá.

Essas leis são fundamentais para impulsionar o desenvolvimento regional e a inovação tecnológica nessas áreas.



Lócus de Atuação

A legislação em questão define a Amazônia Ocidental, composta pelos estados do Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima, bem como o estado do Amapá, como os lócus prioritários para o financiamento de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I).



Estímulo à Inovação

O objetivo central dessas leis é fomentar a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação tecnológica na região, visando promover o desenvolvimento sustentável, a geração de empregos qualificados e a melhoria da qualidade de vida da população local.

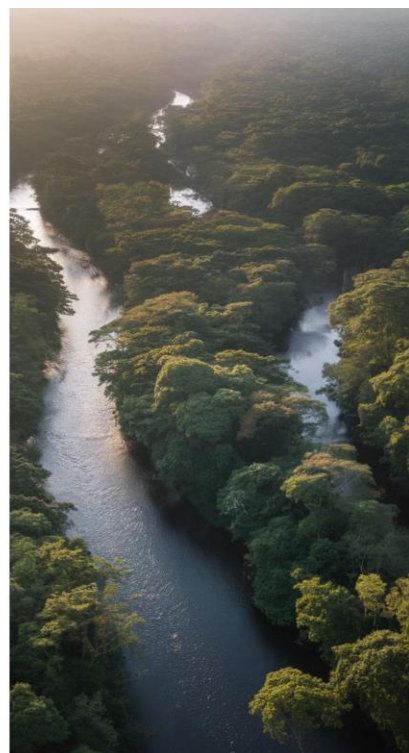
Essas iniciativas ajudam a integrar a região ao restante do país, promovendo uma maior equidade no desenvolvimento nacional.

Amazônia Ocidental e Amapá: Regiões-Chave para Inovação

A Amazônia Ocidental, composta pelos estados do Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima, e o estado do Amapá, representam regiões prioritárias para o fomento da inovação e desenvolvimento tecnológico no Brasil.

Essas áreas, ricas em biodiversidade e recursos naturais, oferecem um terreno fértil para pesquisas, empreendedorismo e projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I).

Com uma legislação específica que incentiva investimentos nessas regiões, a lei visa alavancar o potencial científico e tecnológico da Amazônia Ocidental e do Amapá, promovendo a geração de conhecimento, a criação de novos negócios e a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais.



Objetivo da Legislação

Fomento à P&D&I

A legislação tem como objetivo primordial impulsionar a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação (P&D&I) na região da Amazônia Ocidental e no estado do Amapá.

Isso envolve investimentos em projetos que visem o avanço científico e tecnológico nessas áreas.

Promoção do Desenvolvimento Regional

Além do fomento à P&D&I, a lei também busca promover o desenvolvimento econômico e social da Amazônia Ocidental e do Amapá.

Ao incentivar a inovação, espera-se gerar empregos, atrair investimentos e impulsionar o crescimento sustentável dessas regiões.



Benefícios da lei

1 Incentivos fiscais

As empresas que investirem em projetos de P&D na Amazônia Ocidental e no Amapá poderão se beneficiar de incentivos fiscais, o que ajuda a reduzir os custos e torna os investimentos mais atrativos.

2 Acesso a financiamento

A lei disponibiliza linhas de crédito e fundos de investimento específicos para projetos de inovação e desenvolvimento tecnológico nessas regiões, facilitando o acesso a recursos financeiros.

3 Desenvolvimento regional

Os projetos financiados pela lei ajudam a impulsionar o crescimento econômico e a competitividade da Amazônia Ocidental e do Amapá, gerando empregos e oportunidades para as comunidades locais.



Requisitos e critérios de elegibilidade

Localização Geográfica

Para se qualificar, os projetos de PD&I devem ser realizados na Amazônia Ocidental ou no estado do Amapá. Essa é uma exigência fundamental estabelecida pela Lei nº 8387/1991, alterada pela Lei nº 13.674/2018.

Áreas Prioritárias

Os projetos devem estar alinhados com as áreas prioritárias definidas pela legislação, como biotecnologia, ciências ambientais, tecnologias da informação e comunicação, entre outras que gerem impacto positivo na região.

Capacidade Técnica

As empresas e instituições proponentes devem comprovar expertise e equipes qualificadas para executar os projetos de PD&I com excelência. Experiência prévia em projetos semelhantes é um diferencial.

No caso das ICTs Públicas os pontos favoráveis são: a experiência do seu corpo técnico e de seus pesquisadores, sua infraestrutura e sua capacidade de execução

Processo de captação de projetos

1

Identificação de oportunidades

Monitorar editais e chamadas públicas relevantes e estabelecer parcerias diretas com empresas, desde que essas parcerias estejam alinhadas com os objetivos da lei e sejam formalizadas conforme as diretrizes estabelecidas

2

Análise de elegibilidade

Avaliar se a proposta se enquadra nos requisitos da lei

3

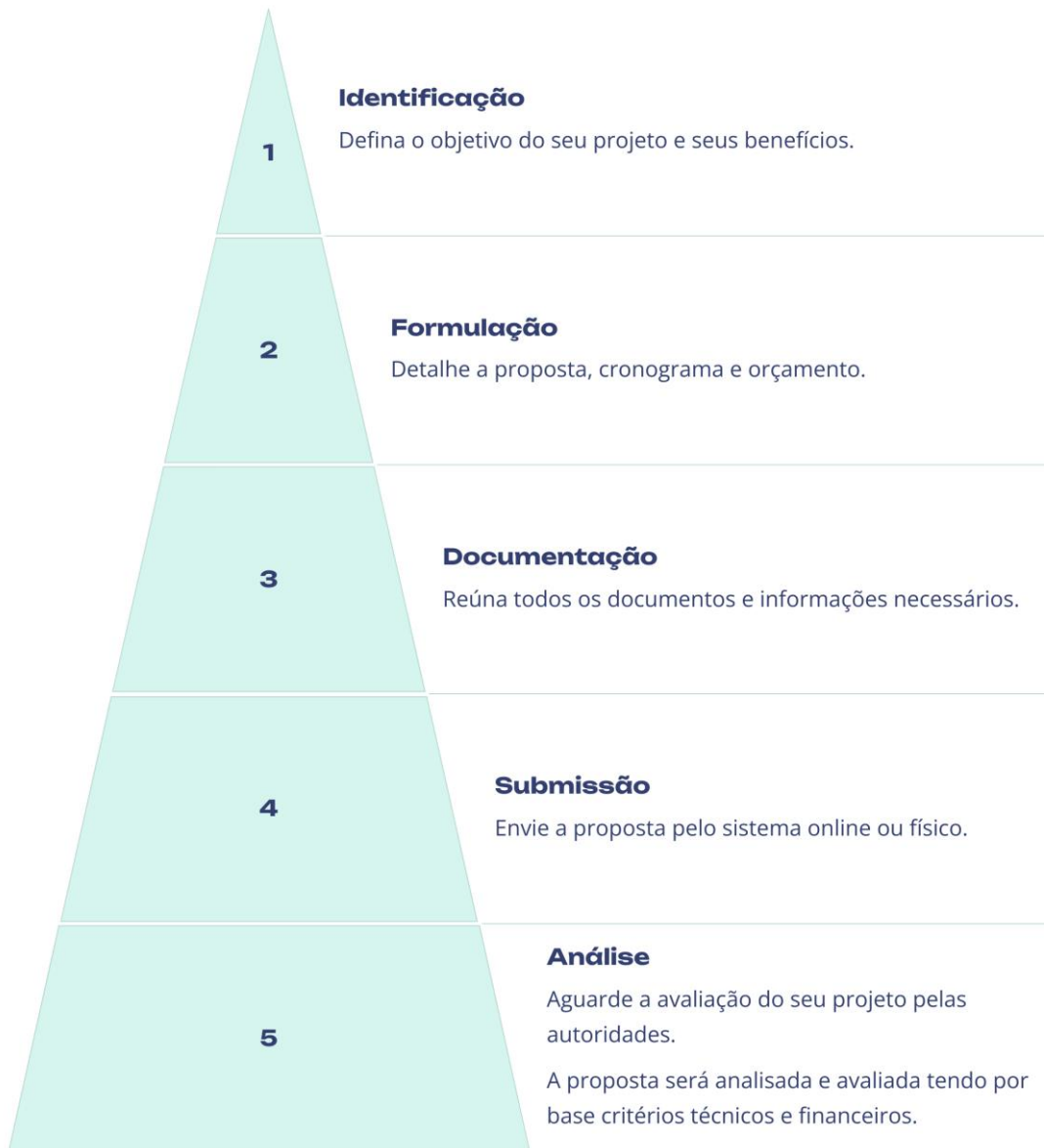
Elaboração da proposta

Desenvolver o projeto de acordo com as diretrizes

O processo de captação e submissão de projetos é crucial para acesso aos recursos da Lei nº 8387/1991 e Lei nº 13.674/2018.

Ele envolve a identificação de oportunidades relevantes, a análise cuidadosa dos requisitos de elegibilidade e a elaboração de uma proposta sólida e alinhada com os objetivos da legislação.

Etapas de submissão de projetos



O processo de submissão de projetos é fundamental para acessar os recursos disponíveis pela Lei nº 8387/1991 e suas atualizações.

Desde a definição clara dos objetivos até o envio da proposta completa, cada etapa deve ser seguida com atenção e rigor.

Dessa forma, você aumenta suas chances de ter o seu projeto selecionado e aprovado para financiamento.

Formulários e documentação necessária



Documentos Legais

A submissão de projetos requer uma série de documentos legais, como atos constitutivos, comprovação de registro, comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, entre outros.

É essencial que todos os documentos estejam atualizados e em conformidade com as exigências.

H

Formulários Específicos

Cada programa e iniciativa possui seus próprios formulários e documentos específicos que devem ser devidamente preenchidos e encaminhados.

Atenção aos prazos, instruções e formatos exigidos em cada caso para garantir a elegibilidade da proposta.

Documentos de referência para cumprimento da obrigação de investimento em PD&I, link Manuais e Formulários:

<https://www.gov.br/suframa/pt-br/zfm/pdi/obrigacoes/documentos>.



Lista de Verificação

Elabore uma lista de verificação com todos os documentos e informações necessárias para a submissão do projeto.

Isso ajudará a garantir que nada seja esquecido e que a documentação esteja completa antes do envio.





Dicas para uma proposta de sucesso

Alinhamento com os objetivos

Certifique-se de que sua proposta esteja totalmente alinhada com os objetivos da legislação e os requisitos de elegibilidade.

Isso aumentará suas chances de aprovação.

Detalhamento do projeto

Forneça informações detalhadas sobre o projeto, incluindo metodologia, cronograma, equipe, orçamento e potenciais impactos. Quanto mais completa a proposta, melhor.

No site da SUFRAMA constam os anexos para submissão de propostas.

Histórico e capacidade

Destaque o histórico e a capacidade da sua instituição em executar projetos semelhantes com sucesso.

Isso demonstrará sua experiência e credibilidade.

Nos anexos dispostos no site da SUFRAMA estão listadas as informações que deverão ser inseridas no projeto.

Análise e avaliação de projetos

Análise Técnica

Os projetos submetidos passam por uma análise técnica minuciosa, onde especialistas avaliam a viabilidade, exequibilidade e alinhamento com os requisitos da legislação.

Isto garante que apenas os projetos mais robustos e alinhados com os objetivos da lei sejam selecionados.

Impacto Socioeconômico

Além da análise técnica e financeira, os projetos são também avaliados quanto ao seu impacto socioeconômico na região, considerando aspectos como geração de empregos, inclusão produtiva e melhoria da qualidade de vida das comunidades locais.

1

2

Avaliação Financeira

A equipe de especialistas também realiza uma análise para **verificar a viabilidade econômica e a adequação dos recursos solicitados pelos projetos**, avaliando a solidez do plano de negócios, a alocação de recursos e a sustentabilidade dos investimentos propostos.

Isto assegura que os projetos selecionados sejam economicamente viáveis.

3



Seleção e aprovação de projetos

1

Análise de propostas

A equipe técnica responsável avalia cada proposta apresentada, verificando o atendimento aos requisitos de elegibilidade, a viabilidade técnica e o alinhamento com os objetivos da legislação vigente por meio de Análise Técnica e Financeira.

2

Critérios de seleção

Os projetos são analisados com base em uma série de critérios previamente estabelecidos, como impacto socioeconômico, potencial de inovação, adequação orçamentária e capacidade de execução da equipe, considerando o impacto potencial dos projetos no desenvolvimento regional, na geração de empregos e na qualidade de vida.

3

Aprovação dos melhores projetos

Após a avaliação, os projetos mais bem pontuados são selecionados para aprovação.

Essa etapa envolve a análise final, a assinatura de termos e a liberação dos recursos necessários para a execução.

Prazos e fluxos do processo



O processo de captação e submissão de projetos para a Lei nº 8387/1991 e Lei nº 13.674/2018 segue um fluxo bem definido, com prazos específicos para cada etapa.

As empresas interessadas têm até 30 dias antes do início previsto para execução para enviar suas propostas, que então passam por uma análise de 45 a 60 dias.

Em caso de rejeição, o projeto pode ser reapresentado com chances até 3 vezes maiores de aprovação.

O processo completo pode levar até 90 a 120 dias, desde a submissão até a concessão dos benefícios.



Acompanhamento e monitoramento dos projetos

1

Análise de progresso

O acompanhamento dos projetos envolve uma análise periódica do progresso alcançado em relação aos objetivos e metas estabelecidos.

Isto permite identificar desafios e oportunidades de melhoria durante a execução.

2

Reuniões de acompanhamento

Realizadas regularmente com as equipes envolvidas, as reuniões de acompanhamento são essenciais para discutir os avanços, ajustes necessários e soluções para eventuais problemas.

3

Indicadores de desempenho

Métricas-chave de desempenho são estabelecidas e monitoradas para avaliar a eficácia do projeto em atingir seus objetivos propostos, permitindo ajustes oportunos.

Exemplos de Projetos Bem-Sucedidos na Amazônia

A região da Amazônia tem sido palco de diversos projetos bem-sucedidos na área de P&D e inovação, que têm contribuído para o desenvolvimento sustentável da região.

Um exemplo notável é o projeto de pesquisa sobre a utilização de fibras naturais amazônicas na fabricação de materiais compósitos de alta resistência.

Outro caso de destaque é o desenvolvimento de um sistema de monitoramento de recursos hídricos na bacia amazônica, utilizando tecnologias de sensores e inteligência artificial para rastrear a qualidade e disponibilidade dos recursos hídricos na região.



Impactos Positivos na Região Amazônica



Preservação Ambiental

A lei de incentivos fiscais para a Amazônia Ocidental e Amapá visa apoiar projetos que priorizam a preservação do bioma amazônico e o uso sustentável de seus recursos naturais.

Isso contribui para a manutenção da biodiversidade e do equilíbrio ecológico da região.



Valorização de Culturas Locais

Esses incentivos promovem o desenvolvimento de comunidades tradicionais e povos indígenas da Amazônia, valorizando seus conhecimentos, práticas e modos de vida sustentáveis. Isso fortalece a preservação do patrimônio cultural e social da região.



Fomento a Energias Renováveis

Os projetos apoiados pela lei incentivam a implementação de tecnologias limpas e fontes de energia renováveis, como solar e hidrelétrica de pequeno porte.

Isso reduz a dependência de combustíveis fósseis e promove a transição para uma economia mais sustentável na Amazônia.

Desafios e lições aprendidas



Desafios iniciais

Ao implementar a Lei nº 8387/1991, as empresas e instituições enfrentaram alguns desafios iniciais, como a compreensão da legislação, a adaptação de processos internos e a mobilização de recursos necessários.

Essas barreiras exigiram flexibilidade e determinação para serem superadas.



Lições aprendidas

Ao longo do tempo, as organizações conseguiram aprimorar suas estratégias de captação e submissão de projetos, aproveitando as lições aprendidas.

Isso incluiu o desenvolvimento de melhores práticas, a melhoria da comunicação entre equipes e a otimização de fluxos de trabalho.

Em contrapartida o governo realizou alterações e adequações na legislação a fim de possibilitar que as ICTs Públicas atuem na captação de recursos externos.



Compartilhamento de experiências

A troca de experiências e a colaboração entre empresas, institutos de pesquisa e órgãos governamentais têm sido fundamentais para superar os desafios e disseminar os aprendizados adquiridos, criando assim um ecossistema de PD&I.

Esse diálogo aberto e transparente beneficia todo o ecossistema de inovação.



Oportunidades para novos projetos

Diversidade de setores

A lei incentiva projetos de P&D&I em uma ampla gama de setores, desde tecnologia da informação até biotecnologia e energias renováveis. Isso abre um vasto leque de oportunidades para empresas e institutos de pesquisa explorarem soluções inovadoras.

Inovação tecnológica

Com o foco na Amazônia Ocidental e Amapá, os projetos podem desenvolver tecnologias disruptivas que atendam às demandas específicas dessas regiões, como soluções para logística, bioeconomia e sustentabilidade.

Parcerias estratégicas

A lei incentiva a formação de consórcios e parcerias entre empresas, universidades e centros de pesquisa, abrindo oportunidades para colaboração e troca de conhecimento em prol da inovação.

Formação de Parcerias Estratégicas para Captação de Recursos na Amazônia Ocidental



Avaliação Interna e Identificação de Demandas

Inicie com uma análise interna para identificar as capacidades de PD&I da instituição. Realize pesquisas de mercado para entender as necessidades de inovação das empresas e setores-alvo.



Seleção de Parceiros

Procure empresas que investem em PD&I e universidades com expertise complementar. A colaboração com universidades oferece acesso a conhecimento e infraestrutura de pesquisa.



Desenvolvimento de Parcerias Estratégicas

Participe de eventos, utilize plataformas digitais para networking, e formalize parcerias com memorandos de entendimento e acordos de cooperação.



Elaboração de Propostas de Projetos

Formem equipes multidisciplinares para criar propostas robustas e abrangentes, definindo objetivos, metodologia, orçamento e resultados esperados.



Captação de Recursos

Monitore editais e chamadas públicas, utilize incentivos fiscais, explore o crowdfunding e fundos de investimento para diversificar as fontes de recursos.



Gestão de Projetos

Implemente um sistema de acompanhamento com indicadores de desempenho, prepare relatórios periódicos e obtenha feedback das empresas parceiras para garantir o sucesso da colaboração.

Apoio e assessoria técnica disponíveis



Equipe de Suporte Técnico

Nossa equipe de suporte técnico altamente qualificada está pronta para auxiliá-lo em todas as etapas do processo de captação e submissão de projetos.

Eles oferecerão orientação personalizada e garantirão que sua proposta esteja em conformidade com os requisitos da lei.



Assessoria Especializada

Contamos com consultores experientes que fornecerão assessoria técnica abrangente, desde a identificação de oportunidades elegíveis até a elaboração da proposta final.

Eles compartilharão melhores práticas e dicas valiosas para maximizar suas chances de aprovação.



Acompanhamento Contínuo

Não deixaremos você sozinho durante o processo.

Nossa equipe acompanhará de perto o andamento do seu projeto, fornecendo suporte e orientação em cada etapa, até a aprovação final e a liberação dos recursos.



Dicas para maximizar as chances de aprovação



Preparação da proposta

Certifique-se de atender a todos os requisitos e documentação exigidos pelo edital.

Uma proposta bem estruturada e completa demonstra seu comprometimento e aumenta as chances de aprovação.



Engajamento com a agência

Mantenha-se em contato com a agência gestora do programa durante o processo.

Atente-se aos modelos de Termo de Acordo de Convênio e de Parceria disponibilizados no site da Agu por meio dos Instrumentos do Marco Legal de CT&I:



Aproveite as oportunidades de esclarecimento de dúvidas e acompanhe os prazos e atualizações.



Alinhamento dos objetivos

Certifique-se de que sua proposta está alinhada com os objetivos estratégicos e prioridades estabelecidos pelo programa.

Isso demonstra sua compreensão das necessidades e aumenta suas chances de aprovação.



Perguntas e Respostas Frequentes

Nesta seção, vamos esclarecer as principais dúvidas e perguntas que podem surgir durante o processo de captação e submissão de projetos de P&D&I para a Amazônia Ocidental e o estado do Amapá.

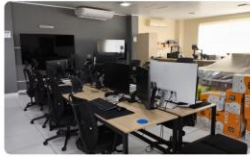
Estaremos prontos para fornecer orientações detalhadas e respostas objetivas, a fim de ajudar os interessados a navegar com segurança por todas as etapas deste importante programa de financiamento.

Plano de Capacitação Contínua



Desenvolver Competências Técnicas e Gerenciais

Capacitar os servidores em habilidades técnicas e gerenciais necessárias para a captação de recursos e gestão de projetos de PD&I.



Promover a Inovação e a Pesquisa Aplicada

Incentivar a inovação e a pesquisa aplicada, alinhando as atividades das ICT Públicas com as demandas do mercado e as oportunidades de financiamento.



Fortalecer Parcerias Estratégicas

Preparar os servidores para estabelecer e gerenciar parcerias estratégicas com empresas, universidades e centros de pesquisa.



Aprimorar a Gestão de Projetos

Capacitar os servidores em metodologias de gestão de projetos, garantindo a eficiência e eficácia na execução dos projetos de PD&I.

Diagnóstico de Necessidades e Avaliação de Capacidades

Mapeamento de Competências

realizar um levantamento das competências atuais dos servidores e identificar lacunas de conhecimento e habilidades.

Consultas Internas

conduzir consultas internas com as unidades das ICT para identificar as necessidades específicas de capacitação.

Desenvolvimento de Conteúdos e Metodologias

Temas Prioritários

Gestão de Projetos

(Metodologias ágeis (Scrum, Kanban), PMBOK, gestão de riscos, e elaboração de propostas),

Captação de Recursos

(Identificação de oportunidades de financiamento, elaboração de projetos, e submissão de propostas),

Inovação e Empreendedorismo

(Design thinking, inovação aberta, e desenvolvimento de startups),

Parcerias Estratégicas

(Formação e gestão de parcerias, negociação e contratos, e colaboração interinstitucional),

Tecnologias Emergentes

(Inteligência artificial, big data, internet das coisas (IoT), e blockchain).

Modalidades de Capacitação

Presencial e Remota

oferecer capacitações tanto presenciais quanto remotas (EaD) para atender às diferentes necessidades e disponibilidades dos servidores.

Workshops e Seminários

realizar workshops e seminários práticos para promover a troca de experiências e a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos.

Cursos e Certificações

disponibilizar cursos e certificações em áreas específicas de interesse, como gestão de projetos e inovação tecnológica.

Implementação do Plano

Cronograma de Capacitações

Curto Prazo (0-6 meses): Capacitações iniciais em gestão de projetos e captação de recursos.

Médio Prazo (6-12 meses): Capacitações em inovação e empreendedorismo, e formação de parcerias estratégicas.

Longo Prazo (12-24 meses): Capacitações contínuas em tecnologias emergentes e atualização de conhecimentos.

Recursos Necessários

Contratar especialistas e facilitadores com experiência nas áreas de interesse.

Garantir a disponibilidade de infraestrutura adequada para a realização das capacitações, incluindo salas de aula, laboratórios e plataformas de EaD.

Desenvolver e disponibilizar materiais didáticos de qualidade, como apostilas, vídeos e tutoriais.

Avaliação e Monitoramento

1. Monitorar a participação dos servidores nas capacitações e o nível de engajamento. Realizar avaliações periódicas para medir o progresso dos servidores e a eficácia das capacitações.
2. Avaliar o impacto das capacitações na qualidade e quantidade de projetos de PD&I submetidos e aprovados.
3. Conduzir pesquisas de satisfação com os participantes para obter feedback sobre as capacitações.
4. Revisar e ajustar o plano de capacitação com base no feedback recebido e nas necessidades emergentes.

A implementação de um plano de capacitação contínua para os servidores das ICT Públicas, conforme sugerido no PDI do IFRO 2023-2027, é essencial para fortalecer a capacidade dessas instituições de captar recursos e desenvolver projetos de PD&I.

Este plano, baseado em uma abordagem estruturada e colaborativa, visa preparar os servidores para enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades no campo da inovação e do desenvolvimento tecnológico.

Integração de Ferramentas Digitais para Desenvolvimento e Submissão de Propostas de Projetos



Aumento da Eficiência

Automatizam tarefas repetitivas e simplificam fluxos de trabalho complexos.



Organização Aprimorada

Centralizam todas as atividades e informações relacionadas ao projeto em um único local.



Colaboração Melhorada

Facilitam a comunicação e a colaboração entre equipes, especialmente em ambientes remotos.



Gerenciamento de Recursos

Ajudam a monitorar cargas de trabalho, identificar requisitos de recursos e resolver gargalos.



Mitigação de Riscos

Oferecem uma visão panorâmica do projeto, permitindo a identificação e mitigação proativa de riscos.

Principais Ferramentas de Gestão de Projetos

Monday.com

Plataforma intuitiva e colorida para gestão de projetos, ideal para equipes que buscam visualização clara e organização.

Funcionalidades: Criação de tarefas, definição de prazos, recursos visuais como gráficos de Gantt, e integração com outras ferramentas, como Slack e Google Drive, otimizando a comunicação e a colaboração.

Asana

Ferramenta colaborativa para gestão de tarefas e projetos, ideal para equipes que buscam organizar tarefas, acompanhar o progresso e otimizar a comunicação.

Funcionalidades: Distribuição de tarefas, status de projetos, sub-tarefas, e integração com diversas outras ferramentas, como Dropbox, Google Calendar e Microsoft Outlook, tornando a gestão do tempo e a organização mais eficientes.

Trello

Ferramenta visual e colaborativa baseada em cartões, ideal para equipes que buscam organização visual e flexibilidade na gestão de tarefas.

Funcionalidades: Criação de colunas personalizáveis, movimentação de tarefas entre colunas, e integração com Google Drive e Dropbox, permitindo o compartilhamento de arquivos e a centralização de informações.

Jira

Plataforma robusta para gestão de projetos, especialmente popular em Portugal, ideal para equipes que buscam gerenciar projetos complexos com metodologias ágeis como Kanban e SCRUM.

Funcionalidades: Suporte para frameworks Kanban e SCRUM, criação de gráficos e relatórios detalhados, além de uma interface personalizada para otimizar a gestão de projetos de acordo com as necessidades da equipe.

Google Looker Studio

Ferramenta de visualização de dados poderosa, ideal para equipes que buscam analisar dados e gerar relatórios visuais para tomada de decisões estratégicas.

Funcionalidades: Criação de dashboards personalizados, análise de dados de diferentes fontes, e integração com outras ferramentas do Google, como Google Sheets e Google Analytics, tornando a análise de dados mais completa e eficiente.

Metodologia para Uso de Ferramentas Digitais

Diagnóstico Inicial

Avaliação de Capacidades: Identificar as competências atuais e as necessidades de capacitação dos servidores.

Mapeamento de Demandas: Identificar as demandas tecnológicas e de inovação das empresas e setores-alvo.

Desenvolvimento de Parcerias Estratégicas

Networking Ativo: Participar de eventos e conferências de inovação para criar redes de contato.

Acordos de Colaboração: Estabelecer Memorandos de Entendimento (MoUs) e Acordos de Cooperação com empresas interessadas.

Elaboração de Propostas de Projetos

Equipe Multidisciplinar: Formar equipes com profissionais de diferentes áreas para desenvolver propostas robustas.

Plano de Projeto Detalhado: Criar um plano de projeto detalhado com objetivos, metodologia, cronograma, orçamento, e análise de riscos.

Captação de Recursos

Editais e Chamadas Públicas: Monitorar editais e chamadas públicas de agências de fomento.

Incentivos Fiscais: Utilizar incentivos fiscais disponíveis, como a Lei do Bem e a Lei de Informática.

Submissão de Projetos

Documentação Completa: Garantir que toda a documentação necessária esteja completa e em conformidade com os requisitos dos editais.

Plataformas Online: Utilizar plataformas online de submissão de projetos para facilitar e agilizar o processo.

Gestão de Projetos

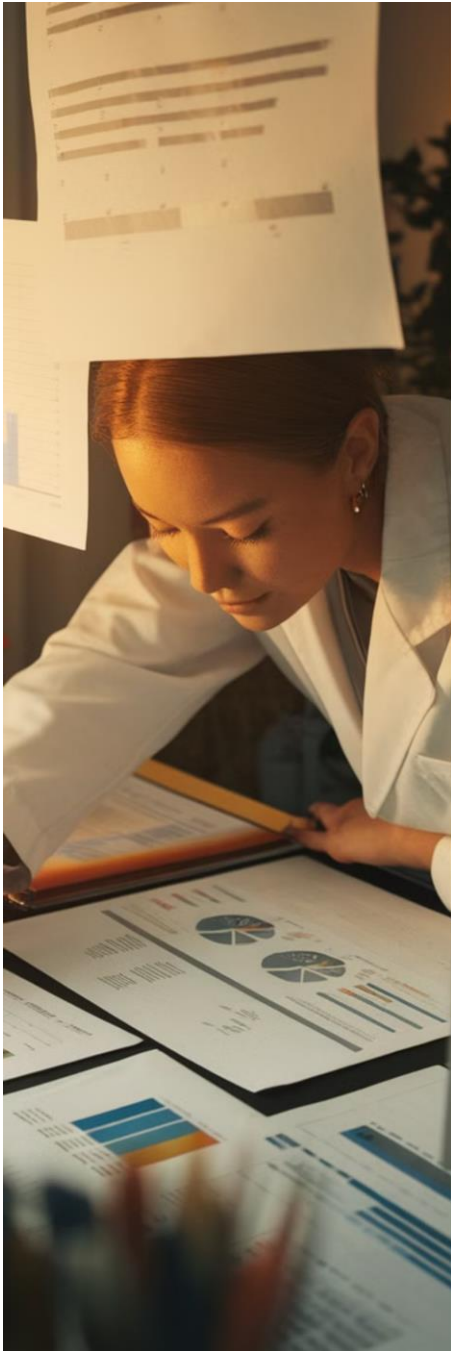
Acompanhamento Contínuo: Implementar um sistema de acompanhamento contínuo dos projetos.

Relatórios e Feedback: Preparar relatórios periódicos de progresso e obter feedback constante das empresas parceiras.

A integração de ferramentas digitais é fundamental para o sucesso na captação de recursos e na gestão de projetos de PD&I na Amazônia Ocidental.

Utilizando plataformas como Monday.com, Asana, Trello, e Jira, além de serviços de armazenamento como Google Drive e Dropbox, as ICT Públicas podem melhorar significativamente sua eficiência, organização, e capacidade de colaboração.

A implementação de uma metodologia estruturada para o uso dessas ferramentas garantirá a maximização dos recursos e o sucesso dos projetos.



Elaboração do Projeto

1

Definir Objetivos

Comece definindo claramente os objetivos do projeto, alinhando-os com os requisitos da legislação e as necessidades da região. Identifique os impactos esperados e como o projeto contribuirá para o desenvolvimento da Amazônia Ocidental e do Amapá.

Estabelecer objetivos claros e mensuráveis para o projeto, detalhando as metas de curto, médio e longo prazo.

2

Planejar Atividades

Delineie as principais atividades e etapas necessárias para a execução do projeto, estabelecendo um cronograma realista e detalhado. Considere os recursos, a equipe e a infraestrutura requerida para cada fase.

3

Elaborar Orçamento

Prepare um orçamento preciso e bem fundamentado, contemplando todos os custos envolvidos, desde os insumos e equipamentos até as despesas operacionais. Certifique-se de que o orçamento esteja alinhado com os objetivos e a viabilidade do projeto.

Atenção: orçamento detalhado, discriminando os custos previstos: equipamentos, materiais e pessoal.



Boas práticas na prestação de contas

Organização e Transparência

Mantenha registros detalhados e organizados de todas as transações financeiras relacionadas ao projeto.

A transparência na prestação de contas é essencial para garantir a confiança e o sucesso da iniciativa.

Relatórios periódicos sobre o progresso dos projetos, incluindo atualizações sobre o cumprimento das metas e indicadores de desempenho são essenciais.

Documentação Completa

Certifique-se de reunir toda a documentação necessária, como notas fiscais, recibos e comprovantes de pagamento.

Essa documentação comprovará a utilização adequada dos recursos e facilitará o processo de auditoria.

Pontualidade e Precisão

Entregue os relatórios financeiros dentro dos prazos estabelecidos e garanta que todas as informações estejam corretas e atualizadas.

A pontualidade e a precisão demonstram o seu compromisso com a gestão responsável do projeto.

É importante manter a transparência no uso dos recursos, disponibilizando informações detalhadas e acessíveis ao público.

Transparência e Governança: Implementação de Práticas para Assegurar Transparência e Accountability

■ **Confiabilidade**

Aumentar a confiança dos stakeholders, incluindo financiadores, parceiros e a comunidade.

■ **Eficiência**

Melhorar a eficiência na gestão de recursos e na execução de projetos.

■ **Accountability**

Assegurar que todos os envolvidos sejam responsáveis por suas ações e decisões.

■ **Sustentabilidade**

Promover a sustentabilidade dos projetos e das instituições envolvidas.

A transparência e a governança são essenciais para garantir a confiabilidade, a eficiência, a accountability e a sustentabilidade dos projetos e instituições envolvidas.

Metodologia de Implantação

Diagnóstico Inicial

Avaliação de Capacidades: Realizar uma avaliação interna para identificar as capacidades e competências da instituição em termos de governança e transparência.

1

2

Mapeamento de Demandas: Identificar as demandas dos stakeholders em relação à transparência e accountability.

Desenvolvimento de Políticas

Políticas de Transparência: Desenvolver e implementar políticas que assegurem a transparência em todas as atividades e processos.

1

2

Procedimentos de Accountability: Estabelecer procedimentos claros para garantir a accountability, incluindo auditorias internas e externas.

Capacitação e Treinamento

Programas de Capacitação: Oferecer programas de capacitação contínua para a equipe, focando em práticas de governança, transparência e accountability.

1

2

Workshops e Seminários: Realizar workshops e seminários para discutir e aprimorar as práticas de governança.

Monitoramento e Avaliação

Sistemas de Monitoramento: Implementar sistemas de monitoramento que permitam acompanhar o progresso dos projetos em tempo real e identificar possíveis desvios ou problemas.

1

2

Relatórios Periódicos: Preparar relatórios periódicos de progresso e obter feedback constante dos stakeholders.

A implementação de práticas de governança que assegurem transparência e accountability é essencial para a captação de recursos e a gestão eficaz de projetos de PD&I na Amazônia Ocidental.

Através de uma abordagem estruturada e colaborativa, é possível criar um ambiente de confiança e eficiência que potencializa o desenvolvimento tecnológico e econômico da região.

A aplicação dessas práticas, conforme detalhado na dissertação de Éllen Vieira Pacífico, pode contribuir significativamente para o sucesso dos projetos de PD&I e para o

Indicadores de Desempenho - KPIs (Key Performance Indicators)

1 Definição e Importância

Os indicadores de desempenho, também conhecidos como KPIs (Key Performance Indicators), são métricas usadas para avaliar o sucesso de uma organização em alcançar seus objetivos estratégicos.

Eles fornecem uma visão clara e quantificável do progresso, permitindo que gestores tomem decisões baseadas em dados concretos.

A utilização eficaz de KPIs pode aumentar significativamente as chances de sucesso dos projetos de PD&I, promovendo a inovação e o desenvolvimento sustentável na região.

2 Tipos de Indicadores

Existem diferentes tipos de KPIs que podem ser utilizados, incluindo indicadores de Eficiência, Eficácia, Qualidade e Tempo.

Cada tipo de indicador serve para avaliar aspectos específicos do projeto, fornecendo uma visão completa do seu desempenho.

3 Desenvolvimento de Indicadores

O desenvolvimento de KPIs eficazes envolve a definição clara dos objetivos do projeto, a seleção de indicadores relevantes e mensuráveis, a implementação de ferramentas de monitoramento e a realização de análises periódicas para avaliar o progresso e fazer os ajustes necessários.

4 Exemplos de Indicadores

Exemplos de indicadores de desempenho incluem o número de publicações científicas por pesquisador, o custo por patente registrada, o percentual de projetos que resultam em produtos comercializáveis, a redução de emissões de CO2 como resultado de um projeto de sustentabilidade, o nível de satisfação dos parceiros industriais e o tempo médio para desenvolvimento de uma nova tecnologia.

Desdobramentos Futuros da Legislação

Expansão de Aplicabilidade

Com o sucesso da Lei nº 8.387/1991 e suas subsequentes alterações, é provável que a aplicabilidade da legislação seja ampliada para abranger outras regiões do país, promovendo o desenvolvimento científico e tecnológico em todo o território nacional.

Aprimoramento de Incentivos

Espera-se que os incentivos fiscais e financeiros previstos na lei sejam continuamente aprimorados, a fim de oferecer ainda mais atrativos para empresas e instituições de pesquisa investirem em projetos de inovação na Amazônia Ocidental e no estado do Amapá.

Dessa forma será possível várias abordagens para fortalecer ainda mais o desenvolvimento científico e tecnológico dessa região.

Perspectivas de crescimento e desenvolvimento

Expansão geográfica

Com o apoio da Lei nº 8387/1991 e suas atualizações, a expectativa é de uma expansão significativa dos projetos de P&D&I na Amazônia Ocidental e no estado do Amapá. Isso irá impulsionar o desenvolvimento econômico e tecnológico dessas regiões, atraindo mais investimentos e talentos.

Inovação sustentável

As empresas e instituições de pesquisa devem aproveitar essa janela de oportunidade para desenvolver soluções inovadoras e sustentáveis, alinhadas com as necessidades e características únicas da Amazônia.

Isso inclui desde tecnologias limpas até a valorização da biodiversidade local.

Essas práticas não apenas fomentam o avanço tecnológico, mas também respeitam e preservam o meio ambiente.

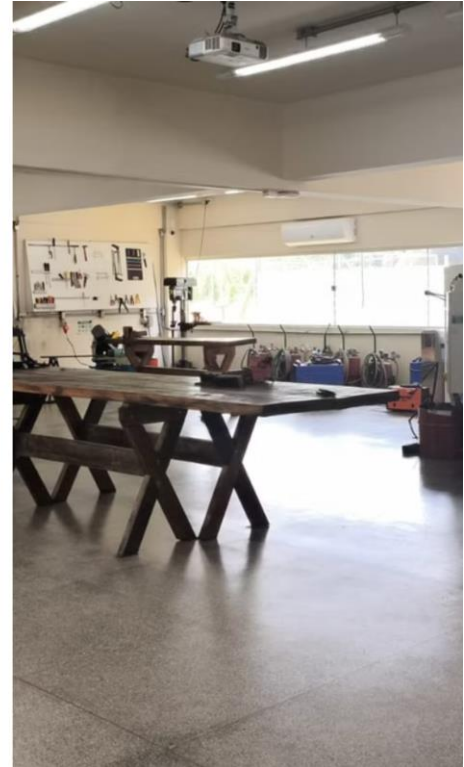
Considerações e próximos passos

Incluimos aqui detalhes sobre a captação e submissão de projetos com base na Lei nº 8387/1991, alterada pela Lei nº 13.674/2018.

Esperamos que este guia tenha sido esclarecedor e fornecido todas as informações necessárias para você entender o processo, requisitos, prazos e boas práticas.

Agora, é hora de colocar esse conhecimento em prática! Identifique suas oportunidades de negócio, prepare sua proposta seguindo as diretrizes apresentadas e submeta seu projeto.

Esteja atento aos próximos editais e oportunidades que surgirão. Conte com o apoio técnico disponível para tirar dúvidas e obter orientação durante todo o processo.



Referências

ANPEI, P,D&I: entenda melhor esse conceito, 29 de Agost. de 2019. Disponível em 34 <https://anpei.org.br/pdi-pesquisa-desenvolvimento-e-inovacao-entenda/>, acesso em 16 de julh. de 2023. BRASIL, Lei nº 11892 de 29 de Dezembro de 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 20 de jul. 2023.

BRASIL, Lei nº 8.387 de 30 de Dezembro de 1991, dá nova redação redação ao § 1º do Art. 3º, aos Arts 7º e 9º do Decreto- }Lei nº 288, de 28 de Fevereiro de 1967, ao caput do Art. 37 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de Abril de 1976 e ao Art. 10 da Lei nº 2.145, de 29 de Dezembro de 1953, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Lei, acesso em: 12 de jan. de 2023.

BRASIL, Novo Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação, Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015; Lei nº 13.243, de 11 de Janeiro de 2016 e Decreto nº 9.283, de 07 de Fevereiro de 2018. Disponível em https://antigo.mctic.gov.br/mctic/export/sites/institucional/arquivos/marco_legal_de_cti. pdf, acesso em 30 de mai. de 2023.

BRASIL, Lei nº 13.674, de 11 de junho de 2018, altera as Leis nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e dá outras providências. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/, acesso em 20 de julh. de 2023.

BRASIL, Lei nº 13.969, de 26 de Dezembro de 2019, dispõe sobre a política industrial para o setor de tecnologias da informação e comunicação e para o setor de semicondutores e altera a Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007, a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/, acesso em 19 de julh. de 2023.

BARBOSA, Xênia de Castro Barbosa. Território e Saúde: Políticas Públicas de combate à dengue em Porto Velho/RO, 1999-2013. Tese (Doutorado em Geografia), Tomo 1, 230 fls. Universidade Federal do Paraná: Programa de Pós-graduação em Geografia, Curitiba: 2015. CASTRO, C.M. A prática da pesquisa. São Paulo: McGrawHill do Brasil; 1978:88. Becker HS. Métodos de pesquisa em ciências sociais. 2a ed. São Paulo: HUCITEC; 1994.

Referências

CÉZAR, Isamary Roberta Ferreira. Práticas Pedagógicas Nos Anos Finais Do Ensino Fundamental: Sentidos De Professoras. 2021. 132 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGEd. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, Vitória da Conquista, 2021.

CHIAMULERA, Felipe; [et.al](#). Lei de Informática na Zona Franca de Manaus: Resolução Suframa Nº 71, de 6 de Maio de 2016. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Edição 05. Ano 02, Vol. 01. pp 397-407, Julho de 2017. ISSN:2448-0959

Decreto- Lei nº 288, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967, Altera as disposições da Lei número 3.173 de 6 de junho de 1957 e regula a Zona Franca de Manaus, disponível em: acesso em: 12 de jan. de 2023.24 Decreto Lei nº 719, de 31 de Julho de 1969, disponível em : https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Dec, acesso em Dez. de 2023.

DE OLIVEIRA, C.L. Um apanhado teórico-conceitual sobre a pesquisa qualitativa: tipos, técnicas e características. Universidade Federal de Alagoas. v.2, n.3, 2008. Disponível em <https://scholar.google.pt/scholar?start=10&q=estudo+de+cas>, acesso em: 16 de mai. de 2023. GARCIA, Adilso de Campos;

DORSA, Arlinda Cantero; OLIVEIRA, Edilene Maria de; CASTILHO, Maria Augusta de, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL: ORIGEM E TRAJETÓRIA, Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM Minas Gerais – Brasil Revista Vozes dos Vales: Publicações Acadêmicas, disponível em <http://site.ufvjm.edu.br/revistamultidisci>, acesso em Dez. de 2023.

GIL, A.C. Como elaborar projetos e pesquisa. 3a ed. São Paulo: Atlas; 1995:58. Goode WJ, Hatt PK. Métodos em pesquisa social. 5a ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional;1979:422. GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GOLDENBERG, M. A arte de pesquisar. Rio de Janeiro: Record; 1997. Chizzotti A. Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais. Petrópolis: Vozes; 2006:135.

Referências

Lei Nº 14695 DE 10/10/2023, disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14695.htm, acesso em Dez. de 2023. Lei nº12.527, de 18 de novembro de 2011, disponível em : https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/, acesso em Dez. de 2023.

LUDKE, M; MEDA, A. Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU;1986.

MEIHY, J.C.S.B.; RIBEIRO, S.L.S. Guia prático de história oral: para empresas, universidades, comunidades, famílias. São Paulo (SP): Contexto, 2011. p.208. MOURA, Dante Henrique; GARCIA, Sandra Regina de Oliveira;

RAMOS, Marise Nogueira, Educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio. Brasília: MEC, 2003. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/documento_base.pdf. Acesso em Dez. de 2023. NASCIMENTO, Sérgio Nogueira do. Aplicação dos recursos de incentivos fiscais da lei de informática no Polo Industrial de Manaus. 2021. 95f. Dissertação (Mestrado em Administração) - Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGA), Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Porto Velho, 2021.

PACHECO, E. Institutos federais: uma revolução na educação tecnológica. São Paulo: Moderna, 2011. PDI 2023 - 2027 (<ifro.edu.br>), disponível em : <https://portal.ifro.edu.br/pdi-2023-2027>, acesso em Jan. de 2024. Portaria Conjunta ME/SUFRAMA nº 347, de Outubro de 2020, regulamenta o inciso VI do § 4º do art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, para dispor sobre condições, conceitos e critérios para investimento em Instituições Científica, Tecnológica e de Inovação Públicas na Amazônia Ocidental ou no Estado do Amapá. Disponível em Port. Conj. ME / SUFRAMA nº 347/2020 (<fazenda.gov.br>), acesso em 30 de mai. de 2023. Presidência da República. Decreto nº 6.008, de 29 de dezembro de 2006. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D6008.htm, acesso em 25 de julh. de 2023

Referências

Programa de Bolsas de Incentivo à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, disponível em <https://www.rnp.br/programadebolsasPDI>, acesso Dez. 2023

RESOLUÇÃO CAPDA/ME nº 30, de 14 de setembro de 2022-Altera a Resolução CAPDA nº 2, de 31 de março de 2020, que dispõe sobre regras e procedimentos para a aplicação de recursos na execução dos programas prioritários para investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação, na área de atuação da Superintendência da Zona Franca de Manaus. disponível em:< CAPDA — Português (Brasil) (www.gov.br)>. Acesso em: 12 de jan. de 2023.

Resolução CAPDA nº 2, de 31 de março de 2020-Dispõe sobre regras e procedimentos para aplicação de recursos na execução dos programas prioritários para investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação na área de atuação da Superintendência da Zona Franca de Manaus. Disponível em:. Acesso em: 12 de jan. de 2023.

Resolução CAPDA nº 9, de 29 de outubro de 2019-Estabelece os Programas Prioritários para Investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento. Disponível em:. Acesso em: 12 de jan. de 2023. Resolução CAPDA nº 8, de 29 de outubro de 2019-Aprova o Regimento Interno do Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia. Disponível em:< CAPDA — Português (Brasil) (www.gov.br)>. Acesso em: 12 de jan. de 2023.

Resolução CAPDA nº 5, de 7 de dezembro de 2010,Estabelece os critérios para credenciamento e descredenciamento de centros ou institutos de pesquisa ou entidades brasileira de ensino, oficiais ou reconhecidas e dá outras providências. Disponível em:< CAPDA — Português (Brasil) (www.gov.br)>. Acesso em:12 de jan. de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 5/REIT - CONSUP/IFRO, DE 03 DE JANEIRO DE 2018 Dispõe sobre a aprovação do Regulamento de Projetos de Ensino no âmbito do Instituto Federal de Educação,Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO.

RESOLUÇÃO Nº 31/REIT - CONSUP/IFRO, DE 30 DE MAIO DE 2017 Dispõe sobre a aprovação do Regulamento de Extensão do IFRO - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, disponível em <https://portal.ifro.edu.br/consup-nav/resoluc>, acesso em Jan. de 2024

Considerações e próximos passos

Incluimos aqui detalhes sobre a captação e submissão de projetos com base na Lei nº 8387/1991, alterada pela Lei nº 13.674/2018.

Esperamos que este guia tenha sido esclarecedor e fornecido todas as informações necessárias para você entender o processo, requisitos, prazos e boas práticas.

Agora, é hora de colocar esse conhecimento em prática! Identifique suas oportunidades de negócio, prepare sua proposta seguindo as diretrizes apresentadas e submeta seu projeto.

Esteja atento aos próximos editais e oportunidades que surgirão. Conte com o apoio técnico disponível para tirar dúvidas e obter orientação durante todo o processo.



Referências

- ANPEI, P,D&I: entenda melhor esse conceito, 29 de Agost. de 2019. Disponível em 34 <https://anpei.org.br/pdi-pesquisa-desenvolvimento-e-inovacao-entenda/>, acesso em 16 de julh. de 2023. BRASIL,Lei nº 11892 de 29 de Dezembro de 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/Lei/11892.htm. Acesso em: 20 de jul. 2023.
- BRASIL, Lei nº 8.387 de 30 de Dezembro de 1991, dá nova redação redação ao § 1º do Art. 3º, aos Arts 7º e 9º do Decreto- }Lei nº 288, de 28 de Fevereiro de 1967, ao caput do Art. 37 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de Abril de 1976 e ao Art. 10 da Lei nº 2.145, de 29 de Dezembro de 1953, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Lei, acesso em: 12 de jan. de 2023.
- BRASIL, Novo Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação, Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015; Lei nº 13.243, de 11 de Janeiro de 2016 e Decreto nº 9.283, de 07 de Fevereiro de 2018. Disponível em https://antigo.mctic.gov.br/mctic/export/sites/institucional/arquivos/marco_legal_de_cti. pdf, acesso em 30 de mai. de 2023.
- BRASIL, Lei nº 13.674, de 11 de junho de 2018, altera as Leis nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e dá outras providências. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/, acesso em 20 de julh. de 2023.
- BRASIL, Lei nº 13.969, de 26 de Dezembro de 2019, dispõe sobre a política industrial para o setor de tecnologias da informação e comunicação e para o setor de semicondutores e altera a Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007, a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/, acesso em 19 de julh. de 2023.*
- BARBOSA, Xênia de Castro Barbosa. Território e Saúde: Políticas Públicas de combate à dengue em Porto Velho/RO, 1999-2013. Tese (Doutorado em Geografia), Tomo 1, 230 fls. Universidade Federal do Paraná: Programa de Pós-graduação em Geografia, Curitiba: 2015. CASTRO, C.M. A prática da pesquisa. São Paulo: McGrawHill do Brasil; 1978:88. Becker HS. Métodos de pesquisa em ciências sociais. 2a ed. São Paulo: HUCITEC; 1994.

Referências

- CÉZAR, Isamary Roberta Ferreira. Práticas Pedagógicas Nos Anos Finais Do Ensino Fundamental: Sentidos De Professoras. 2021. 132 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGEd. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, Vitória da Conquista, 2021.
- CHIAMULERA, Felipe; [et.al](#). Lei de Informática na Zona Franca de Manaus: Resolução Suframa Nº 71, de 6 de Maio de 2016. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Edição 05. Ano 02, Vol. 01. pp 397-407, Julho de 2017. ISSN:2448-0959
- Decreto- Lei nº 288, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967, Altera as disposições da Lei número 3.173 de 6 de junho de 1957 e regula a Zona Franca de Manaus, disponível em:. acesso em: 12 de jan. de 2023.24 Decreto Lei nº 719, de 31 de Julho de 1969, disponível em : https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Dec, acesso em Dez. de 2023.
- DE OLIVEIRA, C.L. Um apanhado teórico-conceitual sobre a pesquisa qualitativa: tipos, técnicas e características. Universidade Federal de Alagoas. v.2, n.3, 2008. Disponível em <https://scholar.google.pt/scholar?start=10&q=estudo+de+cas>, acesso em: 16 de mai. de 2023. GARCIA,Adilso de Campos;
- DORSA, Arlinda Cantero; OLIVEIRA, Edilene Maria de; CASTILHO, Maria Augusta de, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL: ORIGEM E TRAJETÓRIA, Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM Minas Gerais – Brasil Revista Vozes dos Vales: Publicações Acadêmicas, disponível em <http://site.ufvjm.edu.br/revistamultidisci>, acesso em Dez. de 2023.
- GIL, A.C. Como elaborar projetos e pesquisa. 3a ed. São Paulo: Atlas; 1995:58. Goode WJ, Hatt PK. Métodos em pesquisa social. 5a ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional;1979:422. GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1999.
- GOLDENBERG, M. A arte de pesquisar. Rio de Janeiro: Record; 1997. Chizzotti A. Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais. Petrópolis: Vozes; 2006:135.

Referências

Lei Nº 14695 DE 10/10/2023, disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14695.htm, acesso em Dez. de 2023. Lei nº12.527, de 18 de novembro de 2011, disponível em : https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/, acesso em Dez. de 2023.

LUDKE, M; MEDA, A. Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU;1986.

MEIHY, J.C.S.B.; RIBEIRO, S.L.S. Guia prático de história oral: para empresas, universidades, comunidades, famílias. São Paulo (SP): Contexto, 2011. p.208. MOURA, Dante Henrique; GARCIA, Sandra Regina de Oliveira;

RAMOS, Marise Nogueira, Educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio. Brasília: MEC, 2003. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/documento_base.pdf. Acesso em Dez. de 2023. NASCIMENTO, Sérgio Nogueira do. Aplicação dos recursos de incentivos fiscais da lei de informática no Polo Industrial de Manaus. 2021. 95f. Dissertação (Mestrado em Administração) - Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGA), Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Porto Velho, 2021.

PACHECO, E. Institutos federais: uma revolução na educação tecnológica. São Paulo: Moderna, 2011. PDI 2023 - 2027 (ifro.edu.br), disponível em : <https://portal.ifro.edu.br/pdi-2023-2027>, acesso em Jan. de 2024. Portaria Conjunta ME/SUFRAMA nº 347, de Outubro de 2020, regulamenta o inciso VI do § 4º do art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, para dispor sobre condições, conceitos e critérios para investimento em Instituições Científica, Tecnológica e de Inovação Públicas na Amazônia Ocidental ou no Estado do Amapá. Disponível em Port. Conj. ME / SUFRAMA nº 347/2020 (fazenda.gov.br), acesso em 30 de mai. de 2023. Presidência da República. Decreto nº 6.008, de 29 de dezembro de 2006. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D6008.htm, acesso em 25 de julh. de 2023

Referências

Programa de Bolsas de Incentivo à Pesquisa , Desenvolvimento e Inovação, disponível em <https://www.rnp.br/programadebolsasPDI>, acesso Dez. 2023

RESOLUÇÃO CAPDA/ME nº 30, de 14 de setembro de 2022-Altera a Resolução CAPDA nº 2, de 31 de março de 2020, que dispõe sobre regras e procedimentos para a aplicação de recursos na execução dos programas prioritários para investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação, na área de atuação da Superintendência da Zona Franca de Manaus. disponível em:< CAPDA — Português (Brasil) (www.gov.br)>. Acesso em: 12 de jan. de 2023.

Resolução CAPDA nº 2, de 31 de março de 2020-Dispõe sobre regras e procedimentos para aplicação de recursos na execução dos programas prioritários para investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação na área de atuação da Superintendência da Zona Franca de Manaus. Disponível em:. Acesso em: 12 de jan. de 2023.

Resolução CAPDA nº 9, de 29 de outubro de 2019-Estabelece os Programas Prioritários para Investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento. Disponível em:. Acesso em: 12 de jan. de 2023. Resolução CAPDA nº 8, de 29 de outubro de 2019-Aprova o Regimento Interno do Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia. Disponível em:< CAPDA — Português (Brasil) (www.gov.br)>. Acesso em: 12 de jan. de 2023.

Resolução CAPDA nº 5, de 7 de dezembro de 2010,Estabelece os critérios para credenciamento e descredenciamento de centros ou institutos de pesquisa ou entidades brasileira de ensino, oficiais ou reconhecidas e dá outras providências. Disponível em:< CAPDA — Português (Brasil) (www.gov.br)>. Acesso em:12 de jan. de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 5/REIT - CONSUP/IFRO, DE 03 DE JANEIRO DE 2018 Dispõe sobre a aprovação do Regulamento de Projetos de Ensino no âmbito do Instituto Federal de Educação,Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO.

RESOLUÇÃO Nº 31/REIT - CONSUP/IFRO, DE 30 DE MAIO DE 2017 Dispõe sobre a aprovação do Regulamento de Extensão do IFRO - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, disponível em <https://portal.ifro.edu.br/consup-nav/resoluc>, acesso em Jan. de 2024

Exemplos de Projetos Bem-Sucedidos na Amazônia

A região da Amazônia tem sido palco de diversos projetos bem-sucedidos na área de P&D e inovação, que têm contribuído para o desenvolvimento sustentável da região.

Um exemplo notável é o projeto de pesquisa sobre a utilização de fibras naturais amazônicas na fabricação de materiais compósitos de alta resistência.

Outro caso de destaque é o desenvolvimento de um sistema de monitoramento de recursos hídricos na bacia amazônica, utilizando tecnologias de sensores e inteligência artificial para rastrear a qualidade e disponibilidade dos recursos hídricos na região.



Impactos Positivos na Região Amazônica



Preservação Ambiental

A lei de incentivos fiscais para a Amazônia Ocidental e Amapá visa apoiar projetos que priorizam a preservação do bioma amazônico e o uso sustentável de seus recursos naturais.

Isso contribui para a manutenção da biodiversidade e do equilíbrio ecológico da região.



Valorização de Culturas Locais

Esses incentivos promovem o desenvolvimento de comunidades tradicionais e povos indígenas da Amazônia, valorizando seus conhecimentos, práticas e modos de vida sustentáveis. Isso fortalece a preservação do patrimônio cultural e social da região.



Fomento a Energias Renováveis

Os projetos apoiados pela lei incentivam a implementação de tecnologias limpas e fontes de energia renováveis, como solar e hidrelétrica de pequeno porte. Isso reduz a dependência de combustíveis fósseis e promove a transição para uma economia mais sustentável na Amazônia.

Desafios e lições aprendidas



Desafios iniciais

Ao implementar a Lei nº 8387/1991, as empresas e instituições enfrentaram alguns desafios iniciais, como a compreensão da legislação, a adaptação de processos internos e a mobilização de recursos necessários.

Essas barreiras exigiram flexibilidade e determinação para serem superadas.



Lições aprendidas

Ao longo do tempo, as organizações conseguiram aprimorar suas estratégias de captação e submissão de projetos, aproveitando as lições aprendidas.

Isso incluiu o desenvolvimento de melhores práticas, a melhoria da comunicação entre equipes e a otimização de fluxos de trabalho.

Em contrapartida o governo realizou alterações e adequações na legislação a fim de possibilitar que as ICTs Públicas atuem na captação de recursos externos.



Compartilhamento de experiências

A troca de experiências e a colaboração entre empresas, institutos de pesquisa e órgãos governamentais têm sido fundamentais para superar os desafios e disseminar os aprendizados adquiridos, criando assim um ecossistema de PD&I.

Esse diálogo aberto e transparente beneficia todo o ecossistema de inovação.



Oportunidades para novos projetos

Diversidade de setores

A lei incentiva projetos de P&D&I em uma ampla gama de setores, desde tecnologia da informação até biotecnologia e energias renováveis. Isso abre um vasto leque de oportunidades para empresas e institutos de pesquisa explorarem soluções inovadoras.

Inovação tecnológica

Com o foco na Amazônia Ocidental e Amapá, os projetos podem desenvolver tecnologias disruptivas que atendam às demandas específicas dessas regiões, como soluções para logística, bioeconomia e sustentabilidade.

Parcerias estratégicas

A lei incentiva a formação de consórcios e parcerias entre empresas, universidades e centros de pesquisa, abrindo oportunidades para colaboração e troca de conhecimento em prol da inovação.

Formação de Parcerias Estratégicas para Captação de Recursos na Amazônia Ocidental



Avaliação Interna e Identificação de Demandas

Inicie com uma análise interna para identificar as capacidades de PD&I da instituição. Realize pesquisas de mercado para entender as necessidades de inovação das empresas e setores-alvo.



Seleção de Parceiros

Procure empresas que investem em PD&I e universidades com expertise complementar. A colaboração com universidades oferece acesso a conhecimento e infraestrutura de pesquisa.



Desenvolvimento de Parcerias Estratégicas

Participe de eventos, utilize plataformas digitais para networking, e formalize parcerias com memorandos de entendimento e acordos de cooperação.



Elaboração de Propostas de Projetos

Formem equipes multidisciplinares para criar propostas robustas e abrangentes, definindo objetivos, metodologia, orçamento e resultados esperados.



Captação de Recursos

Monitore editais e chamadas públicas, utilize incentivos fiscais, explore o crowdfunding e fundos de investimento para diversificar as fontes de recursos.



Gestão de Projetos

Implemente um sistema de acompanhamento com indicadores de desempenho, prepare relatórios periódicos e obtenha feedback das empresas parceiras para garantir o sucesso da colaboração.

Apoio e assessoria técnica disponíveis



Equipe de Suporte Técnico

Nossa equipe de suporte técnico altamente qualificada está pronta para auxiliá-lo em todas as etapas do processo de captação e submissão de projetos.

Eles oferecerão orientação personalizada e garantirão que sua proposta esteja em conformidade com os requisitos da lei.



Assessoria Especializada

Contamos com consultores experientes que fornecerão assessoria técnica abrangente, desde a identificação de oportunidades elegíveis até a elaboração da proposta final.

Eles compartilharão melhores práticas e dicas valiosas para maximizar suas chances de aprovação.



Acompanhamento Contínuo

Não deixaremos você sozinho durante o processo.

Nossa equipe acompanhará de perto o andamento do seu projeto, fornecendo suporte e orientação em cada etapa, até a aprovação final e a liberação dos recursos.



Dicas para maximizar as chances de aprovação



Preparação da proposta

Certifique-se de atender a todos os requisitos e documentação exigidos pelo edital.

Uma proposta bem estruturada e completa demonstra seu comprometimento e aumenta as chances de aprovação.



Engajamento com a agência

Mantenha-se em contato com a agência gestora do programa durante o processo.

Atente-se aos modelos de Termo de Acordo de Convênio e de Parceria disponibilizados no site da Agu por meio dos Instrumentos do Marco Legal de CT&I:



Aproveite as oportunidades de esclarecimento de dúvidas e acompanhe os prazos e atualizações.



Alinhamento dos objetivos

Certifique-se de que sua proposta está alinhada com os objetivos estratégicos e prioridades estabelecidos pelo programa.

Isso demonstra sua compreensão das necessidades e aumenta suas chances de aprovação.



Perguntas e Respostas Frequentes

Nesta seção, vamos esclarecer as principais dúvidas e perguntas que podem surgir durante o processo de captação e submissão de projetos de P&D&I para a Amazônia Ocidental e o estado do Amapá.

Estaremos prontos para fornecer orientações detalhadas e respostas objetivas, a fim de ajudar os interessados a navegar com segurança por todas as etapas deste importante programa de financiamento.

Plano de Capacitação Contínua



Desenvolver Competências Técnicas e Gerenciais

Capacitar os servidores em habilidades técnicas e gerenciais necessárias para a captação de recursos e gestão de projetos de PD&I.



Promover a Inovação e a Pesquisa Aplicada

Incentivar a inovação e a pesquisa aplicada, alinhando as atividades das ICT Públicas com as demandas do mercado e as oportunidades de financiamento.



Fortalecer Parcerias Estratégicas

Preparar os servidores para estabelecer e gerenciar parcerias estratégicas com empresas, universidades e centros de pesquisa.



Aprimorar a Gestão de Projetos

Capacitar os servidores em metodologias de gestão de projetos, garantindo a eficiência e eficácia na execução dos projetos de PD&I.

Diagnóstico de Necessidades e Avaliação de Capacidades

Mapeamento de Competências

realizar um levantamento das competências atuais dos servidores e identificar lacunas de conhecimento e habilidades.

Consultas Internas

conduzir consultas internas com as unidades das ICT para identificar as necessidades específicas de capacitação.

Desenvolvimento de Conteúdos e Metodologias

Temas Prioritários

Gestão de Projetos

(Metodologias ágeis (Scrum, Kanban), PMBOK, gestão de riscos, e elaboração de propostas),

Captação de Recursos

(Identificação de oportunidades de financiamento, elaboração de projetos, e submissão de propostas),

Inovação e Empreendedorismo

(Design thinking, inovação aberta, e desenvolvimento de startups),

Parcerias Estratégicas

(Formação e gestão de parcerias, negociação e contratos, e colaboração interinstitucional),

Tecnologias Emergentes

(Inteligência artificial, big data, internet das coisas (IoT), e blockchain).

Modalidades de Capacitação

Presencial e Remota

oferecer capacitações tanto presenciais quanto remotas (EaD) para atender às diferentes necessidades e disponibilidades dos servidores.

Workshops e Seminários

realizar workshops e seminários práticos para promover a troca de experiências e a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos.

Cursos e Certificações

disponibilizar cursos e certificações em áreas específicas de interesse, como gestão de projetos e inovação tecnológica.

Implementação do Plano

Cronograma de Capacitações

Curto Prazo (0-6 meses): Capacitações iniciais em gestão de projetos e captação de recursos.

Médio Prazo (6-12 meses): Capacitações em inovação e empreendedorismo, e formação de parcerias estratégicas.

Longo Prazo (12-24 meses): Capacitações contínuas em tecnologias emergentes e atualização de conhecimentos.

Recursos Necessários

Contratar especialistas e facilitadores com experiência nas áreas de interesse.

Garantir a disponibilidade de infraestrutura adequada para a realização das capacitações, incluindo salas de aula, laboratórios e plataformas de EaD.

Desenvolver e disponibilizar materiais didáticos de qualidade, como apostilas, vídeos e tutoriais.

Avaliação e Monitoramento

1. Monitorar a participação dos servidores nas capacitações e o nível de engajamento. Realizar avaliações periódicas para medir o progresso dos servidores e a eficácia das capacitações.
2. Avaliar o impacto das capacitações na qualidade e quantidade de projetos de PD&I submetidos e aprovados.
3. Conduzir pesquisas de satisfação com os participantes para obter feedback sobre as capacitações.
4. Revisar e ajustar o plano de capacitação com base no feedback recebido e nas necessidades emergentes.

A implementação de um plano de capacitação contínua para os servidores das ICT Públicas, conforme sugerido no PDI do IFRO 2023-2027, é essencial para fortalecer a capacidade dessas instituições de captar recursos e desenvolver projetos de PD&I.

Este plano, baseado em uma abordagem estruturada e colaborativa, visa preparar os servidores para enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades no campo da inovação e do desenvolvimento tecnológico.

Integração de Ferramentas Digitais para Desenvolvimento e Submissão de Propostas de Projetos



Aumento da Eficiência

Automatizam tarefas repetitivas e simplificam fluxos de trabalho complexos.



Organização Aprimorada

Centralizam todas as atividades e informações relacionadas ao projeto em um único local.



Colaboração Melhorada

Facilitam a comunicação e a colaboração entre equipes, especialmente em ambientes remotos.



Gerenciamento de Recursos

Ajudam a monitorar cargas de trabalho, identificar requisitos de recursos e resolver gargalos.



Mitigação de Riscos

Oferecem uma visão panorâmica do projeto, permitindo a identificação e mitigação proativa de riscos.

Principais Ferramentas de Gestão de Projetos

Monday.com

Plataforma intuitiva e colorida para gestão de projetos, ideal para equipes que buscam visualização clara e organização.

Funcionalidades: Criação de tarefas, definição de prazos, recursos visuais como gráficos de Gantt, e integração com outras ferramentas, como Slack e Google Drive, otimizando a comunicação e a colaboração.

Asana

Ferramenta colaborativa para gestão de tarefas e projetos, ideal para equipes que buscam organizar tarefas, acompanhar o progresso e otimizar a comunicação.

Funcionalidades: Distribuição de tarefas, status de projetos, sub-tarefas, e integração com diversas outras ferramentas, como Dropbox, Google Calendar e Microsoft Outlook, tornando a gestão do tempo e a organização mais eficientes.

Trello

Ferramenta visual e colaborativa baseada em cartões, ideal para equipes que buscam organização visual e flexibilidade na gestão de tarefas.

Funcionalidades: Criação de colunas personalizáveis, movimentação de tarefas entre colunas, e integração com Google Drive e Dropbox, permitindo o compartilhamento de arquivos e a centralização de informações.

Jira

Plataforma robusta para gestão de projetos, especialmente popular em Portugal, ideal para equipes que buscam gerenciar projetos complexos com metodologias ágeis como Kanban e SCRUM.

Funcionalidades: Suporte para frameworks Kanban e SCRUM, criação de gráficos e relatórios detalhados, além de uma interface personalizada para otimizar a gestão de projetos de acordo com as necessidades da equipe.

Google Looker Studio

Ferramenta de visualização de dados poderosa, ideal para equipes que buscam analisar dados e gerar relatórios visuais para tomada de decisões estratégicas.

Funcionalidades: Criação de dashboards personalizados, análise de dados de diferentes fontes, e integração com outras ferramentas do Google, como Google Sheets e Google Analytics, tornando a análise de dados mais completa e eficiente.

Metodologia para Uso de Ferramentas Digitais

Diagnóstico Inicial

Avaliação de Capacidades: Identificar as competências atuais e as necessidades de capacitação dos servidores.

Mapeamento de Demandas: Identificar as demandas tecnológicas e de inovação das empresas e setores-alvo.

Desenvolvimento de Parcerias Estratégicas

Networking Ativo: Participar de eventos e conferências de inovação para criar redes de contato.

Acordos de Colaboração: Estabelecer Memorandos de Entendimento (MoUs) e Acordos de Cooperação com empresas interessadas.

Elaboração de Propostas de Projetos

Equipe Multidisciplinar: Formar equipes com profissionais de diferentes áreas para desenvolver propostas robustas.

Plano de Projeto Detalhado: Criar um plano de projeto detalhado com objetivos, metodologia, cronograma, orçamento, e análise de riscos.

Captação de Recursos

Editais e Chamadas Públicas: Monitorar editais e chamadas públicas de agências de fomento.

Incentivos Fiscais: Utilizar incentivos fiscais disponíveis, como a Lei do Bem e a Lei de Informática.

Submissão de Projetos

Documentação Completa: Garantir que toda a documentação necessária esteja completa e em conformidade com os requisitos dos editais.

Plataformas Online: Utilizar plataformas online de submissão de projetos para facilitar e agilizar o processo.

Gestão de Projetos

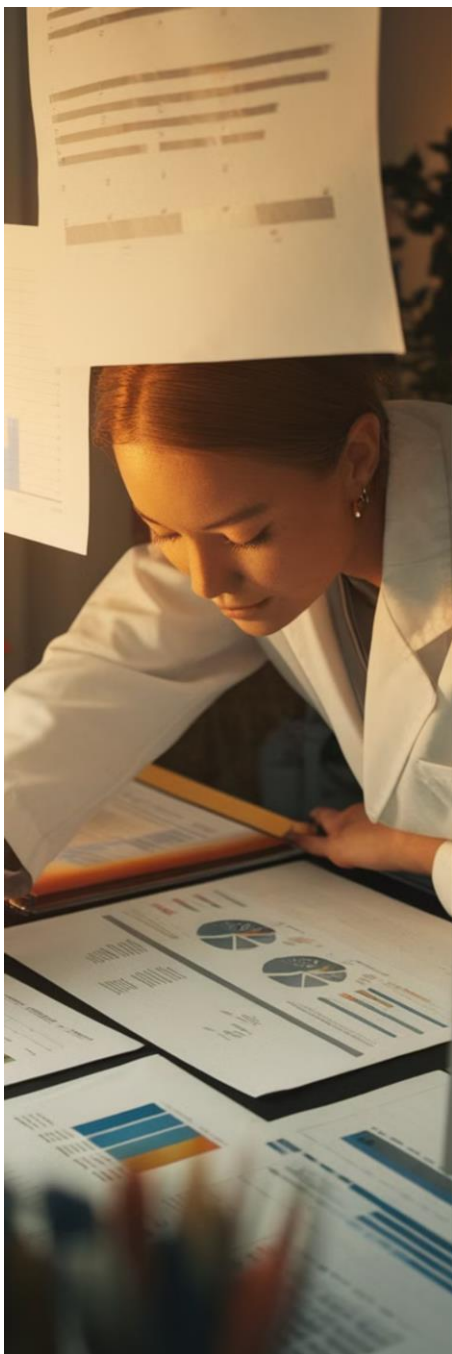
Acompanhamento Contínuo: Implementar um sistema de acompanhamento contínuo dos projetos.

Relatórios e Feedback: Preparar relatórios periódicos de progresso e obter feedback constante das empresas parceiras.

A integração de ferramentas digitais é fundamental para o sucesso na captação de recursos e na gestão de projetos de PD&I na Amazônia Ocidental.

Utilizando plataformas como Monday.com, Asana, Trello, e Jira, além de serviços de armazenamento como Google Drive e Dropbox, as ICT Públicas podem melhorar significativamente sua eficiência, organização, e capacidade de colaboração.

A implementação de uma metodologia estruturada para o uso dessas ferramentas garantirá a maximização dos recursos e o sucesso dos projetos.



Elaboração do Projeto

1

Definir Objetivos

Comece definindo claramente os objetivos do projeto, alinhando-os com os requisitos da legislação e as necessidades da região. Identifique os impactos esperados e como o projeto contribuirá para o desenvolvimento da Amazônia Ocidental e do Amapá.

Estabelecer objetivos claros e mensuráveis para o projeto, detalhando as metas de curto, médio e longo prazo.

2

Planejar Atividades

Delineie as principais atividades e etapas necessárias para a execução do projeto, estabelecendo um cronograma realista e detalhado. Considere os recursos, a equipe e a infraestrutura requerida para cada fase.

3

Elaborar Orçamento

Prepare um orçamento preciso e bem fundamentado, contemplando todos os custos envolvidos, desde os insumos e equipamentos até as despesas operacionais. Certifique-se de que o orçamento esteja alinhado com os objetivos e a viabilidade do projeto.

Atenção: orçamento detalhado, discriminando os custos previstos: equipamentos, materiais e pessoal.



Boas práticas na prestação de contas

Organização e Transparência

Mantenha registros detalhados e organizados de todas as transações financeiras relacionadas ao projeto.

A transparência na prestação de contas é essencial para garantir a confiança e o sucesso da iniciativa.

Relatórios periódicos sobre o progresso dos projetos, incluindo atualizações sobre o cumprimento das metas e indicadores de desempenho são essenciais.

Documentação Completa

Certifique-se de reunir toda a documentação necessária, como notas fiscais, recibos e comprovantes de pagamento.

Essa documentação comprovará a utilização adequada dos recursos e facilitará o processo de auditoria.

Pontualidade e Precisão

Entregue os relatórios financeiros dentro dos prazos estabelecidos e garanta que todas as informações estejam corretas e atualizadas.

A pontualidade e a precisão demonstram o seu compromisso com a gestão responsável do projeto.

É importante manter a transparência no uso dos recursos, disponibilizando informações detalhadas e acessíveis ao público.

Transparência e Governança: Implementação de Práticas para Assegurar Transparência e Accountability

■ **Confiabilidade**

Aumentar a confiança dos stakeholders, incluindo financiadores, parceiros e a comunidade.

■ **Eficiência**

Melhorar a eficiência na gestão de recursos e na execução de projetos.

■ **Accountability**

Assegurar que todos os envolvidos sejam responsáveis por suas ações e decisões.

■ **Sustentabilidade**

Promover a sustentabilidade dos projetos e das instituições envolvidas.

A transparência e a governança são essenciais para garantir a confiabilidade, a eficiência, a accountability e a sustentabilidade dos projetos e instituições envolvidas.

APÊNDICE A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE (Destinado aos membros do Evolução Instituto, IDESAM e NEPEN)

Você está sendo convidado a participar, voluntariamente, da pesquisa de Mestrado intitulada “Lei nº 8387/1991: Ferramenta na captação de recursos para projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no fomento à Educação Profissional e Tecnológica”, vinculada ao Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT/IFRO, que tem como objetivo identificar as principais dificuldades enfrentadas pelas ICTs Públicas para o acesso dos recursos provenientes da Lei nº 8387/1991.

Seguem os esclarecimentos necessários para ciência do entrevistado:

- 1 - A entrevista poderá ser gravada em áudio, de forma virtual ou envio de questionário e /ou formulário no email , terá liberdade decidir a melhor forma de entrevista que melhor lhe agrada, conforme apêndice B (no projeto de pesquisa).
- 2 - Você receberá cópia digital do arquivo que contém a sua entrevista, bem como uma via impressa da entrevista transcrita.
- 3 - Você fará a conferência da entrevista, e dirá quais informações me autoriza ou não a utilizar no âmbito desta pesquisa e em publicações dela decorrentes.
- 4 - A conferência da entrevista poderá ser feita com base na leitura do texto impresso, ou com base no arquivo de áudio, como preferir.
- 5 - É assegurado a você o direito ao sigilo, ao anonimato e ao uso de pseudônimo no âmbito desta pesquisa.
- 6 - Os riscos que você poderá correr ao participar deste estudo são os de exposição pessoal, constrangimento, cansaço e sensação de sobrecarga emocional. Tomaremos todas as medidas possíveis para que esses riscos não se efetivem, por exemplo: asseguramos o sigilo das informações, o anonimato, e, além disso, você poderá interromper a entrevista e retomá-la quando quiser.
- 7 - Ao participar desta pesquisa você será beneficiado com uma oportunidade singular de narrar e deixar registrada suas experiências na captação de recursos para pesquisa, desenvolvimento e inovação.
- 8 - Você não terá ônus por participar desta pesquisa, e da mesma forma, não receberá nenhuma compensação financeira por isso.

9 - Se tiver dúvida em relação à pesquisa, poderá entrar em contato com a pesquisadora pelo e-mail e telefone registrados ao final desse documento.

10 - Em caso de dúvidas quanto aos aspectos éticos da pesquisa, o contato deverá ser feito com o Comitê de Ética do IFRO, pelo e-mail ou telefone indicados ao final deste documento.

11 - Você receberá uma via de igual teor deste Termo, no momento de sua assinatura.

12 - Você poderá desistir de participar da pesquisa a qualquer momento, sem nenhuma repercussão negativa.

13 - Para consentir com sua participação na pesquisa assine em: “Nome completo do participante da pesquisa”.

O Roteiro da Entrevista será da seguinte forma:

A sua identificação será resguardada o anonimato, ou seja, os dados solicitados serão apenas de informações genéricas, como por exemplo, empresa que atua, cargo que exerce, há quanto tempo acompanha as ações que acontecem por meio da captação de recursos para pesquisa, desenvolvimento e inovação. As perguntas posteriores estarão relacionadas à execução de projetos com recursos provenientes da Lei nº 8387/1991, modalidades de investimentos que melhor se enquadram às ICTs Públicas e porquê; como os Núcleos de Inovação Tecnológica-NIT e as Incubadoras de Empresa podem se tornar agentes de captação de recursos para apoiar as ICTs Públicas; Quais as dificuldades encontradas para se trabalhar com ICTs Públicas de fora do Amazonas (fora a distância); Como você enxerga a burocracia ao qual às ICTs são subordinadas.

Toda pesquisa com seres humanos envolve riscos aos participantes. Nesta pesquisa os riscos para o(a) Sr.(a) são: exposição pessoal, constrangimento, cansaço, sensação de sobrecarga emocional, e o de ser identificado mesmo com todos os cuidados de sigilo adotados. Para que os riscos descritos sejam mitigados serão adotadas as seguintes medidas: O endereço de e-mail coletado será utilizado exclusivamente para o envio do convite do TCLE e para divulgação dos resultados da pesquisa ao participante. O(a) Sr.(a) irá preencher o TCLE em local que se sinta confortável e em horário que julgar mais oportuno. Será-lhe assegurado o sigilo quanto à sua identidade. As informações pessoais coletadas

serão armazenadas de modo físico, em HD externo, o qual será mantido na residência da pesquisadora, sem acesso de terceiros. O(A) Sr.(a) poderá optar por não responder alguma pergunta que se sinta incomodado, e também poderá deixar de participar ou retirar seu consentimento a qualquer momento da realização do trabalho proposto, não havendo nenhuma penalização ou prejuízo ao mesmo, assim como será garantido o sigilo de sua identidade durante a pesquisa e a apresentação dos resultados. Existe também o risco dos dados vazarem devido a estarmos em ambiente virtual, mas todas medidas serão tomadas para mitigar tais riscos. No que se refere ao armazenamento e a guarda das informações coletadas durante esta pesquisa, estas serão armazenadas em HD externo, de posse exclusiva da pesquisadora, o qual será mantido em sua residência, de modo a se evitar extravio e acesso por terceiros, ao qual, ficarão guardados, por um período mínimo de cinco anos, após o término da pesquisa e posterior descarte, conforme preconiza a Resolução nº 466, de 12/12/2012 e a Resolução nº 510, de 07/04/2016. O tratamento e salvaguarda das informações observará o estabelecido na Lei nº 13.709/2018- Lei Geral de Proteção de Dados, dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Porto Velho, ____ de xxxxx de 2024.

Nome completo do participante da pesquisa

Assinatura do participante da pesquisa

■ Contatos em caso de dúvida:

Pesquisador Principal: Ellen Vieira Pacífico Silva

E-mail: ellen.silva@ifro.edu.br

Cel.: (69) 99207-3080

Orientador: Aguinaldo Pereira

Contatos do CEP:

Endereço: Av. Lauro Sodré, 6500 -, Porto Velho - RO, 76803-260

Bairro: Censipam, Aeroporto

Telefone: (69)2182-9627

Email: cepi@ifro.edu.br

Município: PORTO VELHO, **UF:** RO

APÊNDICE B – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E SOM

Eu, _____, depois de entender os riscos e benefícios que a pesquisa intitulada “Lei nº 8387/1991 : Ferramenta na captação de recursos para projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no fomento à Educação Profissional e Tecnológica” poderá trazer e, entender especialmente os métodos que serão usados para a coleta de dados, assim como, estar ciente da necessidade da gravação de minha participação nos encontros, AUTORIZO, por meio deste termo, a pesquisadora Ellen Vieira Pacífico a realizar a gravação da minha participação sem custos financeiros a nenhuma parte.

O participante poderá escolher a forma que acontecerá a entrevista:

- Gravação com posterior transcrição.
- Entrevista virtual com posterior transcrição.
- Envio de questionário e ou formulário no email e posterior transcrição.

A presente autorização é concedida abrangendo o uso dos dados da entrevista que, acontecerá de acordo com a escolha do participante e poderá ser mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: composição de Dissertação para o Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT/IFRO; apresentação em material de Defesa da Dissertação; publicação em livros e artigos. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha participação ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

Ji-Paraná, _____ de xxx de 2024.

Assinatura do sujeito participante da pesquisa

APÊNDICE C – ROTEIROS DAS ENTREVISTAS PARA OS MEMBROS DO EVOLUÇÃO INSTITUTO, NEPEN E IDESAM IDENTIFICADOS COMO ATORES EM DIFERENTES ÁREAS NA EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DA LEI Nº 8387/1991

ENTREVISTA 1

Pesquisa: “Lei nº 8387/1991: Ferramenta na captação de recursos para projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no fomento à Educação Profissional e Tecnológica”

Pesquisador responsável: Ellen Vieira Pacífico

EVOLUÇÃO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1- Identificação do Entrevistado:

Nome do entrevistado:

Cargo que exerce:

Formação Acadêmica:

Área de atuação no Evolução Instituto:

Área de atuação na Carvalho e Porto:

2- Questões Disparadoras:

1. O Evolução Instituto é credenciado pelo CAPDA, qual a importância do CAPDA no ecossistema de Inovação da Amazônia Ocidental?
2. Há quanto tempo o EVOLUÇÃO INSTITUTO atua em Rondônia? 3. O Evolução Instituto atua em projetos de PD&I na Amazônia Ocidental? Com quais empresas?
4. Há quanto tempo acompanha as ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação provenientes da Lei nº 8387/1991?
5. Sendo contador, poderia descrever a dinâmica tributária dos incentivos fiscais da Lei 8387/1991?
6. Com relação às modalidades de investimentos: em quais modalidades as ICTs Públicas têm mais possibilidades para captação de recursos e porquê?
7. Como você enxerga a burocracia para recebimento de recursos externos ao qual as ICTs Públicas estão subordinadas?

8. Deseja acrescentar ou destacar alguma sugestão ou observação que acha indispensável nesta entrevista?

9. Diante das afirmativas abaixo, com qual você concorda?

A empresa é grande, por isso inovou.

A empresa inovou e por isso, se tornou grande.

ENTREVISTA 2

Pesquisa: “Lei nº 8387/1991: Ferramenta na captação de recursos para projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no fomento à Educação Profissional e Tecnológica”

Pesquisador responsável: Ellen Vieira Pacífico

IDESAM- Instituto de Desenvolvimento e Conservação da Amazônia

1- Identificação do Entrevistado:

Nome do entrevistado:

Cargo que exerce:

Formação Acadêmica:

Àrea de atuação no IDESAM:

2- Questões Disparadoras:

1. Há quanto tempo o IDESAM atua na Amazônia?

2. Qual o papel do IDESAM como coordenador de Programa Prioritário nesse sistema de PD & I ?

3. Como o IDESAM enxerga a participação das ICTs Públicas de fora do Amazonas nesse ecossistema?

4. De que forma as ICTs Públicas podem trabalhar com o IDESAM?

5. Quais as dificuldades em trabalhar com ICTs Públicas?

6. Existe algum ponto que queira acrescentar ou sugerir para a participação das ICTs Públicas de fora do Amazonas se tornarem atrativas e conseguirem o fomento dos Programas Prioritários?

7. Deseja acrescentar ou destacar alguma sugestão ou observação que acha indispensável nesta entrevista?

ENTREVISTA 3

Pesquisa: “Lei nº 8387/1991: Ferramenta na captação de recursos para

projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no fomento à Educação Profissional e Tecnológica”

Pesquisador responsável: Ellen Vieira Pacífico

NEPEN -Núcleo de Estudos e Pesquisas do Norte e Nordeste

1- Identificação do Entrevistado:

Nome do entrevistado:

Cargo que exerce:

Formação Acadêmica:

Área de atuação no NEPEN:

2- Questões Disparadoras:

1. Há quanto tempo o NEPEN atua no fomento ao empreendedorismo nas regiões brasileiras nas áreas de Energia, Telecomunicações, Tecnologia da Informação e Meio Ambiente?
2. Há quanto tempo acompanha as ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação provenientes da Lei nº 8387/1991?
3. Como é a atuação do NEPEN na Amazônia Ocidental?
4. Diante da sua experiência poderia descrever como a indústria enxerga a oportunidade das ICTs Públicas como provedoras de capital intelectual e de infraestrutura para execução de projetos?
5. De que forma as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação das ICTs Públicas podem ser atrativas para as empresas que se beneficiam da Lei 8387/1991?
6. E como esses incentivos fiscais podem estimular esse estabelecimento da relação entre ICTs Públicas e empresa?
7. Descartando a distância, quais seriam as maiores dificuldades para uma ICT Pública de fora do Amazonas conseguir captar recursos provenientes da Lei nº 8387/1991?
8. Como os Núcleos de Inovação Tecnológica-NIT e as Incubadoras de Empresa situadas na Amazônia Ocidental, fora do estado do Amazonas poderão se tornar agentes de captação de recursos para apoiar as ICTs Públicas?
9. Deseja acrescentar ou destacar alguma sugestão ou observação que acha indispensável nesta entrevista?

ENTREVISTA 4

Pesquisa: “Lei nº 8387/1991: Ferramenta na captação de recursos para projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no fomento à Educação Profissional e Tecnológica”

Pesquisador responsável: Ellen Vieira Pacífico

IFAM -Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas

1- Identificação do Entrevistado:

Nome do entrevistado:

Cargo que exerce:

Formação Acadêmica:

Àrea de atuação no IFAM:

2- Questões Disparadoras:

10. Há quanto tempo o IFAM atua no com projetos de PD&I no Amazonas?

11. Como é a execução das ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação provenientes da Lei nº 8387/1991 no âmbito de uma ICT Pública?

12. Como é a atuação do IFAM na Amazônia Ocidental?

13. Diante da sua experiência poderia descrever como a indústria enxerga a oportunidade das ICTs Públicas como provedoras de capital intelectual e de infraestrutura para execução de projetos?

14. De que forma as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação das ICTs Públicas podem ser atrativas para as empresas que se beneficiam da Lei 8387/1991? 15. E como esses incentivos fiscais podem estimular esse estabelecimento da relação entre ICTs Públicas e empresa?

16. Descartando a distância, quais seriam as maiores dificuldades para uma ICT Pública de fora do Amazonas conseguir captar recursos provenientes da Lei nº 8387/1991?

17. Como os Núcleos de Inovação Tecnológica-NIT e as Incubadoras de Empresa situadas na Amazônia Ocidental, fora do estado do Amazonas poderão se tornar agentes de captação de recursos para apoiar as ICTs Públicas?

18. Deseja acrescentar ou destacar alguma sugestão ou observação que acha indispensável nesta entrevista?